

## TC 2596/2026

**Relator – JOÃO ANTONIO**  
**Revisor – EDUARDO TUMA**

**Interessado:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP)  
**Responsável:** Presidente Conselheiro Domingos Dissei  
**Objeto:** Balanço referente ao exercício de 2025 do TCMSP, de seu Fundo Especial de Despesas e Consolidado.

PARECER. EXERCÍCIO 2025. TCMSP. FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS. CONSOLIDADO. Prestação de contas. 1. Os documentos que compõem a prestação de contas foram encaminhados nos prazos e em conformidade com a legislação. Art. 48, I, LOMSP. 2. As Demonstrações Financeiras observaram os normativos legais. MCASP 11<sup>a</sup> ed. 3. Foram cumpridos os prazos e os limites disciplinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

### RELATÓRIO

Trata-se da apreciação das Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP, de seu Fundo Especial de Despesas – FEDTCMSP e Consolidado, relativas ao exercício de 2025.

A documentação da prestação de contas, composta pelas demonstrações contábeis e notas explicativas (peças 01 a 18), foi encaminhada em 09.03.26, em conformidade com o artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O exame das Contas pela Secretaria de Controle Externo foi consolidado no Relatório Anual de Fiscalização - RAF (peça 25), com vistas a subsidiar a elaboração do parecer prévio a ser encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo.

### GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento aprovado do TCMSP para o exercício de 2025, incluindo as dotações do FEDTCMSP, totalizou R\$ 579,2 milhões.

A análise da evolução orçamentária do TCMSP entre 2021 e 2025 evidencia trajetória predominantemente crescente das dotações consolidadas atualizadas, que passaram de R\$ 342,9 milhões para R\$ 511,2 milhões em termos reais, respectivamente. Em 2025, contudo, verificou-se redução de 4,2% da dotação atualizada em relação a 2024, interrompendo a tendência de expansão verificada nos anos anteriores.

No contexto das finanças municipais, o orçamento do Tribunal correspondeu a 0,38% do orçamento total do Município de São Paulo, percentual inferior ao observado em 2024 (0,41%).

O custeio das atividades do TCMSP decorre predominantemente das transferências constitucionais recebidas na forma de duodécimos, que totalizaram R\$ 504 milhões em 2025.

Além desses recursos, o FEDTCMSP arrecadou receitas próprias no montante de R\$ 9,4 milhões, superando em 42,8% a previsão atualizada de R\$ 6,6 milhões. Destacaram-se as receitas patrimoniais decorrentes dos rendimentos das aplicações financeiras, que totalizaram aproximadamente R\$ 8,9 milhões.

A despesa orçamentária empenhada alcançou R\$ 499,3 milhões, correspondendo a 97,7% da dotação atualizada. Tal percentual evidencia elevação da execução orçamentária quando comparado aos exercícios de 2023 e 2024, nos quais a taxa de execução havia se situado em torno de 84%.

Foram empenhados R\$ 384,4 milhões no elemento de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, representando 77% da despesa total. As “Outras Despesas Correntes” alcançaram R\$ 104,8 milhões. Quanto aos investimentos, foram empenhados R\$ 10 milhões em despesas de capital, um crescimento de 72,5% em relação a 2024.

As receitas arrecadadas, somadas aos duodécimos recebidos e consideradas as devoluções efetuadas ao Tesouro Municipal, totalizaram recursos suficientes para cobertura integral das despesas empenhadas. Como resultado, o exercício encerrou-se com superávit orçamentário de R\$ 8 milhões.

## **GESTÃO FINANCEIRA**

O ingresso de recursos (duodécimos e receitas do Fundo) foi superior à saída (despesas pagas), gerando um resultado positivo de R\$ 35,1 milhões, com geração líquida de caixa no exercício de R\$ 11,4 milhões.

As disponibilidades financeiras consolidadas atingiram R\$ 55,2 milhões ao final de 2025, representando o maior saldo dos últimos cinco exercícios.

Diante desse cenário, a Auditoria propôs recomendação para que o Tribunal avalie medidas voltadas ao aprimoramento da execução das despesas do FEDTCMSP, de forma a prevenir a recorrência de acúmulos financeiros e assegurar a aderência à finalidade do fundo.

Em manifestação, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças esclarece que o saldo financeiro decorre de postura prudencial na gestão dos recursos públicos, voltada a assegurar a aplicação regular e eficiente dos recursos. Com essa premissa, a Coordenadoria acolhe a recomendação e se compromete a manter o acompanhamento sistemático da evolução do saldo financeiro do FEDTCMSP, adotando providências contínuas para o aprimoramento do planejamento e da execução das despesas do Fundo.

As disponibilidades existentes mostraram-se suficientes para suportar tanto os passivos financeiros, no valor de R\$ 28,2 milhões, sob a perspectiva orçamentária, quanto os passivos circulantes, no valor de R\$ 25,2 milhões, sob a perspectiva patrimonial.

A análise dos indicadores de liquidez evidencia evolução positiva em relação a 2024 e capacidade suficiente para honrar as obrigações de curto e longo prazo, embora parcela significativa das disponibilidades financeiras esteja alocada no Fundo Especial de Despesas, cuja utilização está sujeita a finalidades legais específicas. Não obstante essa restrição, os indicadores revelam adequada solvência patrimonial e suficiência financeira para a cobertura das obrigações assumidas.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exame das Demonstrações Financeiras revelou aderência às normas aplicáveis, sem identificação de distorções relevantes. As operações intragovernamentais foram eliminadas adequadamente, em conformidade com o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seus exames, a Auditoria identificou três contas com designação genérica com percentual acima de 10% do respectivo grupo de contas do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, superior aos parâmetros estabelecidos no MCASP (11ª edição) e na NBC TSP EC.

Em razão disso, foi proposta pela Auditoria determinação ao TCMSP, para que adote, no prazo de um ano, providências voltadas à superação da referida prática.

Em sua manifestação, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças esclareceu que vem promovendo aperfeiçoamentos contínuos em seu plano de contas, informando, ainda, que avaliará a viabilidade de reclassificações contábeis, com vistas ao atendimento das recomendações da Auditoria. Ressaltou, contudo, que a implementação de determinadas medidas depende de atuação conjunta com a Secretaria Municipal da Fazenda, responsável pelo Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Não obstante as justificativas apresentadas, entendo pertinente o aprimoramento dos procedimentos das classificações contábeis, razão pela qual acolho a proposta de determinação formulada pela Auditoria.

No que se refere às Notas Explicativas, a Auditoria consignou que foram elaboradas de modo a atender ao seu objetivo de complementar e esclarecer as demonstrações contábeis, tendo sido identificada impropriedade de caráter pontual, objeto de proposta de ciência.

A impropriedade refere-se à ausência de explicitação, nas Notas Explicativas, dos métodos e premissas significativos aplicados, bem como da base para a determinação do valor justo, em desconformidade com o item 92, alíneas “c” e “d”, da NBC TSP 07. Sobre o ponto, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças esclareceu que a mensuração foi realizada com base em Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica elaborado pelo CRECI-SP, destacando que, embora tais elementos não tenham sido integralmente reproduzidos no corpo das Notas, os fundamentos adotados encontram respaldo no referido laudo. Informou, ainda, que acolhe a observação da Auditoria e que providenciará maior detalhamento dos aspectos metodológicos nas próximas demonstrações.

Quanto ao ativo imobilizado, o grupo de contas finalizou o exercício com o montante líquido de R\$ 658,6 milhões, o que representa um acréscimo de 43,9% em relação ao exercício anterior.

Nos bens imóveis, tal aumento decorreu integralmente de reavaliação patrimonial realizada em fevereiro de 2025, tendo a Auditoria observado falha relacionada à ausência, no laudo de reavaliação de imóveis, de informações relativas à vida útil remanescente das edificações, requisito previsto no MCASP para adequada definição dos critérios de depreciação.

A esse respeito, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças esclareceu que a atuação da equipe do Creci/SP, responsável pelo laudo, concentrou-se na determinação do valor de mercado dos bens, consignando, todavia, que avaliará a possibilidade de realização de estudos técnicos complementares para definição da vida útil remanescente dos ativos reavaliados.

Cumprido destacar que tais apontamentos se inserem em um contexto no qual a Auditoria concluiu pela adequação das demonstrações contábeis em todos os aspectos relevantes, não tendo identificado distorções materiais.

Assim, apesar de entender que as impropriedades apontadas possuem natureza formal e caráter pontual, considero pertinente o saneamento dessas questões.

Ainda em relação ao ativo imobilizado, a Auditoria identificou inconsistência entre o saldo contábil e o registrado no sistema patrimonial auxiliar, decorrente da adoção, pelo sistema

Fiorilli, de critério de baixa da reserva de reavaliação divergente do previsto no item 57 da NBC TSP 07.

Referida inconsistência foi evidenciada na rubrica de reavaliação de bens imóveis, na qual se verificou saldo contábil de R\$ 204,6 milhões, em contraste com R\$ 203,8 milhões registrados no sistema patrimonial, resultando em diferença de R\$ 807 mil. Destaca-se que tal divergência não se estendeu às demais contas patrimoniais analisadas, tampouco às demonstrações contábeis consolidadas, que permanecem amparadas pelos registros do SOF.

Em sua manifestação, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças esclareceu que a inconsistência se encontra restrita ao sistema patrimonial, sem reflexo na contabilidade formal, destacando, ainda, que já foram iniciadas tratativas junto ao fornecedor do software para adequação do critério de baixa mensal adotado, de modo a promover o alinhamento às normas contábeis vigentes.

Cumprir registrar que, conforme consignado no Relatório de Auditoria, o procedimento contábil adotado pela unidade revela-se adequado sob a ótica das demonstrações oficiais, tendo a inconsistência natureza meramente operacional, relacionada à integração entre sistemas.

Entendo que o apontamento possui caráter pontual e não afeta a fidedignidade das demonstrações contábeis. Outrossim, considero pertinente a adoção das providências corretivas já iniciadas pela Administração.

## **OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULATÓRIOS**

No tocante às alterações orçamentárias realizadas no exercício, verificou-se que foram efetuadas em conformidade com a documentação de suporte, não tendo sido identificadas inconsistências materiais. Ademais, restou evidenciado que o TCMSP não onerou o limite legal para abertura de créditos adicionais suplementares por ato próprio, tendo observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 18.220/2024 (LOA 2025) e no art. 41 da Lei Municipal nº 18.173/2024 (LDO 2025), em consonância com o limite previsto no art. 40 da LDO.

No tocante ao cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, a Auditoria constatou a observância das principais exigências aplicáveis ao TCMSP, notadamente quanto à tempestiva publicação do Relatório de Gestão Fiscal, em conformidade com o art. 54 e o § 2º do art. 55, bem como ao atendimento dos limites de despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, previstos nos arts. 19 e 20.

Ademais, verificou-se que o TCMSP apresentou disponibilidade líquida de caixa de R\$ 26,9 milhões, após a inscrição dos restos a pagar ao final do exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda a assunção de obrigações de

despesa nos últimos dois quadrimestres do mandato do titular de Poder ou órgão, sem a correspondente disponibilidade financeira.

No que se refere à transparência da gestão fiscal, apurou-se que o portal eletrônico do TCMSP atende aos requisitos mínimos de divulgação estabelecidos no art. 48-A, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo o acesso às informações relativas à execução orçamentária e financeira.

Quanto aos restos a pagar, verificou-se que o montante inscrito ao final do exercício totalizou R\$ 21 milhões, correspondente a 4,2% da despesa empenhada, percentual compatível com o nível de execução orçamentária observado. Do total inscrito, R\$ 857 mil haviam sido cancelados até 27.03.2026, sem indicativos de irregularidades quanto à suficiência financeira ou à conformidade dos procedimentos adotados.

## **COMENTÁRIOS DO GESTOR**

No item 5 do RAF, a Auditoria apresenta a manifestação do TCMSP acerca dos achados apontados no Relatório, em que o Tribunal justifica as impropriedades identificadas e informa providências destinadas à sua regularização.

A Auditoria destaca a concordância da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças quanto à necessidade de aprimoramento da utilização de designações genéricas na contabilidade, com o compromisso de avaliar a viabilidade de reclassificação dos registros, ressaltando, contudo, a dependência de atuação conjunta com a Secretaria Municipal da Fazenda, em razão da vinculação ao Sistema de Orçamento e Finanças.

A Auditoria consignou que as ponderações apresentadas foram consideradas em sua análise, não se mostrando suficientes, entretanto, para alterar o entendimento originalmente firmado quanto às impropriedades apontadas.

## **PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO**

À vista das conclusões alcançadas, a Auditoria propôs a expedição de determinação, recomendações e ciência. Transcrevo a seguir tais propostas de encaminhamento, já analisadas no corpo deste Relatório, com a mesma numeração apresentada no RAF.

### **6.1. Propostas de Determinações**

**6.1.1.** Determinar ao TCMSP que adote, no prazo de 1 (um) ano, providências com vistas a evitar a utilização de designação genérica de contas contábeis superiores a 10% do grupo de conta na contabilidade aplicada ao setor público, por estar em desacordo com o MCASP 11ª ed., Parte Geral, item 6.2.3 e Parte IV, item 3.5.4 "e", NBC TSP EC, item 3.17 (subitem 3.7.2.1).

## 6.2. Propostas de Recomendações

**6.2.1.** Recomendar ao TCMSP que avalie a sugestão de adotar medidas para aprimorar a execução das despesas do FEDTCMSP, de modo a compatibilizar a disponibilidade de caixa com a efetiva aplicação dos recursos, prevenindo a recorrência de acúmulos financeiros e assegurando aderência à finalidade do fundo (subitem 2.2.2).

## Propostas de Ciência

**6.3.1.** Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência de divulgação dos métodos e premissas significativos aplicados e base para determinação do valor justo nas notas explicativas, o que afronta o item 92, “c” e “d”, da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (subitem 3.7.3).

**6.3.2.** Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência, no último laudo de reavaliação de imóveis, de informações relativas à vida útil remanescente das edificações, indispensável para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, o que afronta o item 11.4 “d”, Parte II, MCASP 11ª edição, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (subitem 3.7.4.2.1.1).

**6.3.3.** Dar ciência ao TCMSP acerca da inadequação do critério de baixa da reserva de reavaliação adotado no sistema patrimonial auxiliar, identificado no confronto entre a contabilidade e o sistema patrimonial em 31.12.25, em desconformidade com o disposto no item 57 da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas destinadas à adequação dos procedimentos e à prevenção de ocorrências semelhantes (subitem 3.7.4.2.1.2).

## DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No parecer das Contas do TCMSP e FEDTCMSP referente ao exercício de 2023 (TC/002954/2024), o Pleno deliberou nos seguintes termos:

*“DECIDEM, à unanimidade, em relação à Resolução 05/2016, que trata do acesso às informações dos processos em tramitação neste Tribunal, propor que seja promovida nova discussão do normativo, tendo em vista o tempo decorrido desde sua edição – antes da implementação do processo eletrônico neste Tribunal e da Resolução 18/2019, que estabeleceu o rito processual no âmbito desta Corte de Contas –, a necessidade de revisão dos parâmetros de transparência e publicidade – especialmente quanto à sensibilidade dos dados divulgados, a eminente implantação do portal do jurisdicionado, bem como a substancial alteração na composição do Colegiado desde então.”*

A Auditoria pontuou no RAF que o cumprimento da referida determinação ainda se encontrava pendente, diante da ausência de conclusão do processo de atualização da então vigente Resolução nº 05/2016.

Entretanto, pondero que a edição da Resolução nº 25/2025 passou a disciplinar a matéria e revogou expressamente a Resolução nº 05/2016, atendendo, assim, ao objetivo de revisão normativa fixado no Parecer Prévio. Ademais, foi informado nos autos pela Secretaria Geral que se encontram em curso medidas de adequação do portal institucional, desenvolvidas em conjunto com o Núcleo de Tecnologia da Informação, atendendo, dessa forma, a decisão exarada no TC/002954/2024.

Nesse contexto, considerando a substituição integral do normativo anteriormente vigente e a adoção de providências concretas para sua implementação, entendo que a determinação pode ser considerada atendida, sem prejuízo da continuidade das ações destinadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e acesso à informação no âmbito desta Corte.

## **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

No âmbito do contraditório, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, em manifestação à peça 31, apresentou considerações acerca dos apontamentos consignados no RAF, esclarecendo que adotará providências relacionadas às propostas de encaminhamento da Auditoria, inclusive com medidas em estudo ou já iniciadas para sua adequação.

A Procuradoria da Fazenda Municipal, em manifestação à peça 36, destacou que o RAF evidencia a regularidade dos atos e procedimentos examinados. Assinalou, ainda, que as poucas pendências apontadas pela Auditoria já se encontram em fase de regularização, havendo diligências em curso para seu saneamento, o que demonstra o comprometimento da Administração em endereçar as questões levantadas. Ao final, pleiteou a aprovação das contas, com o acolhimento do Balanço apresentado, ou a sua aprovação com recomendações.

A Secretaria Geral, por sua vez, em manifestação constante da peça 38, consignou que os exames realizados comprovaram a adequação das demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com os normativos aplicáveis, bem como o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes às contas anuais. Destacou, igualmente, a observância das exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, ao atendimento dos limites de despesa com pessoal e à existência de disponibilidade de caixa, além do atendimento aos requisitos mínimos de transparência. Ao final, opinou no sentido de que a prestação de contas do TCMSP e de seu Fundo Especial de Despesas reúne condições para emissão de parecer favorável à aprovação, com as recomendações que se entenderem cabíveis.

É o relatório.

## VOTO

A presente Sessão Extraordinária destina-se à apreciação das Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de seu Fundo Especial de Despesas e do respectivo consolidado, relativas ao exercício de 2025, encaminhadas em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O exame das contas encontra-se fundamentado no Relatório Anual de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Controle Externo, o qual abrangeu os aspectos de gestão orçamentária e financeira, as demonstrações contábeis e os requisitos de conformidade legal e fiscal, tendo sido assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa no curso da instrução processual.

No que se refere à gestão orçamentária, o orçamento consolidado aprovado do TCMSP e do FEDTCMSP totalizou R\$ 579,2 milhões em 2025, enquanto seu orçamento atualizado atingiu o montante de R\$ 511,2 milhões.

O custeio das atividades foi sustentado majoritariamente pelos duodécimos, R\$ 504 milhões, complementados por receitas próprias do FEDTCMSP, R\$ 9,4 milhões. Destacaram-se as receitas patrimoniais decorrentes dos rendimentos das aplicações financeiras, que totalizaram aproximadamente R\$ 8,9 milhões.

As despesas empenhadas alcançaram R\$ 499,3 milhões, o que representa 97,7% do orçamento atualizado, evidenciando elevado nível de execução orçamentária e resultando em superávit orçamentário de R\$ 8 milhões.

A movimentação financeira apresentou resultado positivo de R\$ 35,1 milhões, com geração líquida de caixa de R\$ 11,4 milhões, elevando as disponibilidades a R\$ 55,2 milhões ao final do exercício, o maior patamar dos últimos cinco anos. As disponibilidades mostraram-se suficientes para a cobertura das obrigações financeiras e patrimoniais, evidenciando adequada situação de liquidez e solvência.

Quanto às Demonstrações Financeiras, os exames realizados evidenciaram sua conformidade com as normas aplicáveis e a ausência de distorções relevantes nos elementos patrimoniais, tendo sido constatadas a regularidade dos registros, a adequada suportabilidade documental dos saldos e a correta consolidação das operações do Tribunal e de seu Fundo.

Foram identificadas, entretanto, impropriedades pontuais, relacionadas à utilização de designações genéricas de contas contábeis, à evidenciação em notas explicativas, à reavaliação de ativos e à integração entre sistemas contábil e patrimonial, sem impacto material sobre as demonstrações apresentadas.

No tocante aos aspectos de conformidade, verificou-se o cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, ao atendimento dos limites de despesa com pessoal e à suficiência de disponibilidade de caixa para cobertura das obrigações assumidas, bem como a observância dos requisitos mínimos de transparência e regularidade na inscrição de restos a pagar.

Ante o exposto, considerando que os exames realizados evidenciaram a regularidade dos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais, bem como a adequada elaboração das demonstrações contábeis, sem a identificação de distorções relevantes capazes de comprometer sua fidedignidade, VOTO pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL às Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de seu Fundo Especial de Despesas – FEDTCMSP e do respectivo consolidado, relativas ao exercício de 2025, ressalvados os atos pendentes de apreciação e julgamento.

ACOLHO as propostas de determinação, recomendação e ciência formuladas pela Auditoria, nos termos analisados no Relatório e com as seguintes redações:

### **DETERMINAÇÃO**

1. Adote, no prazo de um ano, providências com vistas a evitar a utilização de designação genérica de contas contábeis superiores a 10% do grupo de conta na contabilidade aplicada ao setor público, por estar em desacordo com o MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO - MCASP 11ª ed., Parte Geral, item 6.2.3 e Parte IV, item 3.5.4 "e", NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TSP EC, item 3.17;

### **RECOMENDAÇÃO**

1. Avalie a sugestão de adotar medidas para aprimorar a execução das despesas do FEDTCMSP, de modo a compatibilizar a disponibilidade de caixa com a efetiva aplicação dos recursos, prevenindo a recorrência de acúmulos financeiros e assegurando aderência à finalidade do fundo.

### **PROPOSTAS DE CIÊNCIA**

1. Dar ciência acerca da ausência de divulgação dos métodos e premissas significativos aplicados e base para determinação do valor justo nas notas explicativas.

2. Dar ciência acerca da ausência, no último laudo de reavaliação de imóveis, de informações relativas à vida útil remanescente das edificações, indispensável para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação.

3. Dar ciência acerca da inadequação do critério de baixa da reserva de reavaliação adotado no sistema patrimonial auxiliar, identificado no confronto entre a contabilidade e o sistema patrimonial em 31.12.25.

Dou por ATENDIDA a determinação exarada no parecer das Contas do TCMSP e FEDTCMSP referente ao exercício de 2023 (TC/002954/2024), pelas razões detalhadas no Relatório.

Encaminhem-se cópias deste julgado à Presidência do Tribunal e à Câmara Municipal de São Paulo.

É como voto.

**JOÃO ANTONIO**  
**Conselheiro Relator**

Ref.: TC/002596/2026 – **Apreciação do Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo relativo ao exercício de 2025**

(3.412ª S.E.)

### **CERTIFICO**

que, em sessão desta data, o Conselheiro JOÃO ANTONIO trouxe a julgamento o processo em epígrafe, dando conhecimento ao Plenário de seu relatório e voto, consoante peça retro. O Conselheiro Presidente DOMINGOS DISSEI colocou a matéria em discussão e, após, o Relator votou, em síntese: com fundamento no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal c. c. o artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e nos artigos 31, parágrafo único, inciso V, e 72, do Regimento Interno deste Tribunal, pela **emissão de parecer prévio favorável à aprovação** das Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como de seu Fundo Especial de Despesas, relativas ao exercício financeiro de 2025, ressalvados os atos pendentes de apreciação e julgamento. Expediu determinação, com prazo de um ano, sobre providências de observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Expediu recomendação quanto ao aprimoramento da execução das despesas do FEDTCMSP. Determinou que se dê ciência ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo quantos às ausências e inadequação registradas. Deu por atendida a determinação referente ao exercício de 2023. Determinou o envio de cópias do julgado à Presidência do Tribunal e à Câmara Municipal de São Paulo.

**Certifico** que o Plenário, à unanimidade, acompanhou o Relator, tendo o Presidente proclamado o resultado nos termos supracitados do voto do Relator Conselheiro JOÃO ANTONIO.

17 – junho – 2026

Elio Esteves Junior – Secretário-Geral

/csm

Cód. 042 (Versão 06)

Assinado digitalmente  
por ELIO ESTEVES  
JUNIOR (1581)  
Data: 17/06/2026  
13:27:40 -03:00  
Signature powered by   
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

1

**Secretaria Geral**

**ETCM 008032/2026**

**Objeto:** Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e do Fundo Especial de Despesas, relativas ao exercício de 2025.

**Interessado:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**Relator:** Conselheiro João Antonio

**Competência:** Pleno

**ENCAMINHAMENTO**

**À**  
**UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS**  
**Senhor Supervisor**

Considerando a deliberação do Tribunal Pleno na 3.412ª Sessão Extraordinária, realizada em 17/06/2026, encaminha-se a certidão extraída do julgamento do processo TC 002596/2026 acompanhada do Relatório e Voto, para o envio à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

**ELIO ESTEVES JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

/RMC

Cód. 042 (Versão 06)

**PREFERENCIAL**

Ofício SSG-GAB 7429/2026

**e-TCM 008032/2026**

**Assunto** Certidão de julgamento das contas do TCMSP exercício 2025 para fins de comunicação antecipada.

**Referência** s/n

**Encaminha** Cópia integral do e-TCM 008032/2026 e TC/002596/2026.

**Observações** *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 17 de junho de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos dos artigos 14, XII, e 48, I, com a redação dada pela Emenda 29/2007, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do artigo 72 do Regimento Interno deste Tribunal, comunico que foi exarado Parecer na Sessão Extraordinária realizada em 17/06/2026, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo acima indicado.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do [Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares \(ofícios e intimações\)](#).

Atenciosamente.

**Domingos Dissei**  
**Presidente**

Ao(À) senhor(a)

Presidente

**Ricardo Teixeira**

Câmara Municipal de São Paulo

[presidencia@saopaulo.sp.leg.br](mailto:presidencia@saopaulo.sp.leg.br)

/blo

Ofício SSG-GAB 7429/2026

fl. 02

Dados para acesso:

[e-TCM 008032/2026](#) – senha: 141535

[TC/002596/2026](#) – senha: 141608



---

**RES: [TCMSP] Ofício referente ao e-TCM 008032/2026 - Contas TCMSP 2025**

---

De Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Data Qua, 2026-06-17 14:50

Para Bruno Odainai <bruno.odainai@tcmsp.tc.br>

Recebido em 17/06/2026

Att

Expediente da Presidência

---

**De:** Bruno Odainai <bruno.odainai@tcmsp.tc.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2026 14:27

**Para:** Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

**Assunto:** [TCMSP] Ofício referente ao e-TCM 008032/2026 - Contas TCMSP 2025

**Prioridade:** Alta

Prezado(s) Senhor(es),

Encaminho a documentação em anexo para conhecimento do quanto decidido nos autos em epígrafe.

Para **protocolo de todos os documentos**, clique no link: [PROTOCOLO ELETRÔNICO TCMSP](#)

Para obtenção de **vistas e cópias digitais previamente autorizadas**, entrar em contato pelo e-mail [cartorio@tcmsp.tc.br](mailto:cartorio@tcmsp.tc.br)

Solicito a gentileza de **confirmar o recebimento** deste.

Respeitosamente.



O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (<https://lgpd.tcm.sp.gov.br>), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

---

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de

situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco. fls. 23

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (<https://lcpd.tcm.sp.gov.br>), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

**eTCM nº 008032/2026**

**Objeto:** Certidão de julgamento das contas do TCMSp exercício 2025 para fins de comunicação antecipada

**Interessados(as):** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

**Relator:** Roberto Braguim

**Unidade Técnica de Redação**  
**Senhor Supervisor**

Após a expedição do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), conforme documento(s) 04 e 05, encaminho o presente para ser juntado ao processo TC/002596/2026.

|                                    |                  |                 |
|------------------------------------|------------------|-----------------|
| Ofício 7429/2026<br>[preferencial] | Ricardo Teixeira | Presidente/CMSP |
|------------------------------------|------------------|-----------------|

**Gilson de Nobrega**  
Supervisor  
**Unidade Técnica de Ofícios**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## ISO 9001

### Processo

**TC/002596/2026**

### Unidade Gestora

Tribunal de Contas do  
Município de São Paulo (\*)

### Tipo de Processo

BALANÇO

### Conselheiro Relator

JOÃO ANTONIO

### Revisor

EDUARDO TUMA

### Procurador

### Instância

1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

### Data da Autuação

12/03/2026

### Competência

PLENO

### Interessados

Tribunal de Contas do Município de São Paulo (\*)

### Objeto

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal  
de Contas do Município de São Paulo e Consolidado

**MEM-UTRC-3/2026**

Em 9 de março de 2026

À  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
Senhor Coordenador Chefe

Em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminhamos as Demonstrações Contábeis do FED, TCMSP e Consolidado do exercício financeiro de 2025, nos termos a seguir:

Peça 2 – Balanço Patrimonial - FED

Peça 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais - FED

Peça 4 – Demonstração de Fluxo de Caixa – FED

Peça 5 – Balanço Financeiro – FED

Peça 6 – Balanço Orçamentário – FED

Peça 7 – Balanço Patrimonial - TCMSP

Peça 8 – Demonstração das Variações Patrimoniais - TCMSP

Peça 9 – Demonstração de Fluxo de Caixa – TCMSP

Peça 10 – Balanço Financeiro – TCMSP

Peça 11 – Balanço Orçamentário - TCMSP

Peça 12 – Balanço Patrimonial - Consolidado

Peça 13 – Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado

Peça 14 – Demonstração de Fluxo de Caixa – Consolidado

Peça 15 – Balanço Financeiro – Consolidado

Peça 16 – Balanço Orçamentário – Consolidado

Peça 17 – Notas Explicativas

Peça 18 – Publicação

Atenciosamente

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
Contador CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisor de Unid. Técnica de Registro  
Contábil

Cód. 042 (Versão 06)

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2025

| ATIVO                                                    |      |                      |                      |                                                 |      |                      |                      |
|----------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                            | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  |      |                      |                      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       |      |                      |                      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                            |      | 26.935.835,90        | 18.932.067,55        | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo     | 5.12 | 895,00               | 12.189,00            |
| Caixa                                                    |      | 6.483,46             | 4.489,87             | Demais Obrigações a Curto Prazo                 | 5.14 | 0,16                 | 69,98                |
| Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única   |      | 52.703,08            | 50.842,43            | <b>Total do Passivo Circulante</b>              |      | 895,16               | 12.258,98            |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata              | 5.1  | 26.876.649,36        | 18.876.735,25        |                                                 |      |                      |                      |
| <b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>           |      | <b>494.695,92</b>    | <b>296.314,61</b>    |                                                 |      |                      |                      |
| Suprimento de Fundos                                     | 5.3  | 1.498,00             | 3.494,00             |                                                 |      |                      |                      |
| Valores a Receber do TCM                                 | 5.5  | 493.197,92           | 292.820,61           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |      |                      |                      |
| <b>Variações Patr. Diminutivas Pagas Antecipadamente</b> | 5.7  | <b>411.215,64</b>    | <b>74.666,18</b>     | <b>Resultados Acumulados</b>                    |      | <b>27.840.852,30</b> | <b>19.290.789,36</b> |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar                      |      | 20.284,97            | 74.666,18            | Resultado do Exercício                          |      | 8.555.547,36         | 6.958.896,96         |
| Serviços de TI Pagos Antecipadamente                     |      | 390.930,67           | 0,00                 | Resultados de Exercícios Anteriores             |      | 19.290.789,36        | 3.227.887,98         |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                         |      | <b>27.841.747,46</b> | <b>19.303.048,34</b> | Ajustes e Exercícios Anteriores                 | 5.16 | -5.484,42            | 9.104.004,42         |
|                                                          |      |                      |                      | <b>Total do Patrimônio Líquido</b>              |      | <b>27.840.852,30</b> | <b>19.290.789,36</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              |      |                      |                      |                                                 |      |                      |                      |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                     |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |                                                 |      |                      |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                    |      | <b>27.841.747,46</b> | <b>19.303.048,34</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |      | <b>27.841.747,46</b> | <b>19.303.048,34</b> |

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI nº 4.320/1964

Exercício 2025

| ESPECIFICAÇÃO                                    | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                             | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                                 |      |                      |                      | <b>PASSIVO (II)</b>                       |      |                      |                      |
| <b>Ativo Financeiro</b>                          |      | <b>26.935.835,90</b> | <b>18.932.067,55</b> | <b>Passivo Financeiro</b>                 | 5.17 | <b>39.301,53</b>     | <b>17.743,40</b>     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                    |      | 26.935.835,90        | 18.932.067,55        | Passivo Circulante (F)                    |      | 895,16               | 12.258,98            |
| <b>Ativo Permanente</b>                          |      | <b>905.911,56</b>    | <b>370.980,79</b>    | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar |      | 38.406,37            | 5.484,42             |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo          |      | 494.695,92           | 296.314,61           | <b>Passivo Permanente</b>                 |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Variações Patr Diminutivas Pagas Antecipadamente |      | 411.215,64           | 74.666,18            |                                           |      |                      |                      |
| <b>Total do Ativo</b>                            |      | <b>27.841.747,46</b> | <b>19.303.048,34</b> | <b>Total do Passivo</b>                   |      | <b>39.301,53</b>     | <b>17.743,40</b>     |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>        |      |                      |                      |                                           |      | <b>27.802.445,93</b> | <b>19.285.304,94</b> |

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI nº 4.320/1964

Exercício 2025

| ESPECIFICAÇÃO                           | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                             | Nota | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|-----------------------------------------|------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>           |      |                 |                    | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>           |      |                  |                    |
| ---                                     |      | 0,00            | 0,00               | Obrigações Contratuais                    | 5.19 | 51.784,12        | 45.821,89          |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b> |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> |      | <b>51.784,12</b> | <b>45.821,89</b>   |

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/1964

Exercício 2025

| FONTES DE RECURSOS                                                 | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| 759: RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS                                  |      | 26.742.988,77        | 18.814.078,55        |
| 756: RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |      | 153.545,60           | 100.245,60           |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>                                |      | <b>26.896.534,37</b> | <b>18.914.324,15</b> |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2025

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | Notas       | Exercício<br>Atual  | Exercício<br>Anterior |
|-------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>      | <b>6.1</b>  | <b>1.184.230,03</b> | <b>3.030.198,16</b>   |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       |             | 1.184.230,03        | 3.030.198,16          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>      | <b>6.2</b>  | <b>8.314.149,07</b> | <b>4.452.155,02</b>   |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras |             | 8.314.149,07        | 4.452.155,02          |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>           | <b>6.4</b>  | <b>92.974,56</b>    | <b>2.758,07</b>       |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                |             | 92.974,56           | 2.758,07              |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>    |             | <b>9.591.353,66</b> | <b>7.485.111,25</b>   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                          | Notas       | Exercício<br>Atual  | Exercício<br>Anterior |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>      |             | <b>820.806,30</b>   | <b>298.906,20</b>     |
| Uso de Material de Consumo                                  |             | 37.642,18           | 0,00                  |
| Serviços                                                    |             | 783.164,12          | 298.906,20            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>               |             | <b>215.000,00</b>   | <b>225.452,09</b>     |
| Transferências Intragovernamentais                          | <b>6.11</b> | 215.000,00          | 225.452,09            |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>            |             | <b>0,00</b>         | <b>1.856,00</b>       |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                 |             | 0,00                | 1.856,00              |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>    |             | <b>1.035.806,30</b> | <b>526.214,29</b>     |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = ( I - II )</b>  |             | <b>8.555.547,36</b> | <b>6.958.896,96</b>   |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício 2025

|                                                                     | Notas | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                  |       |                      |                      |
| <b>INGRESSOS</b>                                                    |       | <b>9.368.329,62</b>  | <b>16.303.555,04</b> |
| <b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>                             | 7.1   | <b>9.337.676,35</b>  | <b>16.296.295,06</b> |
| Receita Patrimonial                                                 |       | 8.940.613,48         | 14.075.167,09        |
| Receita de Serviços                                                 |       | 357.388,31           | 2.218.369,90         |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                             |       | 39.674,56            | 2.758,07             |
| <b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>                                | 7.3   | <b>30.653,27</b>     | <b>7.259,98</b>      |
| Outros Ingressos Operacionais                                       |       | 30.653,27            | 7.259,98             |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                  |       | <b>1.202.861,27</b>  | <b>356.389,10</b>    |
| <b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>                                    |       | <b>1.172.138,18</b>  | <b>349.199,10</b>    |
| Legislativa                                                         |       | 1.172.138,18         | 349.199,10           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                                    |       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Intragovernamentais                                                 | 7.4   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>                              |       | <b>30.723,09</b>     | <b>7.190,00</b>      |
| Outros Desembolsos Operacionais                                     | 7.5   | 30.723,09            | 7.190,00             |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>       | 3.7   | <b>8.165.468,35</b>  | <b>15.947.165,94</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>               |       |                      |                      |
| <b>INGRESSOS</b>                                                    |       | <b>53.300,00</b>     | <b>0,00</b>          |
| Alienação de Bens                                                   |       | 53.300,00            | 0,00                 |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                  |       | <b>215.000,00</b>    | <b>225.452,09</b>    |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                   | 7.6   | 215.000,00           | 225.452,09           |
| Outros Desembolsos de Investimentos                                 | 7.7   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>   | 3.7   | <b>-161.700,00</b>   | <b>-225.452,09</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>              |       |                      |                      |
| <b>INGRESSOS</b>                                                    |       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                  |       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b> |       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>   |       | <b>8.003.768,35</b>  | <b>15.721.713,85</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>                         |       | <b>18.932.067,55</b> | <b>3.210.353,70</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>                           |       | <b>26.935.835,90</b> | <b>18.932.067,55</b> |

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

|                                                                      | Notas | Exercício Atual     | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------------------|
| Legislativa                                                          |       | 1.387.138,18        | 574.651,19         |
| <b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |       | <b>1.387.138,18</b> | <b>574.651,19</b>  |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente  
por PIERRE JOSÉ DE  
LUNA MARIA  
Data: 09/03/2026  
15:24:07 -03:00  
Signature powered by  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por RAFAEL OSHIRO  
KOBASHIGAWA  
Data: 09/03/2026  
16:47:05 -03:00  
Signature powered by  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por DOMINGOS  
ODONE DISSEI  
Data: 10/03/2026  
17:43:05 -03:00  
Signature powered by  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2025

| INGRESSOS                                   |      |                 |                    | DISPÊNDIOS                                   |      |                 |                    |
|---------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)                    |      | 9.390.976,35    | 16.296.295,06      | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)                    |      | 1.408.766,13    | 573.920,61         |
| Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)        |      | 9.390.976,35    | 16.296.295,06      | Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)         |      | 1.408.766,13    | 573.920,61         |
| Tesouro Municipal Recurso Vinculado         |      | 9.337.676,35    | 16.296.295,06      | Tesouro Municipal Recurso Vinculado          |      | 1.408.766,13    | 573.920,61         |
| Alienação de Bens Ativos                    |      | 53.300,00       | 0,00               |                                              |      |                 |                    |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)   |      | 0,00            | 0,00               | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)  |      | 0,00            | 0,00               |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)       |      | 69.691,38       | 24.933,40          | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)         |      | 48.133,25       | 25.594,00          |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados |      | 38.406,37       | 5.484,42           | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados |      | 5.484,42        | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     |      | 895,00          | 12.189,00          | Pagamentos de Restos a Pagar Processados     |      | 12.189,00       | 18.404,00          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.3  | 30.390,01       | 7.259,98           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 4.4  | 30.459,83       | 7.190,00           |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)            |      | 18.932.067,55   | 3.210.353,70       | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)         |      | 26.935.835,90   | 18.932.067,55      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               |      | 18.932.067,55   | 3.210.353,70       | Caixa e Equivalentes de Caixa                |      | 26.935.835,90   | 18.932.067,55      |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados |      | 0,00            | 0,00               | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV)             |      | 28.392.735,28   | 19.531.582,16      | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)           |      | 28.392.735,28   | 19.531.582,16      |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício 2025

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                   | Notas      | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d)=(c-b)  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                                            |            | <b>6.570.000,00</b>     | <b>6.570.000,00</b>        | <b>9.337.676,35</b>        | <b>2.767.676,35</b> |
| Receita Patrimonial                                                      |            | 6.268.200,00            | 6.268.200,00               | 8.940.613,48               | 2.672.413,48        |
| Receitas de Serviços                                                     |            | 294.000,00              | 294.000,00                 | 357.388,31                 | 63.388,31           |
| Outras Receitas Correntes                                                |            | 7.800,00                | 7.800,00                   | 39.674,56                  | 31.874,56           |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                                          |            | <b>6.000,00</b>         | <b>6.000,00</b>            | <b>53.300,00</b>           | <b>47.300,00</b>    |
| Alienação de Bens                                                        |            | 6.000,00                | 6.000,00                   | 53.300,00                  | 47.300,00           |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                            | <b>3.1</b> | <b>6.576.000,00</b>     | <b>6.576.000,00</b>        | <b>9.390.976,35</b>        | <b>2.814.976,35</b> |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>                       |            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                       |            | <b>6.576.000,00</b>     | <b>6.576.000,00</b>        | <b>9.390.976,35</b>        | <b>2.814.976,35</b> |
| <b>DEFICIT (VI)</b>                                                      |            |                         |                            | <b>0,00</b>                |                     |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                            | <b>3.7</b> | <b>6.576.000,00</b>     | <b>6.576.000,00</b>        | <b>9.390.976,35</b>        |                     |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                            |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |
| Superávit Financeiro                                                     |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                        |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                               | Notas      | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|------------------------------------------------------|------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                     |            | <b>2.964.500,00</b>    | <b>3.384.500,00</b>       | <b>1.192.850,13</b>        | <b>1.155.359,76</b>        | <b>1.154.464,76</b>   | <b>2.191.649,87</b>           |
| Pessoal e Encargos Sociais                           |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Juros e Encargos da Dívida                           |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Outras Despesas Correntes                            | <b>3.2</b> | 2.964.500,00           | 3.384.500,00              | 1.192.850,13               | 1.155.359,76               | 1.154.464,76          | 2.191.649,87                  |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                      |            | <b>3.611.500,00</b>    | <b>3.191.500,00</b>       | <b>215.916,00</b>          | <b>215.000,00</b>          | <b>215.000,00</b>     | <b>2.975.584,00</b>           |
| Investimentos                                        |            | 3.611.500,00           | 3.191.500,00              | 215.916,00                 | 215.000,00                 | 215.000,00            | 2.975.584,00                  |
| Inversões Financeiras                                |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida                                |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                   |            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                   |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>  | <b>3.3</b> | <b>6.576.000,00</b>    | <b>6.576.000,00</b>       | <b>1.408.766,13</b>        | <b>1.370.359,76</b>        | <b>1.369.464,76</b>   | <b>5.167.233,87</b>           |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b> |            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                   |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>   | <b>3.5</b> | <b>6.576.000,00</b>    | <b>6.576.000,00</b>       | <b>1.408.766,13</b>        | <b>1.370.359,76</b>        | <b>1.369.464,76</b>   | <b>5.167.233,87</b>           |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                              | <b>3.4</b> |                        |                           | <b>7.982.210,22</b>        |                            |                       |                               |
| <b>TOTAL (XIV)=(XII + XIII)</b>                      | <b>3.7</b> | <b>6.576.000,00</b>    | <b>6.576.000,00</b>       | <b>9.390.976,35</b>        | <b>1.370.359,76</b>        | <b>1.369.464,76</b>   | <b>5.167.233,87</b>           |
| Reserva do RPPS                                      |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício 2025

|                            | Notas      | INSCRITOS                       |                                                | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d)    | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------|------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------|
|                            |            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                   |                 |                   |                        |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>3.6</b> | <b>0,00</b>                     | <b>5.484,42</b>                                | <b>5.484,42</b>   | <b>5.484,42</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| Pessoal e Encargos Sociais |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| Juros e Encargos da Dívida |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |            | 0,00                            | 5.484,42                                       | 5.484,42          | 5.484,42        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>Despesas de Capital</b> |            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| Investimentos              |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| Amortização da Dívida      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3.7</b> | <b>0,00</b>                     | <b>5.484,42</b>                                | <b>5.484,42</b>   | <b>5.484,42</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício 2025

|                            | Notas      | INSCRITOS                       |                                                | PAGOS<br>(c)     | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------|---------------------------------|------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------------|
|                            |            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                  |                   |                        |
| <b>Despesas Correntes</b>  |            | <b>0,00</b>                     | <b>12.189,00</b>                               | <b>12.189,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| Pessoal e Encargos Sociais |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| Juros e Encargos da Dívida |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |            | 0,00                            | 12.189,00                                      | 12.189,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>Despesas de Capital</b> |            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| Investimentos              |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| Amortização da Dívida      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3.7</b> | <b>0,00</b>                     | <b>12.189,00</b>                               | <b>12.189,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
Data: 09/03/2026 15:24:11 -03:00  
Signature powered by e-TCM  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
Data: 09/03/2026 16:47:02 -03:00  
Signature powered by e-TCM  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por DOMINGOS DISSEI  
Data: 10/03/2026 17:42:34 -03:00  
Signature powered by e-TCM  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2025

| ATIVO                                                   |      |                 |                    | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               |      |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                              | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                 |      |                 |                    | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                  |      |                 |                    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                           |      | 28.256.399,39   | 24.900.881,98      | Obrig. Trabalhistas, Previd e Assist a Pagar a Curto Prazo | 5.11 | 16.887.874,20   | 16.608.663,84      |
| Caixa                                                   |      | 15.783,39       | 5.527,57           | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                | 5.12 | 61.580,19       | 152.335,16         |
| Bancos                                                  |      | 0,01            | 0,01               | Provisões a Curto Prazo                                    | 5.13 | 985.289,52      | 1.093.015,69       |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata             | 5.1  | 28.235.667,63   | 24.890.617,28      | Demais Obrigações a Curto Prazo                            | 5.14 | 7.297.972,12    | 6.447.806,74       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             | 5.2  | 4.948,36        | 4.737,12           | <b>Total do Passivo Circulante</b>                         |      | 25.232.716,03   | 24.301.821,43      |
| <b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>          |      | 1.168.981,61    | 949.130,45         |                                                            |      |                 |                    |
| Suprimento de Fundos                                    | 5.3  | 8.000,00        | 18.700,00          |                                                            |      |                 |                    |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal                | 5.4  | 1.160.981,61    | 930.430,45         | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                  |      |                 |                    |
| <b>Estoques</b>                                         | 5.6  | 286.932,51      | 303.826,09         | Reserva de Reavaliação                                     | 5.15 | 204.609.148,06  | 0,00               |
| Almoxarifado                                            |      | 286.932,51      | 303.826,09         | Resultados Acumulados                                      |      | 481.685.904,28  | 475.737.069,42     |
| <b>Variações Patr Diminutivas Pagas Antecipadamente</b> | 5.7  | 6.268.207,33    | 2.893.234,67       | Resultados do Exercício                                    |      | 17.005.208,29   | -9.905.923,32      |
| Prêmios de Seguros a Apropriar                          |      | 9.407,64        | 9.407,64           | Resultado de Exercícios Anteriores                         |      | 475.737.069,42  | 493.103.905,16     |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar                     |      | 46.041,03       | 21.699,41          | Ajustes de Exercícios Anteriores                           | 5.16 | -11.056.373,43  | -7.460.912,42      |
| Serviços de TI Pagos Antecipadamente                    |      | 6.212.758,66    | 2.862.127,62       | <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                         |      | 686.295.052,34  | 475.737.069,42     |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                        |      | 35.980.520,84   | 29.047.073,19      |                                                            |      |                 |                    |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                             |      |                 |                    |                                                            |      |                 |                    |
| Imobilizado                                             |      | 658.641.133,52  | 457.742.031,03     |                                                            |      |                 |                    |
| Bens Móveis                                             | 5.8  | 29.582.339,24   | 26.674.484,08      |                                                            |      |                 |                    |
| (-) Depreciação Acumulada                               |      | -15.785.609,39  | -12.262.026,97     |                                                            |      |                 |                    |
| Bens Imóveis                                            | 5.9  | 651.608.173,33  | 467.630.316,82     |                                                            |      |                 |                    |
| (-) Depreciação Acumulada                               |      | -6.763.769,66   | -24.300.742,90     |                                                            |      |                 |                    |
| <b>Intangível</b>                                       | 5.10 | 16.906.114,01   | 13.249.786,63      |                                                            |      |                 |                    |
| Softwares                                               |      | 16.906.114,01   | 13.249.786,63      |                                                            |      |                 |                    |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                    |      | 675.547.247,53  | 470.991.817,66     |                                                            |      |                 |                    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   |      | 711.527.768,37  | 500.038.890,85     | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            |      | 711.527.768,37  | 500.038.890,85     |

## TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI nº 4.320/1964

| ESPECIFICAÇÃO                                            | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                          |      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                                         |      |                 |                    | <b>PASSIVO (II)</b>                                    |      |                 |                    |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                                  |      | 28.256.399,39   | 24.900.881,98      | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>                              | 5.17 | 28.256.399,39   | 24.900.881,98      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                            |      | 28.256.399,39   | 24.900.881,98      | Passivos Circulantes (F)                               |      | 9.297.748,34    | 8.238.834,27       |
|                                                          |      |                 |                    | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar do Exercício |      | 18.958.651,05   | 16.662.047,71      |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                                  |      | 683.271.368,98  | 475.138.008,87     | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>                              |      | 15.934.967,69   | 16.062.987,16      |
| Suprimento de Fundos                                     |      | 8.000,00        | 18.700,00          | Férias a Pagar - Apropriação Por Competência (P)       |      | 14.949.678,17   | 14.969.971,47      |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal                 |      | 1.160.981,61    | 930.430,45         | Provisão para Férias Indenizadas (P)                   |      | 985.289,52      | 1.093.015,69       |
| Estoques                                                 |      | 286.932,51      | 303.826,09         |                                                        |      |                 |                    |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente |      | 6.268.207,33    | 2.893.234,67       |                                                        |      |                 |                    |
| Ativo Não Circulante                                     |      | 675.547.247,53  | 470.991.817,66     |                                                        |      |                 |                    |
| <b>Total do Ativo</b>                                    |      | 711.527.768,37  | 500.038.890,85     | <b>Total do Passivo</b>                                |      | 44.191.367,08   | 40.963.869,14      |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>                |      |                 |                    |                                                        |      | 667.336.401,29  | 459.075.021,71     |

## TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI nº 4.320/1964

| ESPECIFICAÇÃO                           | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                             |      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------------------------------|------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>           |      |                 |                    | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>           |      |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas   | 5.18 | 263.362.573,43  | 262.326.819,25     | Obrigações Contratuais                    | 5.19 | 72.021.594,11   | 23.496.345,62      |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b> |      | 263.362.573,43  | 262.326.819,25     | <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> |      | 72.021.594,11   | 23.496.345,62      |

## TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI nº 4.320/1964

| FONTES DE RECURSOS                        | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>       |      | 0,00            | 0,00               |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro ContábilRAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e FinançasDOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2025

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                | Nota        | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                       | <b>6.3</b>  | <b>504.215.000,00</b> | <b>460.225.452,09</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                 |             | 504.215.000,00        | 460.225.452,09        |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>                             |             | <b>2.840,00</b>       | <b>1.000,00</b>       |
| Ganhos com Incorporações de Ativos                                 |             | 2.840,00              | 1.000,00              |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>6.4</b>  | <b>1.723,01</b>       | <b>2.395,48</b>       |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                       |             | 1.723,01              | 2.395,48              |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>           |             | <b>504.219.563,01</b> | <b>460.228.847,57</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                 | Nota        | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                          |             | <b>392.952.923,22</b> | <b>356.150.507,05</b> |
| Remuneração a Pessoal                                              | <b>6.5</b>  | 285.127.774,15        | 254.214.978,27        |
| Encargos Patronais                                                 | <b>6.6</b>  | 54.138.602,24         | 53.275.106,30         |
| Benefícios a Pessoal                                               | <b>6.7</b>  | 30.659.698,39         | 25.083.854,13         |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos     | <b>6.8</b>  | 23.026.848,44         | 23.576.568,35         |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                  |             | <b>42.892.239,03</b>  | <b>35.328.056,40</b>  |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                  | <b>6.9</b>  | 42.892.239,03         | 35.328.056,40         |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>             |             | <b>27.745.411,09</b>  | <b>27.087.329,11</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                         |             | 831.451,16            | 634.523,61            |
| Serviços                                                           |             | 19.192.349,08         | 18.070.569,76         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                | <b>6.10</b> | 7.721.610,85          | 8.382.235,74          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>                      |             | <b>20.864.055,62</b>  | <b>34.864.020,08</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                                 | <b>6.11</b> | 20.482.681,71         | 34.306.020,08         |
| Transferências a Instituições Privadas                             |             | 381.373,91            | 558.000,00            |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> | <b>6.12</b> | <b>165.109,38</b>     | <b>14.173.659,08</b>  |
| Desincorporação de Ativos                                          |             | 165.109,38            | 14.173.659,08         |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                                 |             | <b>911,28</b>         | <b>1.435,04</b>       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        |             | 911,28                | 869,28                |
| Contribuições                                                      |             | 0,00                  | 565,76                |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   |             | <b>2.593.705,10</b>   | <b>2.529.764,13</b>   |
| VPD de Constituição de Provisões                                   | <b>6.13</b> | 2.584.326,61          | 2.528.254,93          |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                        |             | 9.378,49              | 1.509,20              |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>           |             | <b>487.214.354,72</b> | <b>470.134.770,89</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = ( I - II )</b>         |             | <b>17.005.208,29</b>  | <b>-9.905.923,32</b>  |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício 2025

|                                                                       | Nota       | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                    |            |                       |                       |
| <b>INGRESSOS</b>                                                      |            | <b>604.697.694,20</b> | <b>546.872.960,16</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                                       |            | <b>504.000.000,00</b> | <b>460.000.000,00</b> |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS    | 7.2        | 504.000.000,00        | 460.000.000,00        |
| <b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>                                  |            | <b>100.697.694,20</b> | <b>86.872.960,16</b>  |
| Outros Ingressos Operacionais                                         | 7.3        | 100.697.694,20        | 86.872.960,16         |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                    |            | <b>593.727.014,75</b> | <b>549.809.414,91</b> |
| <b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>                                      |            | <b>414.157.076,84</b> | <b>357.808.880,56</b> |
| Legislativa                                                           |            | 414.157.076,84        | 357.808.880,56        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                                      |            | <b>71.427.703,63</b>  | <b>84.858.900,51</b>  |
| Intragovernamentais                                                   | 7.4        | 71.427.703,63         | 84.300.900,51         |
| Outras Transferências Concedidas                                      |            | 0,00                  | 558.000,00            |
| <b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>                                |            | <b>108.142.234,28</b> | <b>107.141.633,84</b> |
| Outros Desembolsos Operacionais                                       | 7.5        | 108.142.234,28        | 107.141.633,84        |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>         | <b>3.7</b> | <b>10.970.679,45</b>  | <b>-2.936.454,75</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                 |            |                       |                       |
| <b>INGRESSOS</b>                                                      |            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                    |            | <b>7.615.162,04</b>   | <b>4.030.164,96</b>   |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                     | 7.6        | 3.958.834,66          | 2.415.971,01          |
| Outros Desembolsos de Investimentos                                   | 7.7        | 3.656.327,38          | 1.614.193,95          |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>     | <b>3.7</b> | <b>-7.615.162,04</b>  | <b>-4.030.164,96</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                |            |                       |                       |
| <b>INGRESSOS</b>                                                      |            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                    |            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>   |            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b> |            | <b>3.355.517,41</b>   | <b>-6.966.619,71</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>                          |            | <b>24.900.881,98</b>  | <b>31.867.501,69</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>                            |            | <b>28.256.399,39</b>  | <b>24.900.881,98</b>  |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício 2025

|                                                                      | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| Legislativa                                                          |      | 421.772.238,88        | 361.839.045,52        |
| <b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |      | <b>421.772.238,88</b> | <b>361.839.045,52</b> |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2025

| INGRESSOS                                             |      |                 |                    | DISPÊNDIOS                                        |      |                 |                    |
|-------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                     | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)                              |      | 0,00            | 0,00               | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)                         |      | 497.885.591,62  | 450.233.550,08     |
|                                                       |      |                 |                    | Recursos Livres                                   |      | 497.885.591,62  | 450.233.550,08     |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)             |      | 504.000.000,00  | 460.000.000,00     | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)       |      | 7.712.609,47    | 9.772.044,78       |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 4.1  | 504.000.000,00  | 460.000.000,00     | Devolução de Transferências Financeiras Recebidas | 4.2  | 7.712.609,47    | 9.772.044,78       |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)                 |      | 121.355.930,01  | 105.260.254,52     | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)              |      | 116.402.211,51  | 112.221.279,37     |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados           |      | 18.958.652,28   | 16.923.116,03      | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados      |      | 14.476.956,48   | 13.816.637,74      |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados               |      | 2.002.177,96    | 1.798.224,65       | Pagamentos de Restos a Pagar Processados          |      | 1.798.224,65    | 1.369.098,89       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados           | 4.3  | 100.395.099,77  | 86.538.913,84      | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados       | 4.4  | 100.127.030,38  | 97.035.542,74      |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)                      |      | 24.900.881,98   | 31.867.501,69      | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)              |      | 28.256.399,39   | 24.900.881,98      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                         |      | 24.896.144,86   | 29.999.779,88      | Caixa e Equivalentes de Caixa                     |      | 28.251.451,03   | 24.896.144,86      |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados           |      | 4.737,12        | 1.867.721,81       | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados       |      | 4.948,36        | 4.737,12           |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV)                       |      | 650.256.811,99  | 597.127.756,21     | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)                |      | 650.256.811,99  | 597.127.756,21     |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente  
por PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
Data: 09/03/2026 15:24:20 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
Data: 09/03/2026 16:46:56 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por DOMINGOS Odone Dissei  
Data: 10/03/2026 17:42:31 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício 2025

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                   | Notas | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d)=(c-b) |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| Receitas Correntes (I)                                                   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Receitas de Capital (II)                                                 |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                            |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)                              |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                       |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| DEFICIT (VI)                                                             | 3.4   | 572.645.360,00          | 504.645.360,00             | 497.885.591,62             |                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                            |       | <b>572.645.360,00</b>   | <b>504.645.360,00</b>      | <b>497.885.591,62</b>      |                    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |       |                         | 0,00                       | 0,00                       |                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                            |       |                         | 0,00                       | 0,00                       |                    |
| Superávit Financeiro                                                     |       |                         | 0,00                       | 0,00                       |                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                        |       |                         | 0,00                       | 0,00                       |                    |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | Notas | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------------|-------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Despesas Correntes (VIII)                           |       | 558.055.360,00         | 494.436.360,00            | 488.035.907,90             | 474.672.869,86             | 472.670.691,99        | 6.400.452,10                  |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 3.2   | 432.829.360,00         | 385.746.360,00            | 384.390.662,02             | 379.743.062,01             | 377.804.865,99        | 1.355.697,98                  |
| Juros e Encargos da Dívida                          |       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Outras Despesas Correntes                           | 3.2   | 125.226.000,00         | 108.690.000,00            | 103.645.245,88             | 94.929.807,85              | 94.865.825,91         | 5.044.754,12                  |
| Despesas de Capital (IX)                            |       | 14.590.000,00          | 10.209.000,00             | 9.849.683,72               | 4.254.069,48               | 4.254.069,48          | 359.316,28                    |
| Investimentos                                       |       | 14.590.000,00          | 10.209.000,00             | 9.849.683,72               | 4.254.069,48               | 4.254.069,48          | 359.316,28                    |
| Inversões Financeiras                               |       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida                               |       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Reserva de Contingência (X)                         |       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b> | 3.3   | <b>572.645.360,00</b>  | <b>504.645.360,00</b>     | <b>497.885.591,62</b>      | <b>478.926.939,34</b>      | <b>476.924.761,38</b> | <b>6.759.768,38</b>           |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)       |       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>  | 3.5   | <b>572.645.360,00</b>  | <b>504.645.360,00</b>     | <b>497.885.591,62</b>      | <b>478.926.939,34</b>      | <b>476.924.761,38</b> | <b>6.759.768,38</b>           |
| SUPERÁVIT (XIII)                                    |       |                        |                           | 0,00                       |                            |                       |                               |
| <b>TOTAL (XIV)=(XII + XIII)</b>                     | 3.7   | <b>572.645.360,00</b>  | <b>504.645.360,00</b>     | <b>497.885.591,62</b>      | <b>478.926.939,34</b>      | <b>476.924.761,38</b> | <b>6.759.768,38</b>           |
| Reserva do RPPS                                     |       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício 2025

|                            | Notas | INSCRITOS                       |                                                | LIQUIDADOS<br>(c)    | PAGOS<br>(d)         | CANCELADOS<br>(e)   | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------|-------|---------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
|                            |       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                      |                      |                     |                        |
| Despesas Correntes         | 3.6   | 0,00                            | 13.333.484,68                                  | 11.115.863,92        | 11.115.863,92        | 2.217.620,76        | 0,00                   |
| Pessoal e Encargos Sociais |       | 0,00                            | 5.346.146,80                                   | 4.646.313,09         | 4.646.313,09         | 699.833,71          | 0,00                   |
| Juros e Encargos da Dívida |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |       | 0,00                            | 7.987.337,88                                   | 6.469.550,83         | 6.469.550,83         | 1.517.787,05        | 0,00                   |
| Despesas de Capital        |       | 0,00                            | 3.589.631,35                                   | 3.361.092,56         | 3.361.092,56         | 228.538,79          | 0,00                   |
| Investimentos              |       | 0,00                            | 3.589.631,35                                   | 3.361.092,56         | 3.361.092,56         | 228.538,79          | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| Amortização da Dívida      |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | 3.7   | <b>0,00</b>                     | <b>16.923.116,03</b>                           | <b>14.476.956,48</b> | <b>14.476.956,48</b> | <b>2.446.159,55</b> | <b>0,00</b>            |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício 2025

|                            | Notas | INSCRITOS                       |                                                | PAGOS<br>(c)        | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|-------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|
|                            |       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                     |                   |                        |
| Despesas Correntes         |       | 0,00                            | 1.798.224,65                                   | 1.798.224,65        | 0,00              | 0,00                   |
| Pessoal e Encargos Sociais |       | 0,00                            | 1.638.692,37                                   | 1.638.692,37        |                   | 0,00                   |
| Juros e Encargos da Dívida |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |       | 0,00                            | 159.532,28                                     | 159.532,28          |                   | 0,00                   |
| Despesas de Capital        |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| Investimentos              |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                |                   | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| Amortização da Dívida      |       | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | 3.7   | <b>0,00</b>                     | <b>1.798.224,65</b>                            | <b>1.798.224,65</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
Data: 09/03/2026 15:24:22 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
Data: 09/03/2026 16:46:55 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por DOMINGOS ODORE DISSEI  
Data: 10/03/2026 17:42:33 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Exercício 2025

| ATIVO                                                   |             |                       |                       | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                     |             |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota        | Exercício Atual       | Exercício Anterior    | ESPECIFICAÇÃO                                                    | Nota        | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                 |             |                       |                       | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                        |             |                       |                       |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                    |             | <b>55.192.235,29</b>  | <b>43.832.949,53</b>  | <b>Obrig Trabalhistas, Previd e Assist a Pagar a Curto Prazo</b> | <b>5.11</b> | 16.887.874,20         | 16.608.663,84         |
| Caixa                                                   |             | 22.266,85             | 10.017,44             | <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>               | <b>5.12</b> | 62.475,19             | 164.524,16            |
| Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única  |             | 52.703,09             | 50.842,44             | <b>Provisões a Curto Prazo</b>                                   | <b>5.13</b> | 985.289,52            | 1.093.015,69          |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata             | 5.1         | 55.112.316,99         | 43.767.352,53         | <b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>                           | <b>5.14</b> | 6.804.774,36          | 6.155.056,11          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             | 5.2         | 4.948,36              | 4.737,12              | <b>Total do Passivo Circulante</b>                               |             | <b>24.740.413,27</b>  | <b>24.021.259,80</b>  |
| <b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>          |             | <b>1.170.479,61</b>   | <b>952.624,45</b>     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                        |             |                       |                       |
| Suprimento de Fundos                                    | 5.3         | 9.498,00              | 22.194,00             | <b>Reserva de Reavaliação</b>                                    | <b>5.15</b> | <b>204.609.148,06</b> | <b>0,00</b>           |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal                | 5.4         | 1.160.981,61          | 930.430,45            | <b>Resultados Acumulados</b>                                     |             | <b>509.526.756,58</b> | <b>495.027.858,78</b> |
| Valores a Receber do TCM                                | 5.5         | 0,00                  | 0,00                  | Resultado do Exercício                                           |             | 25.560.755,65         | -2.947.026,36         |
| <b>Estoques</b>                                         | <b>5.6</b>  | <b>286.932,51</b>     | <b>303.826,09</b>     | Resultado de Exercícios Anteriores                               |             | 495.027.858,78        | 496.331.793,14        |
| Almoxarifado                                            |             | 286.932,51            | 303.826,09            | Ajustes de Exercícios Anteriores                                 | <b>5.16</b> | <b>-11.061.857,85</b> | 1.643.092,00          |
| <b>Variações Patr Diminutivas Pagas Antecipadamente</b> | <b>5.7</b>  | <b>6.679.422,97</b>   | <b>2.967.900,85</b>   | <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                               |             | <b>714.135.904,64</b> | <b>495.027.858,78</b> |
| Movimentação de Seguros a Apropriar                     |             | 9.407,64              | 9.407,64              |                                                                  |             |                       |                       |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar                     |             | 66.326,00             | 96.365,59             |                                                                  |             |                       |                       |
| Demais VPDs a Apropriar                                 |             | 6.603.689,33          | 2.862.127,62          |                                                                  |             |                       |                       |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                        |             | <b>63.329.070,38</b>  | <b>48.057.300,92</b>  |                                                                  |             |                       |                       |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                             |             |                       |                       |                                                                  |             |                       |                       |
| <b>Imobilizado</b>                                      |             | <b>658.641.133,52</b> | <b>457.742.031,03</b> |                                                                  |             |                       |                       |
| Bens Móveis                                             | 5.8         | 29.582.339,24         | 26.674.484,08         |                                                                  |             |                       |                       |
| (-) Depreciação Acumulada                               |             | -15.785.609,39        | -12.262.026,97        |                                                                  |             |                       |                       |
| Bens Imóveis                                            | 5.9         | 651.608.173,33        | 467.630.316,82        |                                                                  |             |                       |                       |
| (-) Depreciação Acumulada                               |             | -6.763.769,66         | -24.300.742,90        |                                                                  |             |                       |                       |
| <b>Intangível</b>                                       | <b>5.10</b> | <b>16.906.114,01</b>  | <b>13.249.786,63</b>  |                                                                  |             |                       |                       |
| Softwares                                               |             | 16.906.114,01         | 13.249.786,63         |                                                                  |             |                       |                       |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                    |             | <b>675.547.247,53</b> | <b>470.991.817,66</b> |                                                                  |             |                       |                       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   |             | <b>738.876.317,91</b> | <b>519.049.118,58</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  |             | <b>738.876.317,91</b> | <b>519.049.118,58</b> |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI nº 4.320/1964

Exercício 2025

| ESPECIFICAÇÃO                                            | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    | ESPECIFICAÇÃO                                          |      | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|----------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                                         |      |                       |                       | <b>PASSIVO (II)</b>                                    |      |                       |                       |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                                  |      | <b>55.192.235,29</b>  | <b>43.832.949,53</b>  | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>                              |      | <b>27.802.503,00</b>  | <b>24.625.804,77</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                            |      | 55.192.235,29         | 43.832.949,53         | Passivos Circulantes (F)                               | 5.17 | 8.805.445,58          | 7.958.272,64          |
|                                                          |      |                       |                       | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar do Exercício |      | 18.997.057,42         | 16.667.532,13         |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                                  |      | <b>683.684.082,62</b> | <b>475.216.169,05</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>                              |      | <b>15.934.967,69</b>  | <b>16.062.987,16</b>  |
| Suprimento de Fundos                                     |      | 9.498,00              | 22.194,00             | Férias a Pagar - Apropriação Por Competência (P)       |      | 14.949.678,17         | 14.969.971,47         |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal                 |      | 1.160.981,61          | 930.430,45            | Provisão para Férias Indenizadas (P)                   |      | 985.289,52            | 1.093.015,69          |
| Valores a Receber do TCM                                 |      | 0,00                  | 0,00                  |                                                        |      |                       |                       |
| Estoques                                                 |      | 286.932,51            | 303.826,09            |                                                        |      |                       |                       |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente |      | 6.679.422,97          | 2.967.900,85          |                                                        |      |                       |                       |
| Ativo Não Circulante                                     |      | 675.547.247,53        | 470.991.817,66        |                                                        |      |                       |                       |
| <b>Total do Ativo</b>                                    |      | <b>738.876.317,91</b> | <b>519.049.118,58</b> | <b>Total do Passivo</b>                                |      | <b>43.737.470,69</b>  | <b>40.688.791,93</b>  |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>                |      |                       |                       |                                                        |      | <b>695.138.847,22</b> | <b>478.360.326,65</b> |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI nº 4.320/1964

Exercício 2025

| ESPECIFICAÇÃO                           | Nota | Exercício Atual       | Exercício Anterior    | ESPECIFICAÇÃO                             | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-----------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>           |      |                       |                       | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>           |      |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Recebidas   | 5.18 | 263.362.573,43        | 262.326.819,25        | Obrigações Contratuais                    | 5.19 | 72.073.378,23        | 23.542.167,51        |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b> |      | <b>263.362.573,43</b> | <b>262.326.819,25</b> | <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> |      | <b>72.073.378,23</b> | <b>23.542.167,51</b> |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI nº 4.320/1964

Exercício 2025

| FONTES DE RECURSOS                                                  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS                                  |      | 27.236.186,69        | 18.814.078,55        |
| 756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |      | 153.545,60           | 100.245,60           |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>                                 |      | <b>27.389.732,29</b> | <b>18.914.324,15</b> |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA

Exercício 2025

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                |  | Nota        | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|--------------------------------------------------------------------|--|-------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>             |  | <b>6.1</b>  | <b>1.184.230,03</b>   | <b>3.030.198,16</b>   |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços              |  |             | 1.184.230,03          | 3.030.198,16          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>             |  | <b>6.2</b>  | <b>8.314.149,07</b>   | <b>4.452.155,02</b>   |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras        |  |             | 8.314.149,07          | 4.452.155,02          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                       |  | <b>6.3</b>  | <b>504.000.000,00</b> | <b>460.000.000,00</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                 |  |             | 504.000.000,00        | 460.000.000,00        |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>                             |  |             | <b>2.840,00</b>       | <b>1.000,00</b>       |
| Ganhos com Incorporações de Ativos                                 |  |             | 2.840,00              | 1.000,00              |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  |  | <b>6.4</b>  | <b>94.697,57</b>      | <b>5.153,55</b>       |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                       |  |             | 94.697,57             | 5.153,55              |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>           |  |             | <b>513.595.916,67</b> | <b>467.488.506,73</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                 |  | Nota        | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                          |  |             | <b>392.952.923,22</b> | <b>356.150.507,05</b> |
| Remuneração a Pessoal                                              |  | <b>6.5</b>  | 285.127.774,15        | 254.214.978,27        |
| Encargos Patronais                                                 |  | <b>6.6</b>  | 54.138.602,24         | 53.275.106,30         |
| Benefícios a Pessoal                                               |  | <b>6.7</b>  | 30.659.698,39         | 25.083.854,13         |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos     |  | <b>6.8</b>  | 23.026.848,44         | 23.576.568,35         |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                  |  |             | <b>42.892.239,03</b>  | <b>35.328.056,40</b>  |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                  |  | <b>6.9</b>  | 42.892.239,03         | 35.328.056,40         |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>             |  |             | <b>28.566.217,39</b>  | <b>27.386.235,31</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                         |  |             | 869.093,34            | 634.523,61            |
| Serviços                                                           |  |             | 19.975.513,20         | 18.369.475,96         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                |  | <b>6.10</b> | 7.721.610,85          | 8.382.235,74          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>                      |  |             | <b>20.864.055,62</b>  | <b>34.864.020,08</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                                 |  | <b>6.11</b> | 20.482.681,71         | 34.306.020,08         |
| Transferências a Instituições Privadas                             |  |             | 381.373,91            | 558.000,00            |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> |  | <b>6.12</b> | <b>165.109,38</b>     | <b>14.173.659,08</b>  |
| Desincorporação de Ativos                                          |  |             | 165.109,38            | 14.173.659,08         |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                                 |  |             | <b>911,28</b>         | <b>1.435,04</b>       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        |  |             | 911,28                | 869,28                |
| Contribuições                                                      |  |             | 0,00                  | 565,76                |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   |  |             | <b>2.593.705,10</b>   | <b>2.531.620,13</b>   |
| VPD de Constituição de Provisões                                   |  | <b>6.13</b> | 2.584.326,61          | 2.528.254,93          |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                        |  |             | 9.378,49              | 3.365,20              |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>           |  |             | <b>488.035.161,02</b> | <b>470.435.533,09</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = ( I - II )</b>         |  |             | <b>25.560.755,65</b>  | <b>-2.947.026,36</b>  |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente  
por PIERRE JOSÉ DE  
LUNA MARIA  
Data: 09/03/2026  
15:24:27 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por RAFAEL OSHIRO  
KOBASHIGAWA  
Data: 09/03/2026  
16:46:53 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por DOMINGOS  
ODONE DISSEI  
Data: 10/03/2026  
17:43:09 -03:00  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

Exercício 2025

|                                                                     | Notas | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                  |       |                       |                       |
| <b>INGRESSOS</b>                                                    |       | <b>614.066.023,82</b> | <b>563.176.515,20</b> |
| <b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>                             | 7.1   | <b>9.337.676,35</b>   | <b>16.296.295,06</b>  |
| Receita Patrimonial                                                 |       | 8.940.613,48          | 14.075.167,09         |
| Receita de Serviços                                                 |       | 357.388,31            | 2.218.369,90          |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                             |       | 39.674,56             | 2.758,07              |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                                     |       | <b>504.000.000,00</b> | <b>460.000.000,00</b> |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS  | 7.2   | 504.000.000,00        | 460.000.000,00        |
| <b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>                                |       | <b>100.728.347,47</b> | <b>86.880.220,14</b>  |
| Outros Ingressos Operacionais                                       | 7.3   | 100.728.347,47        | 86.880.220,14         |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                  |       | <b>594.929.876,02</b> | <b>550.165.804,01</b> |
| <b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>                                    |       | <b>415.329.215,02</b> | <b>358.158.079,66</b> |
| Legislativa                                                         |       | 415.329.215,02        | 358.158.079,66        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                                    |       | <b>71.427.703,63</b>  | <b>84.858.900,51</b>  |
| Intragovernamentais                                                 | 7.4   | 71.427.703,63         | 84.300.900,51         |
| Outras Transferências Concedidas                                    |       | 0,00                  | 558.000,00            |
| <b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>                              |       | <b>108.172.957,37</b> | <b>107.148.823,84</b> |
| Outros Desembolsos Operacionais                                     | 7.5   | 108.172.957,37        | 107.148.823,84        |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>       | 3.7   | <b>19.136.147,80</b>  | <b>13.010.711,19</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>               |       |                       |                       |
| <b>INGRESSOS</b>                                                    |       | <b>53.300,00</b>      | <b>0,00</b>           |
| Alienação de Bens                                                   |       | 53.300,00             | 0,00                  |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                  |       | <b>7.830.162,04</b>   | <b>4.255.617,05</b>   |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                   | 7.6   | 4.173.834,66          | 2.641.423,10          |
| Outros Desembolsos de Investimentos                                 | 7.7   | 3.656.327,38          | 1.614.193,95          |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>   | 3.7   | <b>-7.776.862,04</b>  | <b>-4.255.617,05</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>              |       |                       |                       |
| <b>INGRESSOS</b>                                                    |       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                  |       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b> |       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>   |       | <b>11.359.285,76</b>  | <b>8.755.094,14</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>                         |       | <b>43.832.949,53</b>  | <b>35.077.855,39</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>                           |       | <b>55.192.235,29</b>  | <b>43.832.949,53</b>  |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício 2025

|                                                                      | Notas | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| Legislativa                                                          |       | 423.159.377,06        | 362.413.696,77        |
| <b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |       | <b>423.159.377,06</b> | <b>362.413.696,77</b> |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente  
por PIERRE JOSÉ DE  
LUNA MARIA  
Data: 09/03/2026  
15:24:30 -03:00  
Signature powered by  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por RAFAEL OSHIRO  
KOBASHIGAWA  
Data: 09/03/2026  
16:46:51 -03:00  
Signature powered by  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente  
por DOMINGOS  
ODONE DISSEI  
Data: 10/03/2026  
17:43:06 -03:00  
Signature powered by  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Exercício 2025

| INGRESSOS                                             |      |                 |                    | DISPÊNDIOS                                        |      |                 |                    |
|-------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                     | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)                              |      | 9.390.976,35    | 16.296.295,06      | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)                         |      | 499.294.357,75  | 450.807.470,69     |
| Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)                  |      | 9.390.976,35    | 16.296.295,06      | Recursos Livres                                   |      | 497.885.591,62  | 450.233.550,08     |
| Tesouro Municipal Recurso Vinculado                   |      | 9.337.676,35    | 16.296.295,06      | Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)              |      | 1.408.766,13    | 573.920,61         |
| Alienação de Bens Ativos                              |      | 53.300,00       | 0,00               | Tesouro Municipal Recurso Vinculado               |      | 1.408.766,13    | 573.920,61         |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)             |      | 504.000.000,00  | 460.000.000,00     | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)       |      | 7.712.609,47    | 9.772.044,78       |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 4.1  | 504.000.000,00  | 460.000.000,00     | Devolução de Transferências Financeiras Recebidas | 4.2  | 7.712.609,47    | 9.772.044,78       |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)                 |      | 121.425.621,39  | 105.285.187,92     | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)              |      | 116.450.344,76  | 112.246.873,37     |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados           |      | 18.997.058,65   | 16.928.600,45      | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados      |      | 14.482.440,90   | 13.816.637,74      |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados               |      | 2.003.072,96    | 1.810.413,65       | Pagamentos de Restos a Pagar Processados          |      | 1.810.413,65    | 1.387.502,89       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados           | 4.3  | 100.425.489,78  | 86.546.173,82      | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados       | 4.4  | 100.157.490,21  | 97.042.732,74      |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)                      |      | 43.832.949,53   | 35.077.855,39      | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)              |      | 55.192.235,29   | 43.832.949,53      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                         |      | 43.828.212,41   | 33.210.133,58      | Caixa e Equivalentes de Caixa                     |      | 55.187.286,93   | 43.828.212,41      |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados           |      | 4.737,12        | 1.867.721,81       | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados       |      | 4.948,36        | 4.737,12           |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV)                       |      | 678.649.547,27  | 616.659.338,37     | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)                |      | 678.649.547,27  | 616.659.338,37     |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
CRC 1SP296825/O-2  
Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício 2025

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                   | Notas      | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d)=(c-b)  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                                            |            | <b>6.570.000,00</b>     | <b>6.570.000,00</b>        | <b>9.337.676,35</b>        | <b>2.767.676,35</b> |
| Receita Patrimonial                                                      |            | 6.268.200,00            | 6.268.200,00               | 8.940.613,48               | 2.672.413,48        |
| Receita de Serviços                                                      |            | 294.000,00              | 294.000,00                 | 357.388,31                 | 63.388,31           |
| Outras Receitas Correntes                                                |            | 7.800,00                | 7.800,00                   | 39.674,56                  | 31.874,56           |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                                          |            | <b>6.000,00</b>         | <b>6.000,00</b>            | <b>53.300,00</b>           | <b>47.300,00</b>    |
| Alienação de Bens                                                        |            | 6.000,00                | 6.000,00                   | 53.300,00                  | 47.300,00           |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                            | <b>3.1</b> | <b>6.576.000,00</b>     | <b>6.576.000,00</b>        | <b>9.390.976,35</b>        | <b>2.814.976,35</b> |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>                       |            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                       |            | <b>6.576.000,00</b>     | <b>6.576.000,00</b>        | <b>9.390.976,35</b>        | <b>2.814.976,35</b> |
| <b>DEFICIT (VI)</b>                                                      | <b>3.4</b> | <b>572.645.360,00</b>   | <b>504.645.360,00</b>      | <b>489.903.381,40</b>      |                     |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                            | <b>3.7</b> | <b>579.221.360,00</b>   | <b>511.221.360,00</b>      | <b>499.294.357,75</b>      | <b>2.814.976,35</b> |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                            |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |
| Superávit Financeiro                                                     |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                        |            |                         | 0,00                       | 0,00                       |                     |

| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS                               | Notas      | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPEAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPEAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPEAS PAGAS<br>(i)  | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------------|------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                    |            | <b>561.019.860,00</b>  | <b>497.820.860,00</b>     | <b>489.228.758,03</b>     | <b>475.828.229,62</b>     | <b>473.825.156,66</b> | <b>8.592.101,97</b>           |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 3.2        | 432.829.360,00         | 385.746.360,00            | 384.390.662,02            | 379.743.062,01            | 377.804.865,99        | 1.355.697,98                  |
| Juros e Encargos da Dívida                          |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                          |
| Outras Despesas Correntes                           | 3.2        | 128.190.500,00         | 112.074.500,00            | 104.838.096,01            | 96.085.167,61             | 96.020.290,67         | 7.236.403,99                  |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                     |            | <b>18.201.500,00</b>   | <b>13.400.500,00</b>      | <b>10.065.599,72</b>      | <b>4.469.069,48</b>       | <b>4.469.069,48</b>   | <b>3.334.900,28</b>           |
| Investimentos                                       |            | 18.201.500,00          | 13.400.500,00             | 10.065.599,72             | 4.469.069,48              | 4.469.069,48          | 3.334.900,28                  |
| Inversões Financeiras                               |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida                               |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                          |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                  |            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                   |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b> | <b>3.3</b> | <b>579.221.360,00</b>  | <b>511.221.360,00</b>     | <b>499.294.357,75</b>     | <b>480.297.299,10</b>     | <b>478.294.226,14</b> | <b>11.927.002,25</b>          |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)       |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                          |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>  | <b>3.5</b> | <b>579.221.360,00</b>  | <b>511.221.360,00</b>     | <b>499.294.357,75</b>     | <b>480.297.299,10</b>     | <b>478.294.226,14</b> | <b>11.927.002,25</b>          |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                             |            |                        |                           | <b>0,00</b>               |                           |                       |                               |
| <b>TOTAL (XIV)=(XII + XIII)</b>                     | <b>3.7</b> | <b>579.221.360,00</b>  | <b>511.221.360,00</b>     | <b>499.294.357,75</b>     | <b>480.297.299,10</b>     | <b>478.294.226,14</b> | <b>11.927.002,25</b>          |
| Reserva do RPPS                                     |            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                          |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Exercício 2025

|                            | Notas      | INSCRITOS                       |                                                | LIQUIDADOS<br>(c)    | PAGOS<br>(d)         | CANCELADOS<br>(e)   | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------|------------|---------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
|                            |            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                      |                      |                     |                        |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>3.6</b> | <b>0,00</b>                     | <b>13.338.969,10</b>                           | <b>11.121.348,34</b> | <b>11.121.348,34</b> | <b>2.217.620,76</b> | <b>0,00</b>            |
| Pessoal e Encargos Sociais |            | 0,00                            | 5.346.146,80                                   | 4.646.313,09         | 4.646.313,09         | 699.833,71          | 0,00                   |
| Juros e Encargos da Dívida |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |            | 0,00                            | 7.992.822,30                                   | 6.475.035,25         | 6.475.035,25         | 1.517.787,05        | 0,00                   |
| <b>Despesas de Capital</b> |            | <b>0,00</b>                     | <b>3.589.631,35</b>                            | <b>3.361.092,56</b>  | <b>3.361.092,56</b>  | <b>228.538,79</b>   | <b>0,00</b>            |
| Investimentos              |            | 0,00                            | 3.589.631,35                                   | 3.361.092,56         | 3.361.092,56         | 228.538,79          | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| Amortização da Dívida      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3.7</b> | <b>0,00</b>                     | <b>16.928.600,45</b>                           | <b>14.482.440,90</b> | <b>14.482.440,90</b> | <b>2.446.159,55</b> | <b>0,00</b>            |

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Exercício 2025

|                            | Notas      | INSCRITOS                       |                                                | PAGOS<br>(c)        | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|
|                            |            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                     |                   |                        |
| <b>Despesas Correntes</b>  |            | <b>0,00</b>                     | <b>1.810.413,65</b>                            | <b>1.810.413,65</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| Pessoal e Encargos Sociais |            | 0,00                            | 1.638.692,37                                   | 1.638.692,37        | 0,00              | 0,00                   |
| Juros e Encargos da Dívida |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |            | 0,00                            | 171.721,28                                     | 171.721,28          | 0,00              | 0,00                   |
| <b>Despesas de Capital</b> |            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| Investimentos              |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| Amortização da Dívida      |            | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3.7</b> | <b>0,00</b>                     | <b>1.810.413,65</b>                            | <b>1.810.413,65</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

PIERRE JOSÉ DE LUNA MARIA  
 CRC 1DF026318/O-5 T-SP  
 Supervisão de Registro Contábil

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA  
 CRC 1SP296825/O-2  
 Coord.de Contabilidade e Finanças

DOMINGOS DISSEI  
 PRESIDENTE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31/12/2025****1 INFORMAÇÕES GERAIS**

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), criado pela Lei Municipal nº 7.213, de 20/11/1968, e mantido pela Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/1969, é o órgão de Controle Externo da gestão dos recursos públicos que presta auxílio ao Poder Legislativo Municipal. Por sua vez, o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP), criado pela Lei Municipal nº 15.025, de 10/11/2009, tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O Controle Externo exercido pelo TCMSP compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública.

A estrutura vigente do órgão se encontra normatizada por meio da Lei Municipal nº 13.877, de 23/07/2004, e alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das suas unidades.

O sistema contábil utilizado é o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), mantido e gerenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em observância a Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, § 6º.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei Federal nº 4.320/1964, além da 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), válida a partir de 2024, e disposições legais complementares vigentes, a saber:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações contábeis são apresentadas de forma individual e consolidada e contemplam as entidades: Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP).

Nos itens 3 a 7 destas notas Explicativas, parte integrante dos referidos demonstrativos, serão apresentadas informações adicionais às demonstrações contábeis elencadas nas letras “a” a “e”, com o intuito de facilitar a compreensão pelos diversos usuários.

Declaramos que as demonstrações contábeis e notas explicativas foram elaboradas em conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

## **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Evidencia as práticas contábeis aplicadas na elaboração demonstrações contábeis.

### **2.1 Principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio:**

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Portaria STN nº 634, de 19/11/2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18/12/2024, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria Interministerial STN/SRPC nº 25, de 18/12/2024, que aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Benefícios Pós-Emprego (Benefícios a Empregados) da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria STN/MF nº 2.016, de 18/12/2024, que aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria STN nº 548, de 24/09/2016, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à

consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual; e

- Nota Técnica nº 6/2016/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, que dispõe sobre a não obrigatoriedade de apresentação dos anexos originais da Lei 4.320/1964 para a STN.

## **2.2 Principais critérios e políticas contábeis para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos e Apuração do Resultado:**

### **Caixa e Equivalente de Caixa**

As aplicações financeiras de liquidez imediata são avaliadas pelo valor de custo, adicionando-se os rendimentos até a data das demonstrações contábeis.

### **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

São ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, podendo representar "recurso em espécie", registrada no Caixa e Equivalentes de Caixa, ou "direitos", contabilizados de forma segregada do "Caixa e Equivalentes de Caixa".

### **Créditos a Receber**

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

### **Estoques**

Compreendem os produtos em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente**

Compreendem pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão em momento posterior.

### **Imobilizado**

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### **Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no

valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

### **Depreciação e Amortização**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos, deduzido o valor residual estimado. O método de cálculo desses encargos é o das quotas constantes.

### **Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis e apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações.

No passivo circulante, também é registrado o valor das provisões a curto prazo, que representam obrigações de prazo ou valor incerto.

### **Apuração do Resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: Patrimonial; Orçamentário; e Financeiro.

O Resultado Patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

O Resultado Orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O Resultado Financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades.

## **2.3 Processo de convergência às novas normas contábeis**

O TCMSP vem implementando os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando as orientações e os prazos estipulados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) por meio da Portaria 548/2015 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Em 2017, por meio da portaria 255/2017, foi constituído grupo de trabalho objetivando promover a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Como resultado dos esforços empreendidos pelos envolvidos no processo, o TCMSP já colocou em prática os seguintes procedimentos contábeis patrimoniais:

- 1) PCP 3: Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas;
- 2) PCP 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;
- 3) PCP 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;
- 4) PCP 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura);
- 5) PCP 11: Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);
- 6) PCP 13: Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;
- 7) PCP 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável; e
- 8) PCP 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

## **2.4 Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis**

### **Controle Patrimonial**

A partir do exercício de 2023, com a publicação da Ordem Interna SG/GAB nº 05/2023, o controle dos bens patrimoniais móveis do TCMSP, que antes era realizado pela Unidade Técnica de Registro Contábil, vinculado à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, passou a ser realizado pelo Setor de Patrimônio, vinculado à Coordenadoria Administrativa. Em seguida, durante o exercício de 2025, a Ordem Interna SG/GAB nº 09/2025 subordinou hierarquicamente o Setor de Patrimônio diretamente à Secretaria Administrativa.

### **3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Os Balanços Orçamentários objetos da presente Nota Explicativa abrangem as entidades Tribunal de Contas do Município de São, Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP), bem como a Consolidação. O período a que se referem os orçamentos é o exercício de 2025.

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O regime orçamentário utilizado é o de base modificativa, por meio do qual as despesas são reconhecidas quando empenhadas e as receitas no momento da arrecadação, conforme dispõe o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

O critério de classificação adotado no orçamento aprovado observa os dispositivos constantes na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, bem como a Proposta Orçamentária para o ano de 2025 – PLOA 2025.

#### **3.1 Receitas Orçamentárias**

O TCMSP não arrecada receitas, recebendo, mensalmente, os duodécimos transferidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. De outro lado, consoante dispõe o Art. 3º da Lei Municipal nº 15.025/2009, o FEDTCMSP possui receitas próprias. Durante o exercício financeiro de 2025, o Fundo arrecadou R\$ 9.390.976,35, cujo detalhamento é evidenciado por meio do quadro abaixo:

**Quadro 1 - Receitas Orçamentárias do FEDTCMSP e Consolidado**

**Em R\$**

| <b>Rubricas</b>                      | <b>Previsto</b>     | <b>Realizado</b>    | <b>%</b>    |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| <b>1. Receitas Correntes</b>         | <b>6.570.000,00</b> | <b>9.337.676,35</b> | <b>142%</b> |
| <b>1.1 Receitas Patrimoniais</b>     | <b>6.268.200,00</b> | <b>8.940.613,48</b> | <b>143%</b> |
| Permissões de Uso                    | 840.000,00          | 826.841,72          | 98%         |
| Fundos de Investimentos e Aplicações | 3.738.000,00        | 5.036.794,95        | 135%        |
| Rendimentos de Aplicações em CDB     | 1.690.200,00        | 3.076.976,81        | 182%        |
| <b>1.2 Receitas de Serviços</b>      | <b>294.000,00</b>   | <b>357.388,31</b>   | <b>122%</b> |
| Serviços de Fotocópias               | 3.000,00            | -                   | -           |
| Taxas Remuneratórias – Consignações  | 288.000,00          | 354.365,91          | 123%        |
| Outros Serviços Administrativos      | 3.000,00            | 3.022,40            | 101%        |
| <b>1.9 Outras Receitas Correntes</b> | <b>7.800,00</b>     | <b>39.674,56</b>    | <b>509%</b> |
| Multas e Juros – Contratos           | 3.000,00            | 37.769,49           | 1259%       |
| Restituição de Despesas de Ex. Ant.  | 1.800,00            | -                   | -           |
| Demais Receitas Correntes            | 3.000,00            | 1.905,07            | 64%         |
| <b>2. Receitas de Capital</b>        | <b>6.000,00</b>     | <b>53.300,00</b>    | <b>888%</b> |
| <b>2.1 Alienação de Bens</b>         | <b>6.000,00</b>     | <b>53.300,00</b>    | <b>888%</b> |
| Alienação de Bens e Materiais        | 6.000,00            | 53.300,00           | 888%        |
| <b>3. Receita Total</b>              | <b>6.576.000,00</b> | <b>9.390.976,35</b> | <b>143%</b> |

### **3.2 Despesas Intraorçamentárias**

As despesas intraorçamentárias são aquelas classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que possibilitam a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais. Por meio do Quadro 2, evidenciamos o impacto dessas despesas durante o exercício financeiro de 2025:

**Quadro 2 - Despesas Intraorçamentárias do TCMSP e Consolidado**

**Em R\$**

| <b>Grupo de Natureza da Despesa</b> | <b>Elemento de Despesa</b>                                    | <b>Orçamento Atualizado</b> | <b>Empenhado</b>     | <b>Liquidado</b>     | <b>Pago</b>          |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoal e Encargos                  | Obrigações Patronais RPPS                                     | 45.720.000,00               | 45.695.729,62        | 45.695.729,62        | 45.695.729,62        |
|                                     | Despesas de Exercícios Anteriores (Obrigações Patronais RPPS) | 272.000,00                  | 144.540,88           | 144.540,88           | 144.540,88           |
|                                     | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado              | 25.573.000,00               | 25.463.947,74        | 21.450.947,74        | 21.450.947,74        |
| Outras Despesas Correntes           | Obrigações Tributárias e Contributivas                        | 2.000,00                    | 911,28               | 911,28               | 683,46               |
| <b>Total</b>                        |                                                               | <b>71.567.000,00</b>        | <b>71.305.129,52</b> | <b>71.305.129,52</b> | <b>67.291.901,70</b> |

As despesas intraorçamentárias com Pessoal e Encargos correspondem às Obrigações Patronais recolhidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo (RPPS) e aos ressarcimentos efetuados à Prefeitura Municipal de São Paulo atinente à cessão de servidores. As Outras Despesas Correntes referem-se aos dispêndios com o pagamento da taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde à Secretaria Municipal da Fazenda. De outro lado, o FEDTCMSP não executou despesas intraorçamentárias no exercício de 2025.

### **3.3 Dotação Orçamentária Por Tipo de Crédito**

No tocante ao TCMSP o detalhamento da dotação orçamentária por tipos de créditos encontra-se evidenciada por meio do Quadro 3:

**Quadro 3 – Despesas Executadas por Tipo de Crédito do TCMSP**

**Em R\$**

| Grupos de Natureza de Despesas | Empenhado          |                     | Liquidado          |                     | Pago               |                     |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                | Crédito Inicial    | Crédito Suplementar | Crédito Inicial    | Crédito Suplementar | Crédito Inicial    | Crédito Suplementar |
| Pessoal e Encargos             | 382.388.703        | 2.001.960           | 377.781.103        | 1.961.960           | 375.842.906        | 1.961.960           |
| Outras Despesas Correntes      | 103.215.007        | 430.239             | 94.641.624         | 288.183             | 94.577.643         | 288.183             |
| Investimentos                  | 8.894.705          | 954.979             | 4.247.863          | 6.206               | 4.247.863          | 6.206               |
| <b>Subtotal</b>                | <b>494.498.415</b> | <b>3.387.177</b>    | <b>476.670.590</b> | <b>2.256.349</b>    | <b>474.668.412</b> | <b>2.256.349</b>    |
| <b>Total</b>                   | <b>497.885.592</b> |                     | <b>478.926.939</b> |                     | <b>476.924.761</b> |                     |

Em relação ao FEDTCMSP o detalhamento da dotação orçamentária por tipos de créditos encontra-se evidenciada por meio do quadro abaixo:

**Quadro 4 - Dotação Orçamentária por Tipo de Crédito do FEDTCMSP**

**Em R\$**

| Grupos de Natureza de Despesas | Empenhado        |                     | Liquidado        |                     | Pago             |                     |
|--------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                | Crédito Inicial  | Crédito Suplementar | Crédito Inicial  | Crédito Suplementar | Crédito Inicial  | Crédito Suplementar |
| Outras Desp. Correntes         | 914.150          | 278.700             | 876.660          | 278.700             | 875.765          | 278.700             |
| Investimentos                  | 215.916          | -                   | 215.000          | -                   | 215.000          | -                   |
| <b>Subtotal</b>                | <b>1.130.066</b> | <b>278.700</b>      | <b>1.091.660</b> | <b>278.700</b>      | <b>1.090.765</b> | <b>278.700</b>      |
| <b>Total</b>                   | <b>1.408.766</b> |                     | <b>1.370.360</b> |                     | <b>1.369.465</b> |                     |

Em relação ao Consolidado TCMSP/FEDTCMSP o detalhamento da dotação orçamentária por tipos de créditos encontra-se evidenciada por meio do quadro abaixo:

**Quadro 5 - Dotação Orçamentária por Tipo de Crédito Consolidado**

**Em R\$**

| Grupos de Natureza de Despesas | Empenhado          |                     | Liquidado          |                     | Pago               |                     |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                | Crédito Inicial    | Crédito Suplementar | Crédito Inicial    | Crédito Suplementar | Crédito Inicial    | Crédito Suplementar |
| Pessoal e Encargos             | 382.388.703        | 2.001.960           | 377.781.103        | 1.961.960           | 375.842.906        | 1.961.960           |
| Outras Desp Correntes          | 104.129.157        | 708.939             | 95.518.284         | 566.883             | 95.453.408         | 566.883             |
| Investimentos                  | 9.110.621          | 954.979             | 4.462.863          | 6.206               | 4.462.863          | 6.206               |
| <b>Subtotal</b>                | <b>495.628.481</b> | <b>3.665.877</b>    | <b>477.762.250</b> | <b>2.535.049</b>    | <b>475.759.177</b> | <b>2.535.049</b>    |
| <b>Total</b>                   | <b>499.294.358</b> |                     | <b>480.297.299</b> |                     | <b>478.294.226</b> |                     |

### **3.4 Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é apurado através do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

Em relação ao TCMSP, foi apurado em 31/12/2025 o déficit orçamentário de R\$ 497.885.591,62, que corresponde à totalidade da despesa empenhada. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), esse fato não representa irregularidade, pois ocorreu devido ao fato de o TCMSP não arrecadar receitas, uma vez que recebe mensalmente os duodécimos transferidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Além disso, evidenciamos nas notas explicativas 4.1 e 4.2 o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Já o FEDTCMSP registrou superávit orçamentário em 31/12/2025, de R\$ 7.982.210,22.

Consequentemente, o resultado orçamentário deficitário do balanço orçamentário consolidado alcançou R\$ 489.903.381,40.

### **3.5 Economia Orçamentária**

A economia orçamentária é apurada pelo confronto entre as colunas das despesas empenhadas e da dotação atualizada.

Em relação à execução da despesa, em 31/12/2025 o resultado do TCMSP evidencia uma economia orçamentária no valor de R\$ 6.759.768,38, uma vez que foram empenhadas 99% (R\$ 497.885.591,62) do montante da dotação atualizada (R\$ 504.645.360,00).

Vale ressaltar que ao término do exercício financeiro de 2025, foi projetada economia orçamentária decorrente da ausência de perspectiva de utilização integral dos créditos consignados à LOA da Unidade Orçamentária TCMSP, no valor de R\$ 68.000.000,00, os quais foram oferecidos ao Poder Executivo como fonte para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 18.173/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025) .

Por sua vez o FEDTCMSP também gerou economia orçamentária (R\$ 5.167.233,87), uma vez que foram empenhadas 21% (R\$ 1.408.766,13) do total da dotação atualizada (R\$ 6.576.000,00).

Consequentemente o consolidado evidenciou uma economia orçamentária no valor de R\$ 11.927.002,25, pois foram empenhadas 98% (R\$ 499.294.357,75) do total da dotação atualizada (R\$ 511.221.360,00).

### **3.6 Controle dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados**

O controle dos saldos de Restos a Pagar Não Processados é realizado pelo sistema SOF, o qual no encerramento do exercício financeiro de 2025 e na abertura do 2026, apresenta o saldo segregado daqueles que já passaram pelo processo de liquidação (Restos a Pagar Processados).

### **3.7 Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos operacionais e de investimento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Trata-se da comparação das receitas realizadas financeiramente e das despesas pagas por meio de empenhos emitidos no exercício de 2025 e inscritos em restos a pagar, registrados no Balanço Orçamentário e anexos, com as atividades evidenciadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O TCMSP apresenta a seguinte integração entre o Balanço Orçamentário e as atividades operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, em 31/12/2025:

**Quadro 6 - Conciliação do Balanço Orçamentário com Ativ. Op. da DFC – TCMSP** Em R\$

| <b>Movimento</b>                        | <b>BO<br/>(a)</b>       | <b>DFC<br/>(b)</b>    | <b>Variação<br/>(a-b)</b> |
|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Ingressos</b>                        | -                       | <b>604.697.694,20</b> | <b>(604.697.694,20)</b>   |
| Transferências recebidas                | -                       | 504.000.000,00        | (504.000.000,00)          |
| Outros Ingressos Operac                 | -                       | 100.697.694,20        | (100.697.694,20)          |
| <b>Desembolsos</b>                      | <b>485.584.780,47</b>   | <b>593.727.014,75</b> | <b>(108.142.234,28)</b>   |
| <b>Pessoal e demais despesas</b>        | <b>414.157.076,84</b>   | <b>414.157.076,84</b> | -                         |
| Pessoal e Encargos                      | 312.663.068,60          | 312.663.068,60        | -                         |
| Outros Benefícios Assist.               | 38.749.037,72           | 38.749.037,72         | -                         |
| Diárias - Civil                         | 107.722,18              | 107.722,18            | -                         |
| Material de Consumo                     | 816.297,76              | 816.297,76            | -                         |
| Passagens e Desp. Locom.                | 317.667,56              | 317.667,56            | -                         |
| Serviços de Consultoria                 | 8.505,20                | 8.505,20              | -                         |
| Locação de Mão-de-Obra                  | 2.531.506,38            | 2.531.506,38          | -                         |
| Outros Serv Terc. - PJ                  | 10.135.088,71           | 10.135.088,71         | -                         |
| Contribuições                           | 381.373,91              | 381.373,91            | -                         |
| Serv de Tec Inf e Com. - PJ             | 11.111.956,20           | 11.111.956,20         | -                         |
| Auxílio-Alimentação                     | 37.262.998,60           | 37.262.998,60         | -                         |
| Auxílio-Transporte                      | 4.806,65                | 4.806,65              | -                         |
| Desp. de Ex. Anteriores                 | 55.658,29               | 55.658,29             | -                         |
| Indenizações e Restituições             | 11.389,08               | 11.389,08             | -                         |
| <b>Transferências Concedidas</b>        | <b>71.427.703,63</b>    | <b>71.427.703,63</b>  | -                         |
| Pessoal e Encargos                      | 71.426.802,85           | 71.426.802,85         | -                         |
| Obrig. Tribut. e Contrib.               | 900,78                  | 900,78                | -                         |
| <b>Outros Desembolsos Operac</b>        | -                       | <b>108.142.234,28</b> | <b>(108.142.234,28)</b>   |
| Outros Desembolsos Op.                  | -                       | 108.142.234,28        | (108.142.234,28)          |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido Ativ. Op.</b> | <b>(485.584.780,47)</b> | <b>10.970.679,45</b>  | <b>(474.614.101,02)</b>   |

Consoante dispõe a nota 3.4, o TCMSP não arrecada receitas. Por esse motivo, da análise do quadro acima, observamos a diferença nas transferências recebidas, no valor de R\$ 504.000.000,00, as quais não são evidenciadas no Balanço Orçamentário, mas sim na Demonstração dos Fluxos de Caixa (nota 7.2).

Já as diferenças provenientes dos outros ingressos e desembolsos operacionais são compostas por transações extra orçamentárias, as quais também não são objeto de registro no Balanço Orçamentário, mas sim na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Quadro 64 da nota 7.3 e Quadro 68 da nota 7.5).

A conciliação do fluxo das atividades de investimentos da Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Balanço Orçamentário, ambos do TCMSP, em 31/12/2025, encontra-se evidenciada por meio do quadro abaixo:

**Quadro 7 - Conciliação do Balanço Orçamentário com At. Invest. da DFC – TCMSP** Em R\$

| Movimento                                       | BO<br>(a)             | DFC<br>(b)            | Variação<br>(a - b) |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Ingressos</b>                                | -                     | -                     | -                   |
| Investimentos                                   | -                     | -                     | -                   |
| <b>Desembolsos</b>                              | <b>7.615.162,04</b>   | <b>7.615.162,04</b>   | -                   |
| <b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>        | <b>3.958.834,66</b>   | <b>3.958.834,66</b>   | -                   |
| Equip. e Materiais Permanentes                  | 897.334,61            | 897.334,61            | -                   |
| <b>Outros Desemb. de Invest.</b>                | <b>3.061.500,05</b>   | <b>3.061.500,05</b>   | -                   |
| Serv. de Tec. Da Inf. e Com. - PJ               | 3.656.327,38          | 3.656.327,38          | -                   |
| <b>Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. de Invest.</b> | <b>(7.615.162,04)</b> | <b>(7.615.162,04)</b> | -                   |

Por sua vez, o FEDTCMSP apresenta a seguinte integração entre o Balanço Orçamentário e as atividades operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, em 31/12/2025:

**Quadro 8 - Conciliação do Balanço Orçamentário com Atividades Operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa – FEDTCMSP** Em R\$

| Movimento                             | BO<br>(a)           | DFC<br>(b)          | Variação<br>(a - b) |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Ingressos</b>                      | <b>9.337.676,35</b> | <b>9.368.329,62</b> | <b>(30.653,27)</b>  |
| <b>Receitas Derivas e Originárias</b> | <b>9.337.676,35</b> | <b>9.337.676,35</b> | -                   |
| Receita Patrimonial                   | 8.940.613,48        | 8.940.613,48        | -                   |
| Receita de Serviços                   | 357.388,31          | 357.388,31          | -                   |
| Outras Receitas                       | 39.674,56           | 39.674,56           | -                   |
| <b>Outros Ingressos Operacionais</b>  | -                   | <b>30.653,27</b>    | <b>(30.653,27)</b>  |
| Outros Ingressos Operacionais         |                     | 30.653,27           | (30.653,27)         |
| <b>Desembolsos</b>                    | <b>1.172.138,18</b> | <b>1.202.861,27</b> | <b>(30.723,09)</b>  |
| <b>Pessoal e demais despesas</b>      | <b>1.172.138,18</b> | <b>1.172.138,18</b> | -                   |
| Material de Consumo                   | 37.642,18           | 37.642,18           | -                   |
| Diárias                               | 70.563,00           | 70.563,00           | -                   |
| Passagens e Desp Locomoção            | 21.592,00           | 21.592,00           | -                   |

|                                             |                     |                     |                    |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Outros Serviços de Terceiros - PJ           | 598.341,00          | 598.341,00          |                    |
| Serv Tec da Inform e Comum - PJ             | 444.000,00          | 444.000,00          | -                  |
| <b>Outros Desembolsos Operacionais</b>      | -                   | <b>30.723,09</b>    | <b>(30.723,09)</b> |
| Outros Desembolsos Oper.                    | -                   | 30.723,09           | (30.723,09)        |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Ativ Oper</b> | <b>8.165.538,17</b> | <b>8.165.468,35</b> | <b>69,82</b>       |

As diferenças são provenientes dos outros ingressos e desembolsos operacionais, os quais são compostos por transações extraorçamentárias, que não são objeto de registro no Balanço Orçamentário, mas sim na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Quadro 65 da nota 7.3 e Quadro 69 da nota 7.5).

Em relação à conciliação do fluxo das atividades de investimentos da Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Balanço Orçamentário, ambos do FEDTCMSP, em 31/12/2025, a mesma encontra-se evidenciada por meio do quadro abaixo:

**Quadro 9 – Conc. do Balanço Orçamentário com Ativ. Invest. da DFC – FEDTCMSP** Em R\$

| Movimento                                       | BO<br>(a)           | DFC<br>(b)          | Variação<br>(a - b) |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Ingressos</b>                                | -                   | -                   | -                   |
| Alienação de Bens                               | 53.300,00           | 53.300,00           | -                   |
| <b>Desembolsos</b>                              | -                   | -                   | -                   |
| <b>Aquisição Ativo Não Circulante</b>           | <b>215.000,00</b>   | <b>215.000,00</b>   | -                   |
| Equip. e Materiais Perm.                        | 215.000,00          | 215.000,00          | -                   |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Ativ. Invest.</b> | <b>(161.700,00)</b> | <b>(161.700,00)</b> | -                   |

#### **4 BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

##### **4.1 Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária**

O TCMSP recebeu do Tesouro Municipal, durante o exercício financeiro de 2025, R\$ 504.000.000,00 a título de duodécimos financeiros para custear as suas atividades.

##### **4.2 Devolução de Transferências Financeiras Recebidas**

Durante o exercício financeiro de 2025, o TCMSP efetuou a devolução de recursos financeiros ao Tesouro Municipal no montante de R\$ 7.712.609,47, sendo provenientes dos duodécimos não utilizados no exercício financeiro de 2024 (R\$ 5.266.449,92) e dos cancelamentos dos saldos dos empenhos inscritos em restos a pagar no exercício anterior (R\$ 2.446.159,55).

### 4.3 Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende as entradas dos valores de terceiros ou retenções tributárias em nome deles. A Instrução de Procedimentos Contábeis nº 6 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, no item referente às Regras de Preenchimento do Balanço Financeiro, orienta que a rubrica referente aos Ingressos de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” é composta pelo movimento credor da conta contábil 2.1.8.8 – Valores Restituíveis.

Desta forma, na data-base de 31/12/2025, do movimento credor acumulado da mencionada conta mantida pelo TCMSP, excluimos as operações que não afetaram efetivamente as disponibilidades financeiras. Além disso, retiramos o efeito da retenção sobre IRRF a pagar de restos a pagar processados, uma vez que esse valor já consta na linha “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, eliminando a dupla contagem, conforme evidenciado no quadro a seguir:

**Quadro 10 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do TCMSP**

**Em R\$**

| Ingressos                                                                             | Ingressos Brutos      | Exclusões           |                    | Ingressos Líquidos    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                                       |                       | Estornos            | Reclassificações   |                       |
| IRRF                                                                                  | 64.461.109,94         | (53.687,77)         | -                  | 64.407.422,17         |
| IPREM/FUNFIN/FUNPREV                                                                  | 16.380.113,26         | (4.053,01)          | -                  | 16.376.060,25         |
| Consignações                                                                          | 7.738.767,70          | (14.052,03)         | (14.052,03)        | 7.710.663,64          |
| Receitas do FEDTCMSP e Valores a Recolher à PMSP                                      | 6.149.128,94          | -                   | -                  | 6.149.128,94          |
| Instituto Nacional do Seguro Social                                                   | 3.167.623,58          | (34.963,08)         | -                  | 3.132.660,50          |
| Pensões Alimentícias                                                                  | 1.021.656,75          | -                   | -                  | 1.021.656,75          |
| PREVCOM                                                                               | 1.332.923,61          | -                   | -                  | 1.332.923,61          |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                                           | 174.967,92            | (10.419,93)         | -                  | 164.547,99            |
| Depósitos Judiciais                                                                   | 102.227,65            | -                   | -                  | 102.227,65            |
| Garantias Contratuais e Atualizações Monetárias                                       | 5.096,40              | (5,41)              | (4.879,75)         | 211,24                |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>100.533.615,75</b> | <b>(117.181,23)</b> | <b>(18.931,78)</b> | <b>100.397.502,74</b> |
| <b>Ajuste retenção de IRRF dos restos a pagar processados inscritos em 31/12/2025</b> |                       |                     |                    | <b>(2.402,97)</b>     |
| <b>Total Ajustado</b>                                                                 |                       |                     |                    | <b>100.395.099,77</b> |

Em relação ao FEDTCMSP, do movimento credor acumulado na mencionada conta, também excluimos operações que não afetaram efetivamente as disponibilidades financeiras. Assim, o movimento credor da conta contábil “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, evidenciado no Balanço Financeiro, é o seguinte:

**Quadro 11 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do FEDTCMSP** Em R\$

| Ingressos                                   | Valores Brutos   | Exclusões         |                  | Valores Líquidos |
|---------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
|                                             |                  | Estornos          | Reclassificações |                  |
| IRRF                                        | 29.245,17        | (647,76)          | -                | 28.597,41        |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza | 2.429,10         | (1.349,50)        | -                | 1.079,60         |
| Instituto Nacional do Seguro Social         | 1.603,22         | (890,68)          | -                | 712,54           |
| Consignações                                | 0,46             | -                 | -                | 0,46             |
| <b>Total</b>                                | <b>33.277,95</b> | <b>(2.887,94)</b> | <b>-</b>         | <b>30.390,01</b> |

Consequentemente evidenciamos os ingressos na conta contábil “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, no Balanço Financeiro Consolidado:

**Quadro 12 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do Consolidado** Em R\$

| Ingressos                                                                             | Ingressos Brutos      | Exclusões           |                    | Ingressos Líquidos    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                                       |                       | Estornos            | Reclassificações   |                       |
| IRRF                                                                                  | 64.490.355,11         | (54.335,53)         | -                  | 64.436.019,58         |
| IPREM/FUNFIN/FUNPREV                                                                  | 16.380.113,26         | (4.053,01)          | -                  | 16.376.060,25         |
| Consignações                                                                          | 7.738.768,16          | (14.052,03)         | (14.052,03)        | 7.710.664,10          |
| Receitas do FEDTCMSP e Valores a Recolher à PMSP                                      | 6.149.128,94          | -                   | -                  | 6.149.128,94          |
| Instituto Nacional do Seguro Social                                                   | 3.169.226,80          | (35.853,76)         | -                  | 3.133.373,04          |
| Pensões Alimentícias                                                                  | 1.021.656,75          | -                   | -                  | 1.021.656,75          |
| PREVCOM                                                                               | 1.332.923,61          | -                   | -                  | 1.332.923,61          |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                                           | 177.397,02            | (11.769,43)         | -                  | 165.627,59            |
| Depósitos Judiciais                                                                   | 102.227,65            | -                   | -                  | 102.227,65            |
| Garantias Contratuais e Atualizações Monetárias                                       | 5.096,40              | (5,41)              | (4.879,75)         | 211,24                |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>100.566.893,70</b> | <b>(120.069,17)</b> | <b>(18.931,78)</b> | <b>100.427.892,75</b> |
| <b>Ajuste retenção de IRRF dos restos a pagar processados inscritos em 31/12/2025</b> |                       |                     |                    | <b>(2.402,97)</b>     |
| <b>Total Ajustado</b>                                                                 |                       |                     |                    | <b>100.425.489,78</b> |

#### 4.4 Dispêndios de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende as saídas dos valores de terceiros ou retenções tributárias em nome deles. A Instrução de Procedimentos Contábeis nº 6, Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, orienta que a rubrica, referente aos Dispêndios, é composta pelo movimento devedor da conta contábil 2.1.8.8 – Valores Restituíveis.

Desta forma, na data-base de 31/12/2025, do movimento devedor acumulado da mencionada conta mantida pelo TCMSP, excluímos os estornos e as reclassificações que não afetaram efetivamente as disponibilidades financeiras. Além disso, realizamos a exclusão do movimento devedor da conta 2.1.8.8 referente aos pagamentos de IRRF retidos dos restos a pagar processados, uma vez que esse valor já consta na linha “Pagamento de Restos a Pagar Processados”, eliminando a dupla contagem, obtendo o montante líquido a seguir discriminado: obtendo o montante líquido a seguir discriminado:

**Quadro 13 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do TCMSP****Em R\$**

| Dispêndios                                                                                   | Dispêndios Brutos     | Exclusões           |                    | Dispêndios Líquidos   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                                              |                       | Estornos            | Reclassificações   |                       |
| IRRF                                                                                         | 64.531.201,25         | (53.687,77)         |                    | 64.477.513,48         |
| IPREM/FUNFIN/FUNPREV                                                                         | 16.380.113,26         | (4.053,01)          |                    | 16.376.060,25         |
| Consignações                                                                                 | 7.738.767,70          | (14.052,03)         | (14.052,03)        | 7.710.663,64          |
| Receitas do FEDTCMSP e Valores a Recolher à PMSP                                             | 5.948.293,24          |                     |                    | 5.948.293,24          |
| Instituto Nacional do Seguro Social                                                          | 3.149.441,23          | (34.963,08)         |                    | 3.114.478,15          |
| PREVCOM                                                                                      | 1.212.770,62          |                     |                    | 1.212.770,62          |
| Pensões Alimentícias                                                                         | 1.021.656,75          |                     |                    | 1.021.656,75          |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                                                  | 177.748,41            | (10.419,93)         |                    | 167.328,48            |
| Depósitos Judiciais                                                                          | 102.227,65            |                     |                    | 102.227,65            |
| Garantias Contratuais e Atualizações Monetárias                                              | 4.885,16              | (5,41)              | (4.879,75)         | -                     |
| Instituto de Previdência Municipal de Santo André                                            | 3.235,24              |                     |                    | 3.235,24              |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>100.270.340,51</b> | <b>(117.181,23)</b> | <b>(18.931,78)</b> | <b>100.134.227,50</b> |
| <b>Ajuste retenção do IRRF de restos a pagar processados pagos durante exercício de 2025</b> |                       |                     |                    | <b>(7.197,12)</b>     |
| <b>Total Ajustado</b>                                                                        |                       |                     |                    | <b>100.127.030,38</b> |

Em relação ao FEDTCMSP, do movimento devedor acumulado na mencionada conta, também excluimos operações que não afetaram efetivamente as disponibilidades financeiras. Assim, o movimento devedor da conta contábil “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, evidenciado no Balanço Financeiro, é o seguinte:

**Quadro 14 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do FEDTCMSP****Em R\$**

| Dispêndios                                  | Valor Bruto      | Exclusões         |           | Valor Líquido    |
|---------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|------------------|
|                                             |                  | Estornos          | Reclassif |                  |
| IRRF                                        | 29.315,15        | (647,76)          | -         | 28.667,39        |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza | 2.429,10         | (1.349,50)        | -         | 1.079,60         |
| Instituto Nacional do Seguro Social         | 1.603,22         | (890,68)          | -         | 712,54           |
| Consignações                                | 0,30             | -                 | -         | 0,30             |
| <b>Total</b>                                | <b>33.347,77</b> | <b>(2.887,94)</b> | <b>-</b>  | <b>30.459,83</b> |

Consequentemente evidenciamos os ingressos, no Balanço Financeiro Consolidado:

**Quadro 15 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do Consolidado**

Em R\$

| Dispêndios                                                                                   | Dispêndios Brutos     | Exclusões           |                    | Dispêndios Líquidos   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                                              |                       | Estornos            | Reclassificações   |                       |
| IRRF                                                                                         | 64.560.516,40         | (54.335,53)         | -                  | 64.506.180,87         |
| IPREM/FUNFIN/FUNPREV                                                                         | 16.380.113,26         | (4.053,01)          | -                  | 16.376.060,25         |
| Consignações                                                                                 | 7.738.768,00          | (14.052,03)         | (14.052,03)        | 7.710.663,94          |
| Receitas do FEDTCMSP e Valores a Recolher à PMSP                                             | 5.948.293,24          | -                   | -                  | 5.948.293,24          |
| Instituto Nacional do Seguro Social                                                          | 3.151.044,45          | (35.853,76)         | -                  | 3.115.190,69          |
| Pensões Alimentícias                                                                         | 1.021.656,75          | -                   | -                  | 1.021.656,75          |
| PREVCOM                                                                                      | 1.212.770,62          |                     |                    | 1.212.770,62          |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                                                  | 180.177,51            | (11.769,43)         | -                  | 168.408,08            |
| Depósitos Judiciais                                                                          | 102.227,65            | -                   | -                  | 102.227,65            |
| Garantias Contratuais e Atualizações Monetárias                                              | 4.885,16              | (5,41)              | (4.879,75)         | -                     |
| Instituto de Previdência Municipal de Santo André                                            | 3.235,24              |                     |                    | 3.235,24              |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>100.303.688,28</b> | <b>(120.069,17)</b> | <b>(18.931,78)</b> | <b>100.164.687,33</b> |
| <b>Ajuste retenção do IRRF de restos a pagar processados pagos durante exercício de 2025</b> |                       |                     |                    | <b>(7.197,12)</b>     |
| <b>Total Ajustado</b>                                                                        |                       |                     |                    | <b>100.157.490,21</b> |

## **5 BALANÇO PATRIMONIAL**

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os Atos Potenciais, registrados nas contas de natureza de informação de controle. Essa demonstração contábil é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

### **5.1 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata**

Os valores da conta Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata do TCMSP estão aplicados no fundo de investimento BB Renda Fixa Simples Solidez Super.

No FEDTCMSP, a referida conta corresponde aos recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósito Bancário na Caixa Econômica Federal.

### **5.2 Caixa e Equivalente de Caixa - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

A conta de depósitos restituíveis e valores vinculados é composta pelos valores depositados em caução como garantias contratuais.

A composição do saldo em 31/12/2025 era a seguinte:

| <b>Quadro 16 – CEC Depósitos Restituíveis e Valores Vinc. do TCMSP e Consolidado</b> |              | <b>Em R\$</b>   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| <b>Ingressos</b>                                                                     | <b>Valor</b> |                 |
| Garantias contratuais e atualizações monetárias                                      |              | 4.948,36        |
| <b>Total</b>                                                                         |              | <b>4.948,36</b> |

### **5.3 Suprimento de Fundos**

Representa o saldo dos Suprimentos de Fundos concedidos a servidores, pendentes da análise e aprovação da prestação de contas.

### **5.4 Créditos a Receber por Cessão de Pessoal**

Corresponde aos valores a receber relacionados ao pagamento das remunerações dos servidores do TCMSP cedidos a outros órgãos públicos, em cumprimento ao disposto no Procedimento Contábil Patrimonial nº 3, definido pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

### **5.5 Valores a Receber do TCM**

Demonstra as receitas orçamentárias a receber pelo FEDTCMSP, provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras dos duodécimos apurados no mês de dezembro/2025 no TCMSP, em obediência ao Regime de Competência, no valor de R\$ 493.197,92.

No Balanço Patrimonial Consolidado, o valor acima referenciado, registrado no ativo permanente (P) do FEDTCMSP, é eliminado em contrapartida da conta contábil de passivo financeiro (F) do TCMSP denominada “Valores a repassar - FED – Aplicações Financeiras – FI”.

### **Quadro 17 – Contas Contábeis “Valores a Receber do TCMSP” e “FED – Aplicações Financeiras – FI” no Balanço Patrimonial Consolidado**

| <b>Contas</b>                         | <b>Unidades</b> | <b>Elimina Saldo Devedor (R\$)</b> | <b>Elimina Saldo Credor (R\$)</b> | <b>Consolidado (R\$)</b> |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Valores a Receber do TCMSP (P)        | FEDTCMSP        | (493.197,92)                       | -                                 | -                        |
| FED – Aplicações Financeiras – FI (F) | TCMSP           | -                                  | (493.197,92)                      | -                        |

### **5.6 Almoxarifado**

Demonstram os materiais do TCMSP estocados no almoxarifado. O saldo dessa conta, em 31/12/2025, encontra-se distribuído conforme segue:

**Quadro 18 Estoques de Materiais do TCMSP e Consolidado**

| Em R\$                                                |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Conta                                                 | Valor             |
| Componentes, Peças Equip. e Mat. Escritório e Escolar | 103.653,04        |
| Componentes e Materiais Eletrônicos                   | 81.743,06         |
| Materiais para Construção Civil e Conservação         | 24.815,48         |
| Componentes, Peças, Suprimentos Informática           | 29.574,81         |
| Materiais e Produtos p/ Higiene, Limpeza, Poliment.   | 20.715,84         |
| Materiais e Acessórios Para Refeitório, Copa E Coz    | 14.113,71         |
| Materiais e Componentes Médico-Hospitalar, Odont.     | 9.182,02          |
| Materiais e Produtos para Proteção Individual         | 1.707,54          |
| Gêneros Alimentícios e Bebidas                        | 1.067,55          |
| Outros Estoques                                       | 358,24            |
| Material de Consumo A Classificar                     | 1,22              |
| <b>Total</b>                                          | <b>286.932,51</b> |

Ressaltamos que a diferença de R\$ 1,22 entre o saldo consignado na contabilidade (R\$ 286.932,51) e o registrado no Relatório do Almoxarifado (R\$ 286.931,29) deve-se à emissão da Nota de Empenho N.º 895/2025 referente ao reajuste contratual.

Por meio do quadro abaixo demonstramos os valores das saídas de bens dos estoques do TCMSP e que, portanto, foram reconhecidos como VPD durante o exercício de 2025:

**Quadro 19 - Estoques de Materiais reconhecidos como VPD**

| Em R\$                                                 |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Conta                                                  | Valor             |
| Componentes e materiais eletrônicos                    | 40.533,39         |
| Componentes, peças equip. e mat. escritório e escolar  | 30.625,84         |
| Materiais para construção civil e conservação          | 16.402,13         |
| Materiais e acessórios para refeitório, copa e cozinha | 14.075,09         |
| Materiais e produtos p/ higiene, limpeza, poliment.    | 13.217,43         |
| Gêneros Alimentícios e Bebidas                         | 12.221,50         |
| Materiais e componentes médico-hospitalar, odont.      | 4.753,34          |
| Outros estoques                                        | 1.826,80          |
| Materiais e produtos para proteção individual          | 92,61             |
| <b>Total</b>                                           | <b>133.748,13</b> |

## 5.7 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem os pagamentos das variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro. O saldo dessa conta no TCMSP, em 31/12/2025, encontra-se distribuído conforme segue:

**Quadro 20 - VPDs Pagas Antecipadamente TCMSP**

| Em R\$                                 |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| Conta                                  | Valor               |
| Serviços de T.I. Pagos Antecipadamente | 6.212.758,66        |
| Assinaturas de Certificados Digitais   | 37.408,76           |
| Prêmios de Seguros a Apropriar         | 9.407,64            |
| Assinaturas de Periódicos e Anuidades  | 8.632,27            |
| <b>Total</b>                           | <b>6.268.207,33</b> |

Em relação à contabilização das despesas com assinaturas dos Certificados Digitais, considerando o baixo valor da maioria das assinaturas individuais, e o baixo custo-benefício da manutenção de tais controles individualizados, o item passou a ser apropriado como despesa de consumo, conforme parágrafo 1º, do art 1º da Portaria SF 90/2022. Nesse sentido, saldo residual de assinaturas individuais com valores menores que o estabelecido pelo parágrafo 1º, do art 1º da Portaria SF 90/2022, controlado como despesa antecipada (R\$ 6.781,63), foi apropriado como despesa do exercício, de modo a deixar o tratamento uniformizado com o novo procedimento.

No FEDTCMSP, o saldo da conta corresponde ao seguinte:

| <b>Quadro 21 - VPDs Pagas Antecipadamente FEDTCMSP</b> |                   | <b>Em R\$</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Conta</b>                                           | <b>Valor</b>      |               |
| Serviços de T.I. Pagos Antecipadamente                 | 390.930,67        |               |
| Assinaturas de Periódicos e Anuidades                  | 20.284,97         |               |
| <b>Total</b>                                           | <b>411.215,64</b> |               |

Consequentemente, as VPDs Pagas Antecipadamente do Consolidado são distribuídas da seguinte forma:

| <b>Quadro 22 - VPDs Pagas Antecipadamente Consolidado</b> |                     | <b>Em R\$</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Conta</b>                                              | <b>Valor</b>        |               |
| Serviços de T.I. pagos antecipadamente                    | 6.603.689,33        |               |
| Assinaturas de certificados digitais                      | 37.408,76           |               |
| Assinaturas de periódicos e anuidades                     | 28.917,24           |               |
| Prêmios de seguros a apropriar                            | 9.407,64            |               |
| <b>Total</b>                                              | <b>6.679.422,97</b> |               |

## **5.8 Bens Móveis**

Por meio do quadro abaixo, evidenciamos as movimentações dos bens móveis durante o exercício de 2025:

| <b>Quadro 23 - Movimentação dos Bens Móveis do TCMSP e Consolidado</b> |                               |                |               |                               | <b>Em R\$</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| <b>Contas</b>                                                          | <b>Valor Bruto 31/12/2024</b> | <b>Adições</b> | <b>Baixas</b> | <b>Valor Bruto 31/12/2025</b> |               |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação                                | 58.886,19                     | 29.000,00      | (4.007,00)    | 83.879,19                     |               |
| Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos                           | 74.107,32                     | 2.989,95       | (605,36)      | 76.491,91                     |               |
| Máquinas e equipamentos energéticos                                    | 439.767,99                    | -              | (787,14)      | 438.980,85                    |               |
| Máquinas e equipamentos gráficos                                       | 43.186,48                     | 369,00         | (13.475,60)   | 30.079,88                     |               |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina                          | 24.609,91                     | 448,96         | (6.043,00)    | 19.015,87                     |               |
| Outras máquinas, aparelhos, equip e ferramentas                        | 571.530,15                    | 12.367,49      | (11.635,31)   | 572.262,33                    |               |
| Equipamentos de processamento de dados                                 | 20.752.003,83                 | 3.071.151,84   | (64.190,95)   | 23.758.964,72                 |               |
| Aparelhos e utensílios domésticos                                      | 125.691,91                    | 7.901,84       | (6.345,83)    | 127.247,92                    |               |
| Máquinas e utensílios de escritório                                    | 8.869,59                      | -              | (4.843,38)    | 4.026,21                      |               |
| Mobiliário em geral                                                    | 2.062.318,33                  | 77.094,16      | (112.217,26)  | 2.027.195,23                  |               |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto                                  | 2.057.525,99                  | 54.984,81      | (146.470,00)  | 1.966.040,80                  |               |
| Obras de arte e peças para exposição                                   | 205.832,93                    | -              | -             | 205.832,93                    |               |

|                           |                      |                     |                   |                      |
|---------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| Bens móveis diversos      | 246.347,46           | 23.032,00           | (864,06)          | 268.515,40           |
| Bens móveis a classificar | 3.806,00             |                     | -                 | 3.806,00             |
| <b>Total</b>              | <b>26.674.484,08</b> | <b>3.279.340,05</b> | <b>371.484,89</b> | <b>29.582.339,24</b> |

O saldo de R\$ 3.806,00, consignados na conta de “Bens Móveis a Classificar”, referem-se a 22 unidades de discos SSD para utilização em diversos computadores do TCMSP, os quais não haviam sido tombados (incorporados) até 31/12/2025.

Por meio do quadro a seguir detalharemos as adições brutas:

**Quadro 24 -Detalhamento das Adições de Bens Móveis**

**Em R\$**

| <b>Contas</b>                                   | <b>Aquisições Pagas em 2025</b> | <b>Substituições em Garantia</b> | <b>Total</b>        |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Aparelhos e equipamentos de comunicação         | 29.000,00                       |                                  | 29.000,00           |
| Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos    | 2.989,95                        |                                  | 2.989,95            |
| Máquinas e equipamentos gráficos                | 369,00                          |                                  | 369,00              |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina   | 448,96                          |                                  | 448,96              |
| Outras máquinas, aparelhos, equip e ferramentas | 12.367,49                       |                                  | 12.367,49           |
| Equipamentos de processamento de dados          | 3.070.151,84                    | 1.000,00                         | 3.071.151,84        |
| Aparelhos e utensílios domésticos               | 7.901,84                        |                                  | 7.901,84            |
| Mobiliário em geral                             | 77.094,16                       |                                  | 77.094,16           |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto           | 53.144,81                       | 1.840,00                         | 54.984,81           |
| Bens Móveis Diversos                            | 23.032,00                       |                                  | 23.032,00           |
| <b>Total</b>                                    | <b>3.276.500,05</b>             | <b>2.840,00</b>                  | <b>3.279.340,05</b> |

Dentre as aquisições pagas com recursos do TCMSP, no montante de R\$ 3.276.500,05, destaca-se a registrada na conta contábil “equipamentos de processamento de dados”, no valor de R\$ 1.479.300,00 com a ampliação da solução de hiperconvergência.

Além disso, ressalta-se o pagamento decorrente de recurso do FEDTCMSP, no total de R\$ 215.000,00, atinente à aquisição de solução tecnológica composta por hardware Appliance tipo repositório para Backup, classificados na conta contábil “Equipamentos de Processamento de Dados”, e transferido sem ônus ao TCMSP, durante o exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o Art. 7º, da Lei Municipal nº 15.025/2009.

Com relação aos bens baixados, demonstramos os valores líquidos e as respectivas depreciações das baixas patrimoniais realizadas no exercício de 2025 no quadro abaixo:

**Quadro 25 - Bens móveis baixados no TCMSP**

**Em R\$**

| Contas Contábeis                                | Valor Líquido       | Deprec. Acum.       | Valor Bruto         |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Aparelhos e equipamentos de comunicação         | (2.219,42)          | (1.787,58)          | (4.007,00)          |
| Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos    | (425,13)            | (180,23)            | (605,36)            |
| Máquinas e equipamentos energéticos             | (393,18)            | (393,96)            | (787,14)            |
| Máquinas e equipamentos gráficos                | (8.963,17)          | (4.512,43)          | (13.475,60)         |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina   | (3.010,58)          | (3.032,42)          | (6.043,00)          |
| Outras máquinas, aparelhos, equip e ferramentas | (5.927,55)          | (5.707,76)          | (11.635,31)         |
| Equipamentos de processamento de dados          | (7.477,70)          | (56.713,25)         | (64.190,95)         |
| Aparelhos e utensílios domésticos               | (3.181,96)          | (3.163,87)          | (6.345,83)          |
| Máquinas e utensílios de escritório             | (2.424,01)          | (2.419,37)          | (4.843,38)          |
| Mobiliário em geral                             | (56.067,94)         | (56.149,32)         | (112.217,26)        |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto           | (74.428,71)         | (72.041,29)         | (146.470,00)        |
| Bens móveis diversos                            | (590,03)            | (274,03)            | (864,06)            |
| <b>Total</b>                                    | <b>(165.109,38)</b> | <b>(206.375,51)</b> | <b>(371.484,89)</b> |

Destarte, com exceção das obras de artes, todos os bens móveis são depreciados pelo método das cotas constantes. No quadro abaixo evidenciamos as vidas úteis e as taxas de depreciação, ambas anuais, bem como os valores brutos e líquidos em 31/12/2025:

**Quadro 26 - Bens Móveis do TCMSP e Consolidado**

**Em R\$**

| Contas                            | Vida Útil em anos | Tx Dep. | Valores Brutos       | Deprec. Acumulada      | Valores Líquidos     |
|-----------------------------------|-------------------|---------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Aparelhos de comunicação          | 10                | 10,00%  | 83.879,19            | (27.900,70)            | 55.978,49            |
| Aparelhos e utensílios médicos    | 15                | 6,70%   | 76.491,91            | (22.007,35)            | 54.484,56            |
| Equipamentos energéticos          | 10                | 10,00%  | 438.980,85           | (236.894,61)           | 202.086,24           |
| Equipamentos gráficos             | 15                | 6,70%   | 30.079,88            | (10.984,32)            | 19.095,56            |
| Máquinas, ferramentas de oficina  | 10                | 10,00%  | 19.015,87            | (9.909,92)             | 9.105,95             |
| Outras máquinas e ferramentas     | 10                | 10,00%  | 572.262,33           | (238.045,37)           | 334.216,96           |
| Equipamentos de proc. de dados    | 5                 | 20,00%  | 23.758.964,72        | (13.694.610,21)        | 10.064.354,51        |
| Aparelhos e utensílios domésticos | 10                | 10,00%  | 127.247,92           | (52.552,78)            | 74.695,14            |
| Utensílios de escritório          | 10                | 10,00%  | 4.026,21             | (2.137,68)             | 1.888,53             |
| Mobiliário em geral               | 10                | 10,00%  | 2.027.195,23         | (841.288,36)           | 1.185.906,87         |
| Equipamentos para áudio e vídeo   | 10                | 10,00%  | 1.966.040,80         | (525.407,94)           | 1.440.632,86         |
| Obras de arte                     | -                 | -       | 205.832,93           | -                      | 205.832,93           |
| Bens móveis diversos              | 10                | 10,00%  | 268.515,40           | (123.870,15)           | 144.645,25           |
| Bens móveis a classificar         | -                 | -       | 3.806,00             | -                      | 3.806,00             |
| <b>Total</b>                      |                   |         | <b>29.582.339,24</b> | <b>(15.785.609,39)</b> | <b>13.796.729,85</b> |

O valor bruto e a depreciação acumulada da conta contábil “Equipamentos de processamento de dados” registrados na contabilidade apresentam diferença de R\$ 639.432,48 em relação aos consignados no sistema de controle patrimonial, em face de alteração de metodologia pela empresa prestadora de serviço do software de controle de bens (Fiorilli).

A inconsistência foi reportada à empresa prestadora e ao Setor do Patrimônio em algumas oportunidades, todavia até o presente momento não recebemos qualquer comunicação para realização de baixa ou procedimento similar. Em que pesem as inconsistências na conta, o seu valor líquido (ativo – depreciação acumulada) é o mesmo na contabilidade e no sistema de controle patrimonial.

As variações patrimoniais diminutivas com as depreciações dos bens móveis, apropriadas durante o exercício de 2025, encontram-se evidenciadas no Quadro 58 da nota 6.10.

Vale ressaltar que o inventário dos bens patrimoniais móveis do exercício de 2025, foi realizado tempestivamente pelo Setor de Patrimônio, vinculado à Secretaria Administrativa. No entanto, no dia 26/11/2025, o referido Departamento não conseguiu localizar 63 bens, conforme demonstrado abaixo:

**Quadro 27 – 63 Bens Móveis não localizados no inventário 2025**

Em R\$

| Descrição da Conta Contábil               | Valor            |
|-------------------------------------------|------------------|
| Equipamentos de Processamento de Dados    | 9.898,95         |
| Mobiliário em Geral                       | 8.582,76         |
| Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto     | 2.175,84         |
| Outros Bens Móveis                        | 1.221,40         |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos         | 112,39           |
| Outras Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 63,39            |
| Máquinas e Equipamentos Gráficos          | 36,99            |
| Máquinas e Utensílios de Escritório       | 6,23             |
| <b>Total</b>                              | <b>22.097,95</b> |

## 5.9 Bens Imóveis

Nos termos da Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, com implementação do PCP 7 em outubro 2019, os valores dos bens foram contabilizados conforme o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica PTAM 0405/2019 do CRECI-SP, cuja movimentação durante o exercício de 2025 encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

**Quadro 28 - Bens Imóveis do TCMSP e Consolidado**

Em R\$

| Contas                  | Posição 31/12/2024    | Adições               | Reduções             | Posição 31/12/2025    |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Construções             | 131.486.486,86        | 119.126.678,92        | 24.662.514,06        | 225.950.651,72        |
| Terrenos                | 336.112.789,96        | 89.513.691,65         | -                    | 425.626.481,61        |
| Estudos e projetos      | 31.040,00             | -                     | -                    | 31.040,00             |
| <b>Valores Brutos</b>   | <b>467.630.316,82</b> | <b>208.640.370,57</b> | <b>24.662.514,06</b> | <b>651.608.173,33</b> |
| Deprec. Acumulada       | (24.300.742,90)       | 24.662.514,06         | (7.125.540,82)       | (6.763.769,66)        |
| <b>Valores Líquidos</b> | <b>443.329.573,92</b> | <b>233.302.884,63</b> | <b>17.536.973,24</b> | <b>644.844.403,67</b> |

A depreciação é aplicada apenas às construções. Adota-se a métrica da tabela 1 da Instrução de Trabalho 004/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, cuja vida útil é de 25 anos, taxa de 4% ao ano e valor residual de 10%. As variações patrimoniais diminutivas com as depreciações das construções, apropriadas durante o exercício de 2025, encontram-se evidenciadas no Quadro 58 da nota 6.10.

### A) Coluna Adições

Em conformidade com as práticas contábeis consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª Ed), os bens imóveis (Construções e Terrenos) integrantes do ativo imobilizado foram objeto de reavaliação em 19/02/2025 com o objetivo ajustar os valores contábeis aos seus respectivos valores justos.

O laudo técnico<sup>1</sup> foi elaborado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (CRECI-SP) no qual se apurou um aumento no valor contábil dos imóveis no montante de R\$ 207.743.035,96, sendo o acréscimo de R\$ 118.229.344,31 alocados às Construções e R\$ 89.513.691,65 atribuídos aos Terrenos.

Além disso, foram incorporados às Construções, R\$ 897.334,61, em face de outras intervenções, sendo R\$ 270.480,00 na construção da estação de tratamento de água; R\$ 90.012,78 na construção de uma base para tanque de Diesel que dá suporte ao gerador de emergência; e por fim, R\$ 536.841,83 em Obras de acessibilidade Rua B.

#### **B) Coluna Reduções**

Em decorrência da reavaliação das Construções, procedemos a baixa contábil da depreciação acumulada apurada até o mês no qual ocorreu a lavratura do laudo técnico, no montante de R\$ 24.662.514,06, contra o seu valor contábil bruto, atualizando o seu valor líquido pelo valor reavaliado, conforme dispõe o item 50 B da NBC TSP 07, que trata do ativo imobilizado.

#### **C) Estudos e Projetos**

No que diz respeito aos Estudos e Projetos, tal conta representa:

- R\$ 12.540,00, referente ao projeto executivo visando à instalação de sistema de aquecimento de ar no Plenário deste E. Tribunal de Contas, o qual acalenta a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros à entidade; e
- R\$ 18.500,00, referente ao projeto de eficiência energética, através de um sistema de energia solar fotovoltaica a ser conectado na rede elétrica existente no Edifício Sede do TCMSP.

### **5.10 Intangíveis**

No quadro a seguir, demonstramos as movimentações dos ativos intangíveis:

**Quadro 29 – Intangível**

|                                  |                       |                     |                  | Em R\$                |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|-----------------------|
| Contas                           | Posição<br>31/12/2024 | Adições             | Reduções         | Posição<br>31/12/2025 |
| Softwares - vida útil indefinida | 8.311.274,34          | 15.655,64           | -                | 8.326.929,98          |
| Softwares Desenv. a Classificar  | 4.938.512,29          | 3.705.041,34        | 64.369,60        | 8.579.184,03          |
| <b>Total</b>                     | <b>13.249.786,63</b>  | <b>3.720.696,98</b> | <b>64.369,60</b> | <b>16.906.114,01</b>  |

No exercício de 2025 ocorreram as seguintes movimentações:

<sup>1</sup> e-TCM 1072/2019, peça 47

- Incorporação de R\$ 15.655,64 em ativos intangíveis registrados em softwares de vida útil indefinida (softwares gerenciadores de bibliotecas, soluções da Plataforma Qlik e etc), que são aqueles de uso perpétuo, sem data de expiração para as licenças de uso.
- As adições registradas na conta de Softwares em Desenvolvimento a Classificar no valor de R\$ 3.705.041,34, representam os reconhecimentos contábeis das obrigações por competência (e não o pagamento efetivo) em face da prestação de serviços por empresas terceirizadas no desenvolvimento de novos sistemas ou incremento de funcionalidades. Exemplos de projetos que compõem tal conta: Sistema de Auditoria, Portal do Jurisdicionado, Novo Portal de Internet do TCM, AUD+IA (inteligência artificial aplicável à Auditoria) etc.
- As reduções ocorreram em razão da necessidade de realizar correções que resultaram em cancelamentos de obrigações/compromissos a pagar, no valor total de R\$ 64.369,60.

O saldo registrado na conta de Softwares em Desenvolvimento a Classificar no valor de R\$ 8.579.184,03 serão tombados (incorporados) após a conclusão dos serviços e a lavratura do termo de recebimento definitivo.

Registra-se, por fim, que foram realizados os procedimentos<sup>2</sup> de teste para avaliação de perda por redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil indefinida, conforme NBCs TSP 08 e 09, os quais não revelaram a necessidade de ajustes.

### **5.11 Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo.

**Quadro 30 - Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pg. a CP do TCMSP e Consolidado**

| Em R\$                                                  |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| Contas                                                  | Valor                |
| Férias - Apropriação por Competência (P)                | 14.949.678,17        |
| Contrib ao RGPS sobre Salários e Remunerações (F)       | 1.700.973,13         |
| Contribuição A Entidade De Previdência Complementar (F) | 233.633,94           |
| FGTS a Pagar (F)                                        | 3.588,95             |
| Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar(F)          | 0,01                 |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>16.887.874,20</b> |

### **5.12 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia

<sup>2</sup> e-TCM 13617/2025.

elétrica, água e telefone, com vencimento no curto prazo. A conta de fornecedores e contas a pagar a curto prazo possuía a seguinte composição no TCMSP em 31/12/2025:

**Quadro 31 - Fornec. e Contas a Pagar a Curto Prazo do TCMSP**

Em R\$

| TCM                                      | Valor            |
|------------------------------------------|------------------|
| Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)  | 61.352,37        |
| Fornecedores não Financiados a Pagar (F) | 227,82           |
| <b>Total</b>                             | <b>61.580,19</b> |

No FED, a composição da conta era a seguinte:

**Quadro 32 - Fornec. e Contas a Pagar a Curto Prazo do FED**

Em R\$

| FED                                     | Valor         |
|-----------------------------------------|---------------|
| Fornecedores não Parcelados a Pagar (F) | 895,00        |
| <b>Total</b>                            | <b>895,00</b> |

Consequentemente, no consolidado a composição era a seguinte:

**Quadro 33 - Fornec. e Contas a Pagar a Curto Prazo Consolidado**

Em R\$

| TCM                                      | Valor            |
|------------------------------------------|------------------|
| Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)  | 62.247,37        |
| Fornecedores Não Financiados A Pagar (F) | 227,82           |
| <b>Total</b>                             | <b>62.475,19</b> |

### **5.13 Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. No caso do TCMSP, na conta de provisões são registrados os valores de férias indenizadas a pagar (férias não gozadas a serem pagas em pecúnia).

**Quadro 34 - Provisões do TCMSP e Consolidado**

Em R\$

| Contas                                      | Valor             |
|---------------------------------------------|-------------------|
| Provisão para férias indenizadas - RPPS (P) | 849.650,24        |
| Provisão para férias indenizadas - RGPS (P) | 135.639,28        |
| <b>Total</b>                                | <b>985.289,52</b> |

### **5.14 Demais obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

**Quadro 35 - Demais obrigações a Curto Prazo do TCMSP**

Em R\$

| Contas                                       | Valor        |
|----------------------------------------------|--------------|
| Saldo de duodécimo não utilizado em 2025 (F) | 6.114.408,38 |
| Consignações - INSS (F)                      | 385.394,32   |
| FED - Aplicações Financeiras - FI (F)        | 493.197,92   |

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Consignações - PREVCOM (F)                     | 243.592,78          |
| Devoluções e Restituições à PMSP (F)           | 40.172,87           |
| Consignações - ISS (F)                         | 13.854,52           |
| Caução Em Dinheiro e Atualização Monetária (F) | 4.948,36            |
| Consignações - IRRF (F)                        | 2.402,97            |
| <b>Total</b>                                   | <b>7.297.972,12</b> |

| <b>Quadro 36 - Demais obrigações a Curto Prazo do FEDTCMSP</b> |              | <b>Em R\$</b> |
|----------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Contas</b>                                                  | <b>Valor</b> |               |
| Credores Diversos                                              | 0,16         |               |
| <b>Total</b>                                                   | <b>0,16</b>  |               |

No Balanço Patrimonial Consolidado, o valor de R\$ 493.197,92, registrado na conta “FED - Aplicações Financeiras - FI (F)”, no passivo do TCMSP, é eliminado em contrapartida da conta contábil de ativo do FEDTCMSP denominada “Valor a Receber do TCM”, conforme evidenciado através da nota 5.5.

**Quadro 37 – – Contas Contábeis “Valores a Receber do TCMSP” e “FED – Aplicações Financeiras – FI” no Balanço Patrimonial Consolidado**

| <b>Contas</b>                         | <b>Unidades</b> | <b>Elimina Saldo Devedor (R\$)</b> | <b>Elimina Saldo Credor (R\$)</b> | <b>Consolidado (R\$)</b> |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Valores a Receber do TCMSP (P)        | FEDTCMSP        | (493.197,92)                       | -                                 | -                        |
| FED – Aplicações Financeiras – FI (F) | TCMSP           | -                                  | (493.197,92)                      | -                        |

Em 31/12/2025, a posição consolidada das Demais obrigações a Curto Prazo, após o ajuste de exclusão, é a evidenciada no quadro abaixo:

| <b>Quadro 38 – Demais obrigações a Curto Prazo Consolidado</b> |                     | <b>Em R\$</b> |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Contas</b>                                                  | <b>Valor</b>        |               |
| Saldo de duodécimo não utilizado em 2025 (F)                   | 6.114.408,38        |               |
| Consignações - INSS (F)                                        | 385.394,32          |               |
| Consignações - PREVCOM (F)                                     | 243.592,78          |               |
| Devoluções e Restituições à PMSP (F)                           | 40.172,87           |               |
| Consignações - ISS (F)                                         | 13.854,52           |               |
| Caução Em Dinheiro e Atualização Monetária (F)                 | 4.948,36            |               |
| Consignações - IRRF (F)                                        | 2.402,97            |               |
| Credores Diversos                                              | 0,16                |               |
| <b>Total</b>                                                   | <b>6.804.774,36</b> |               |

Destaca-se que em 11/02/2026, os R\$ 6.114.408,38 referentes ao saldo de duodécimos não utilizados 2025 (superávit financeiro), foram recolhidos à PMSP.

### **5.15 Reserva de Reavaliação**

Conforme evidenciado na nota 5.9, em atendimento às práticas contábeis consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª Ed), os bens imóveis

(Construções e Terrenos) integrantes do ativo imobilizado foram objeto de reavaliação em 19/02/2025 com o objetivo ajustar os valores contábeis aos seus respectivos valores justos.

### A) Adições

Nessa esteira, o laudo técnico elaborado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (CRECI-SP) apurou um aumento no valor contábil dos imóveis no montante de R\$ 207.743.035,96, sendo que o acréscimo de R\$ 118.229.344,31 foram alocado às Construções e R\$ 89.513.691,65 atribuídos aos Terrenos, cujos valores foram registrados a crédito da conta contábil de Reserva de Reavaliação, integrante do patrimônio líquido.

### B) Reduções

Consoante dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª Ed)<sup>3</sup>, durante o exercício de 2025, o Saldo da Conta Reserva de Reavaliação foi realizada parcialmente pela diferença entre a depreciação baseada no valor contábil reavaliado do ativo “Construções” e a depreciação que teria sido reconhecida com base no custo histórico original do referido ativo, no montante de R\$ 3.133.887,90.

Vale ressaltar que a diferença entre o valor acima referenciado e o apurado pelo Sistema de Controle Patrimonial, (R\$ 3.940.978,10), deve-se ao fato desse não considerar as premissas estabelecidas no MCASP, bem como no item 57 da NBC TSP 07, realizando apenas a alocação do saldo em cotas constantes em função da vida útil do imóvel, desconsiderando, ainda, seu valor residual. Destaca-se que o fato fora devidamente reportado ao Setor de Patrimônio, responsável pela gestão do sistema de controle de bens.

## 5.16 Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, conforme evidenciado abaixo:

**Quadro 39 - Ajustes de Exercícios Anteriores do TCMSP**

Em R\$

| Conta                   | Posição 31/12/2024    | Reduções               | Adições              | Posição 31/12/2025     |
|-------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| AJEA - Consolidação     | (6.836.001,21)        | (78.518.314,18)        | 78.333.620,57        | (7.020.694,82)         |
| AJEA - Intra OFSS       | (549.105,00)          | (3.998.132,00)         | 549.105,01           | (3.998.131,99)         |
| AJEA - Inter OFSS União | (75.806,21)           | (37.546,62)            | 75.806,21            | (37.546,62)            |
| <b>Total</b>            | <b>(7.460.912,42)</b> | <b>(82.553.992,80)</b> | <b>78.958.531,79</b> | <b>(11.056.373,43)</b> |

Os ajustes de exercícios anteriores diminutivos foram provenientes dos seguintes lançamentos:

<sup>3</sup> MCASP 11ª edição - pg. 229 - A reserva de reavaliação do patrimônio líquido decorrente do ativo imobilizado deverá ser realizada quando:

a. Pelo desconhecimento ou alienação do ativo.

b. Pelo uso. Nesse caso, parte da reserva é transferida enquanto o ativo é usado pela entidade. **O valor da reserva de reavaliação a ser desconhecido é a diferença entre a depreciação baseada no valor contábil reavaliado do ativo e a depreciação que teria sido reconhecida com base no custo histórico original do ativo.** (grifo nosso)

- A) Lançamento automático realizado pelo sistema SOF de reconhecimento de compromissos/obrigações a pagar de competência de exercício anterior (R\$ 79.248.456,33) Ex: Restos a pagar não processados e DEA (Despesas de exercícios anteriores). Destaca-se que uma parcela substancial dessa movimentação (R\$ 71.200.017,66 – Lançamento 9059) decorreu de compromisso estornado posteriormente.
- B) Lançamento manual de ajuste de competência dos compromissos (R\$ 2.904.880,84);
- C) Lançamento manual da baixa de direito a receber em face dos ressarcimentos recebidos no exercício de 2025, referentes às despesas realizadas pelo TCMSP, com servidores cedidos a outros entes federativos (R\$ 391.188,40);
- D) Lançamento automático de alteração de obrigações a pagar (R\$ 4.382,25);
- E) Outros lançamentos manuais de regularizações de obrigações por competência e baixa (R\$ 5.084,98)

Os ajustes de exercícios anteriores aumentativos foram os seguintes:

- A) Lançamento automático realizado pelo sistema SOF de transposição de saldo (R\$ 7.460.912,42) para a conta resultados de exercícios anteriores, zerando a conta no início do exercício; e
- B) Lançamentos automáticos realizados pelo sistema SOF de estornos pela alteração ou cancelamento de obrigações ou compromissos a pagar provenientes de despesas de exercícios anteriores (R\$ 71.497.619,37). Dentre os valores que compõem a movimentação, ressalta-se o lançamento 9060, que estornou o lançamento 9059, descrito anteriormente, no valor de R\$ 71.200.017,66.

Em relação ao FEDTCMSP, a posição dos Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/12/2025 encontra-se evidenciada no quadro abaixo:

**Quadro 40 - Ajustes de Exercícios Anteriores do FEDTCMSP**

Em R\$

| Conta               | Posição<br>31/12/2024 | Reduções       | Adições | Posição<br>31/12/2025 |
|---------------------|-----------------------|----------------|---------|-----------------------|
| AJEA - Consolidação | 9.104.004,42          | (9.109.488,84) | -       | (5.484,42)            |

Os ajustes de exercícios anteriores diminutivos no FEDTCMSP foram provenientes dos seguintes lançamentos:

- A) Lançamento automático realizado pelo sistema SOF de transposição de saldo (R\$ 9.104.004,42) para a conta resultados de exercícios anteriores, zerando a conta no início do exercício; e
- B) Lançamento automático realizado pelo sistema SOF de reconhecimento de compromissos/obrigações a pagar de competência de exercício anterior (R\$ 5.484,42);

A posição consolidada é a representada por meio do quadro abaixo:

**Quadro 41 - Ajustes de Exercícios Anteriores Consolidado****Em R\$**

| Conta                   | Posição<br>31/12/2024 | Reduções               | Adições              | Posição<br>31/12/2025  |
|-------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| AJEA - Consolidação     | 2.268.003,21          | (87.627.803,02)        | 78.333.620,57        | (7.026.179,24)         |
| AJEA - Intra OFSS       | (549.105,00)          | (3.998.132,00)         | 549.105,01           | (3.998.131,99)         |
| AJEA - Inter OFSS União | (75.806,21)           | (37.546,62)            | 75.806,21            | (37.546,62)            |
| <b>Total</b>            | <b>1.643.092,00</b>   | <b>(91.663.481,64)</b> | <b>78.958.531,79</b> | <b>(11.061.857,85)</b> |

### **5.17 Passivo Circulante (F)**

Correspondem às contas de passivo marcadas com o atributo de superávit/déficit financeiro “F” (financeiro), assim discriminadas nas notas 5.11 a 5.14.

No que toca o Balanço Patrimonial Consolidado, ressaltamos a exclusão do valor de R\$ 493.197,22, registrado na conta “FED - Aplicações Financeiras - FI (F)”, do passivo F (financeiro), o qual foi eliminado em contrapartida da conta contábil de ativo P (permanente) denominada “Valor a Receber do TCM”, conforme evidenciado nas notas 5.5 e 5.14.

### **5.18 Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Em 31/12/2025, a posição dos atos potenciais ativos do TCMSP e Consolidado é a evidenciada no quadro abaixo:

**Quadro 42 - Atos potenciais ativos do TCMSP e Consolidado****Em R\$**

| Conta                                 | Valor                 |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Apólices de seguros a executar        | 259.987.176,00        |
| Credores de valores – seguro garantia | 3.370.449,07          |
| Credores de cauções numerários        | 4.948,36              |
| <b>Total</b>                          | <b>263.362.573,43</b> |

### **5.19 Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Em 31/12/2025, a posição dos atos potenciais passivos do TCMSP é a evidenciada no quadro abaixo:

**Quadro 43 - Atos potenciais passivos do TCMSP****Em R\$**

| Conta                            | Valor         |
|----------------------------------|---------------|
| Contratos de serviços a executar | 72.021.594,11 |

Em 31/12/2025, a posição dos atos potenciais passivos do FEDTCMSP é a evidenciada no quadro abaixo:

**Quadro 44 - Atos potenciais passivos do FEDTCMSP****Em R\$**

| Contas                           | Valor     |
|----------------------------------|-----------|
| Contratos de serviços a executar | 51.784,12 |

Em 31/12/2025, a posição dos atos potenciais passivos consolidados é a evidenciada no quadro abaixo:

**Quadro 45 - Atos potenciais passivos Consolidados****Em R\$**

| Conta                           | Valor                |
|---------------------------------|----------------------|
| Contratos a executar - TCMSP    | 72.021.594,11        |
| Contratos a executar - FEDTCMSP | 51.784,12            |
| <b>Total</b>                    | <b>72.073.378,23</b> |

## **6 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Destacam-se:

### **6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos**

Compreendem as receitas do FEDTCMSP (Art. 3º, I, III e V, da Lei Municipal 15.025/2009), conforme evidenciadas no quadro abaixo:

**Quadro 46 - VPA com explor. e venda de bens, serv. e direitos do FEDTCMSP e Consolidado****Em R\$**

| Rubrica                             | Valor               |
|-------------------------------------|---------------------|
| Permissões de Uso                   | 826.841,72          |
| Taxas Remuneratórias – Consignações | 354.365,91          |
| Outros Serviços Administrativos     | 3.022,40            |
| <b>Total</b>                        | <b>1.184.230,03</b> |

### **6.2 Variações Patrimoniais Aumentativas financeiras**

Compreendem as receitas do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Art. 3º, XIII, da Lei Municipal 15.025/2009), conforme evidenciadas no quadro abaixo:

**Quadro 47 - VPA financeiras do FEDTCMSP e Consolidado****Em R\$**

| Rubrica                                                           | Valor               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Fundos de Investimentos e Aplicações – Rendimentos dos duodécimos | 5.237.172,26        |
| Rendimentos de Aplicações em CDB                                  | 3.076.976,81        |
| <b>Total</b>                                                      | <b>8.314.149,07</b> |

### **6.3 Variações Patrimoniais Aumentativas de transferências e delegações recebidas**

Compreendem as transferências recebidas da Prefeitura Municipal de São Paulo para a execução orçamentária do TCMSP, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 48 - VPA de transferências e delegações recebidas pelo TCMSP****Em R\$**

| Rubrica                                                                   | Valor                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Repasse Recebido da PMSP                                                  | 504.000.000,00        |
| Incorporação de Equipamentos de processamento de dados transferido do FED | 215.000,00            |
| <b>Total</b>                                                              | <b>504.215.000,00</b> |

Em relação ao Consolidado TCMSP e FED, o valor de R\$ 215.000,00, referente à transferência do software é eliminado da Demonstração das Variações Patrimoniais, pois trata-se de uma operação intra entidades:

**Quadro 49 - VPA de transferências e delegações recebidas Consolidado****Em R\$**

| Rubricas                                                                       | TCMSP                 | Eliminações         | Consolidado           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Repasse Recebido da PMSP                                                       | 504.000.000,00        | 0,00                | 504.000.000,00        |
| Transferências de Equipamentos de processamento de dados recebidas do FEDTCMSP | 215.000,00            | (215.000,00)        | -                     |
| <b>Total</b>                                                                   | <b>504.215.000,00</b> | <b>(215.000,00)</b> | <b>504.000.000,00</b> |

#### **6.4 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Em relação ao TCMSP, encontram-se evidenciadas no quadro Abaixo:

**Quadro 50 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas do TCMSP****Em R\$**

| Rubrica                                       | Valor           |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| Material de consumo devolvido ao almoxarifado | 1.717,59        |
| Ajustes de arredondamento do almoxarifado     | 5,42            |
| <b>Total</b>                                  | <b>1.723,01</b> |

Em relação ao FEDTCMSP, compreendem as receitas previstas no Art. 3º, IV e IX da Lei Municipal 15.025/2009, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 51 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas do FEDTCMSP****Em R\$**

| Rubrica                                                            | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|
| Alienação de Bens Móveis                                           | 53.300,00        |
| Multas e juros sobre contratos administrativos firmados pelo TCMSP | 37.769,49        |
| Outras                                                             | 1.905,07         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>92.974,56</b> |

Consequentemente, a Consolidação é evidenciada no quadro abaixo:

**Quadro 52 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Consolidado****Em R\$**

| Rubrica                                                            | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|
| Alienação de Bens Móveis                                           | 53.300,00        |
| Multas e juros sobre contratos administrativos firmados pelo TCMSP | 37.769,49        |
| Material de consumo devolvido ao almoxarifado                      | 1.717,59         |
| Ajustes de arredondamento do almoxarifado                          | 5,42             |
| Outras                                                             | 1.905,07         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>94.697,57</b> |

**6.5 Variações Patrimoniais Diminutivas com Remuneração a Pessoal**

Compreende as despesas com vencimentos, décimo terceiro salário, férias, substituições e serviços extraordinários, conforme evidenciado no quadro abaixo:

**Quadro 53 - VPD com Remuneração a Pessoal do TCMSP e Consolidado****Em R\$**

| Rubrica                  | Valor                 |
|--------------------------|-----------------------|
| Vencimentos e salários   | 253.113.881,09        |
| Décimo terceiro salário  | 22.033.617,36         |
| Férias                   | 6.389.162,21          |
| Salário maternidade      | 108.725,12            |
| Substituições            | 3.128.889,89          |
| Serviços extraordinários | 353.498,48            |
| <b>Total</b>             | <b>285.127.774,15</b> |

**6.6 Variações Patrimoniais Diminutivas com Encargos Patronais**

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do TCMSP, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

**Quadro 54 - VPD com Encargos Patronais do TCMSP e Consolidado****Em R\$**

| Rubrica                                                   | Valor                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| Regime Próprio de Previdência - Funfin (alíquota normal)  | 29.041.385,37        |
| Regime Geral de Previdência Social                        | 19.212.428,33        |
| Regime Próprio de Previdência - Funprev (alíquota normal) | 4.603.881,60         |
| Entidades fechadas SP PREVCOM                             | 1.248.407,64         |
| FGTS                                                      | 32.499,30            |
| <b>Total</b>                                              | <b>54.138.602,24</b> |

Vale destacar que a partir do mês de julho do exercício financeiro de 2022 foi instituído o novo sistema de custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de São Paulo e adesão ao Regime de Previdência Complementar, com a criação do

Fundo Financeiro (Funfin) e o Fundo Previdenciário (Funprev), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 61.151, de 18 de março de 2022.

### **6.7 Variações Patrimoniais Diminutivas com Benefícios a Pessoal**

Compreende as despesas com os auxílios alimentação, refeição e transporte, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| <b>Quadro 55 - VPD com Benefícios a Pessoal do TCMSP e Consolidado</b> |                      | <b>Em R\$</b> |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Rubrica</b>                                                         | <b>Valor</b>         |               |
| Auxílio refeição (Lei Municipal 12.858/99)                             | 13.579.511,31        |               |
| Auxílio alimentação (Lei Municipal 16.973/18)                          | 16.974.915,33        |               |
| Auxílio transporte (Lei Municipal 13.194/01)                           | 105.271,75           |               |
| <b>Total</b>                                                           | <b>30.659.698,39</b> |               |

### **6.8 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos**

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, se referem a despesas com pessoal requisitado de outros órgãos e entes.

| <b>Quadro 56 - Outras VPDs – Pessoal e Encargos</b> |                      | <b>Em R\$</b> |
|-----------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Rubricas</b>                                     | <b>Valores</b>       |               |
| Pessoal requisitado e outros órgãos e entes         | 23.026.848,44        |               |
| <b>Total</b>                                        | <b>23.026.848,44</b> |               |

### **6.9 Variações Patrimoniais Diminutivas com Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Registra as despesas com os auxílios saúde, nutricional (destinado aos aposentados), funeral etc. conforme evidenciado no quadro abaixo:

| <b>Quadro 57 - VPD com Outros Benefícios Prev. e Assist do TCMSP e Consolidado</b> |                      | <b>Em R\$</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Rubricas</b>                                                                    | <b>Valores</b>       |               |
| Auxílio Saúde (Lei Municipal 16.973/18)                                            | 35.027.820,08        |               |
| Auxílio Nutricional (Lei Municipal 18.099/24)                                      | 6.907.289,12         |               |
| Benefício Assistencial ao Servidor Portador de Doenças Graves (LM 17.969/23)       | 933.000,00           |               |
| Auxílio funeral (Lei Municipal 17.457/20)                                          | 24.129,83            |               |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>42.892.239,03</b> |               |

### **6.10 Variações Patrimoniais Diminutivas com Depreciação e Amortização**

Por meio do quadro abaixo evidenciamos as variações patrimoniais diminutivas com depreciação dos bens móveis e imóveis do TCMSP, apropriadas no exercício de 2025:

**Quadro 58 - VPD com Depreciação dos Bens do TCMSP e Consolidado****Em R\$**

| Rubrica                                                | Valor               |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| Construções                                            | 3.991.652,92        |
| Equipamentos de processamento de dados                 | 3.222.318,61        |
| Mobiliário em geral                                    | 183.965,94          |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto                  | 182.927,87          |
| Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 51.390,47           |
| Máquinas e equipamentos energéticos                    | 39.548,76           |
| Bens móveis diversos                                   | 23.099,69           |
| Aparelhos e utensílios domésticos                      | 11.392,92           |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação                | 6.316,12            |
| Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos           | 4.103,27            |
| Máquinas e equipamentos gráficos                       | 2.271,01            |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina          | 2.014,22            |
| Máquinas e utensílios de escritório                    | 609,05              |
| <b>Total</b>                                           | <b>7.721.610,85</b> |

### **6.11 Variações Patrimoniais Diminutivas com Transferências Intragovernamentais**

Em relação ao TCMSP, correspondem aos valores devolvidos à Prefeitura Municipal de São Paulo, referentes às apropriações por competência dos cancelamentos dos saldos dos empenhos inscritos em restos a pagar no exercício anterior e duodécimos não utilizados no exercício financeiro de 2025, bem como as alíquotas suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Fundo Financeiro (Funfin) e o Fundo Previdenciário (Funprev), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 61.151, de 18 de março de 2022:

**Quadro 59 - VPD com Transferências Intragovernamentais do TCMSP****Em R\$**

| Rubrica                                                         | Valor                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| Alíquota suplementar da contribuição patronal ao RPPS - Funprev | 9.163.764,21         |
| Duodécimos não utilizados no exercício financeiro de 2025       | 8.560.567,93         |
| Alíquota suplementar da contribuição patronal ao RPPS - Funfin  | 2.758.349,57         |
| <b>Total</b>                                                    | <b>20.482.681,71</b> |

No FEDTCMSP, o saldo é composto pelas transferências de bens intangíveis ao TCMSP ocorridas durante o exercício de 2025, conforme dispõe o Art. 7º da Lei Municipal 15.025/2009.

**Quadro 60 - VPD com Transferências Intragovernamentais do FEDTCMSP****Em R\$**

| Rubrica                                                                      | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Transferências de Equipamentos de processamento de dados concedidas ao TCMSP | 215.000,00        |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>215.000,00</b> |

Em relação ao Consolidado, das VPD de transferências intragovernamentais concedidas pelo FEDTCMSP serão excluídas as remessas de bens ao TCMSP, conforme evidenciado no quadro abaixo:

**Quadro 61- VPD com Transferências Intragovernamentais Consolidado**

**Em R\$**

| Rubricas                                                              | TCMSP                | FEDTCM            | Eliminações       | Consolidado          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Alíquota suplementar da contribuição patronal ao RPPS - Funprev       | 9.163.764,21         | -                 | -                 | 9.163.764,21         |
| Duodécimos não utilizados no exercício financeiro de 2025             | 8.560.567,93         | -                 | -                 | 8.560.567,93         |
| Alíquota suplementar da contribuição patronal ao RPPS - Funfin        | 2.758.349,57         | -                 | -                 | 2.758.349,57         |
| Transf. de Equipamentos de processamento de dados concedidas ao TCMSP | -                    | 215.000,00        | (215.000,00)      | -                    |
| <b>Total</b>                                                          | <b>20.482.681,71</b> | <b>215.000,00</b> | <b>215.000,00</b> | <b>20.482.681,71</b> |

As contrapartidas das eliminações VPD com transferências intragovernamentais encontram-se evidenciadas no Quadro 49, da nota 6.3.

### **6.12 Variações Patrimoniais Diminutivas com Perdas Involuntárias e Desincorporação de Ativos**

Refere-se às baixas motivadas pela imprestabilidade/obsolescência, por doação e por substituição de bens móveis. Os valores são líquidos das respectivas depreciações/amortizações acumuladas, consoante demonstrado por meio do Quadro 25, da nota 5.8.

**Quadro 62- VPD com Desincorporação de Ativos do TCMSP e Consolidado**

**Em R\$**

| Conta Contábil                                               | Valor             |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Baixa Por Imprestabilidade/Obsolescência</b>              | <b>149.561,18</b> |
| Equipamentos de Processamento de Dados                       | 6.978,93          |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto                        | 72.768,11         |
| Mobiliário Em Geral                                          | 43.991,88         |
| Máquinas e equipamentos gráficos                             | 8.963,17          |
| Outras máquinas, aparelhos, equip e ferramentas              | 5.311,51          |
| Máquinas e Equipamentos Energéticos                          | 393,18            |
| Bens Moveis Diversos                                         | 590,03            |
| Aparelhos e utensílios domésticos                            | 2.485,23          |
| Máquinas e utensílios de escritório                          | 2.424,01          |
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação                      | 2.219,42          |
| Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos                 | 425,13            |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina                | 3.010,58          |
| <b>Baixa Por Substituição de bem por garantia contratual</b> | <b>2.159,37</b>   |
| Equipamentos de Processamento de Dados                       | 498,77            |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto                        | 1.660,60          |
| <b>Baixa Por Doação</b>                                      | <b>13.388,83</b>  |
| Outras máquinas, aparelhos, equip e ferramentas              | 616,04            |
| Aparelhos e utensílios domésticos                            | 696,73            |
| Mobiliário Em Geral                                          | 12.076,06         |
| <b>Total Geral</b>                                           | <b>165.109,38</b> |

### **6.13 Variações Patrimoniais Diminutivas de Provisões**

Compreende a constituição de provisões para férias indenizadas a pagar (férias não gozadas a serem pagas em pecúnia). O saldo da conta em 31/12/2025 foi de R\$ 2.584.326,61, sendo R\$ 1.581.976,43 referente aos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e R\$ 1.002.350,18 ao vinculados ao Regime Geral de Previdência Social RGPS.

## **7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa em cada um dos fluxos: atividades operacionais e de investimentos.

### **7.1 Receitas Derivadas e Originárias**

As Receitas Derivadas decorrem de imposição constitucional ou legal. Já as Receitas Originárias compreendem as receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública.

No FEDTCMSP as receitas derivadas e originárias arrecadadas durante o exercício de 2025 encontram-se evidenciadas no quadro abaixo:

| <b>Quadro 63 - Receitas Derivadas e Originárias do FEDTCMSP e Consolidado</b> |                     | <b>Em R\$</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Rubricas</b>                                                               | <b>Realizado</b>    |               |
| <b>1. Receitas Correntes</b>                                                  | <b>9.337.676,35</b> |               |
| <b>1.1 Receitas Patrimoniais</b>                                              | <b>8.940.613,48</b> |               |
| Permissões de Uso                                                             | 826.841,72          |               |
| Fundos de Investimentos e Aplicações                                          | 5.036.794,95        |               |
| Rendimentos de Aplicações em CDB                                              | 3.076.976,81        |               |
| <b>1.2 Receitas de Serviços</b>                                               | <b>357.388,31</b>   |               |
| Serviços de Fotocópias                                                        | -                   |               |
| Taxas Remuneratórias – Consignações                                           | 354.365,91          |               |
| Outros Serviços Administrativos                                               | 3.022,40            |               |
| <b>1.9 Outras Receitas Correntes</b>                                          | <b>39.674,56</b>    |               |
| Multas e Juros – Contratos                                                    | 37.769,49           |               |
| Restituição de Despesas de Ex. Ant.                                           | -                   |               |
| Demais Receitas Correntes                                                     | 1.905,07            |               |
| <b>2. Receitas de Capital</b>                                                 | <b>53.300,00</b>    |               |
| <b>2.1 Alienação de Bens</b>                                                  | <b>53.300,00</b>    |               |
| Alienação de Bens e Materiais                                                 | 53.300,00           |               |
| <b>3. Receita Total</b>                                                       | <b>9.390.976,35</b> |               |

### **7.2 Transferências Intragovernamentais Recebidas**

Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação. Tendo em vista que o TCMSP não arrecada receitas, recebendo, mensalmente, os duodécimos transferidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, as transferências intragovernamentais recebidas durante o exercício financeiro de 2025 totalizaram R\$ 504.000.000,00.

### 7.3 Outros Ingressos Operacionais

De acordo com o item 17 da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 8 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, o campo “Outros ingressos Operacionais” contempla situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. A referida norma informa, ainda, que “Outros Ingressos Operacionais” são compostos por valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

Em 31/12/2025 o saldo da mencionada rubrica no TCMSP é composto pelo movimento credor acumulado da conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, ajustado pelas reclassificações e estornos (Quadro 1310 da nota 4.3), bem como pelas retenções, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 64- Outros Ingressos Operacionais do TCMSP**

**Em R\$**

| Conta                                                                                                                                     | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Crédito Acumulado de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>                                                                   | <b>100.533.615,75</b> |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Processados                                                                                  | 7.197,12              |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                                                              | 292.994,34            |
| (-) 2188 - Reclassificações Lançamentos com Atributo "P" de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa      | (4.879,75)            |
| <b>(=) Outros Ingressos Operacionais Bruto - DFC SOF</b>                                                                                  | <b>100.828.927,46</b> |
| (-) 2188 - Outras Reclassificações de Lançamentos Automáticos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa | (14.052,03)           |
| (-) 2188 – Estornos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                                        | (117.181,23)          |
| <b>(=) Outros Ingressos Operacionais Líquidos</b>                                                                                         | <b>100.697.694,20</b> |

Já o saldo dessa rubrica no FEDTCMSP, em 31/12/2025, é composto pelo movimento devedor acumulado da conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, ajustado pelos estornos (quadro 11 da nota 4.3) e retenções:

**Quadro 65 - Outros Ingressos Operacionais do FEDTCMSP**

**Em R\$**

| Conta                                                                   | Valor            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Crédito Acumulado de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b> | <b>33.277,95</b> |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Não Processados            | 263,26           |
| <b>(=) Outros Ingressos Operacionais Bruto - DFC SOF</b>                | <b>33.541,21</b> |
| (-) 2188 - Estornos                                                     | (2.887,94)       |
| <b>(=) Outros Ingressos Operacionais Líquidos</b>                       | <b>30.653,27</b> |

Consequentemente o saldo consolidado é o evidenciado no quadro abaixo:

**Quadro 66 - Outros Ingressos Operacionais Consolidados****Em R\$**

| Conta                                                                                                                                     | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Crédito Acumulado de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>                                                                   | <b>100.566.893,70</b> |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Processados                                                                                  | 7.197,12              |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                                                              | 293.257,60            |
| (-) 2188 - Reclassificações Lançamentos com Atributo "P" de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa      | (4.879,75)            |
| <b>(=) Outros Ingressos Operacionais Bruto - DFC SOF</b>                                                                                  | <b>100.862.468,67</b> |
| (-) 2188 - Outras Reclassificações de Lançamentos Automáticos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa | (14.052,03)           |
| (-) 2188 - Estornos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                                        | (120.069,17)          |
| <b>(=) Outros Ingressos Operacionais Líquidos</b>                                                                                         | <b>100.728.347,47</b> |

**7.4 Transferências Intragovernamentais**

Correspondem aos encargos patronais recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social, os ressarcimentos à Prefeitura Municipal de São Paulo atinente à cessão de servidores, e com o pagamento da taxa de Resíduos sólidos de serviços de saúde à Secretaria Municipal da Fazenda:

**Quadro 67 - Transferências Intragovernamentais do TCMSP e Consolidado****Em R\$**

| Conta                                                                        | Valor                |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Encargos patronais recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) | 46.119.656,99        |
| Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado                             | 25.307.145,86        |
| Taxa de Resíduos Sólidos dos serviços de saúde - PMSP                        | 900,78               |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>71.427.703,63</b> |

**7.5 Outros Desembolsos Operacionais**

De acordo com o item 17 da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 8 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, o campo "Outros Desembolsos" contempla situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Em 31/12/2025, o saldo dessa rubrica no TCMSP é composto pelo movimento devedor acumulado da conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" ajustado pelos estornos e reclassificações (Quadro 13 da nota 4.4), bem como pelos débitos acumulados da conta "Repasse Devolvido à PMSP" e das retenções incidentes sobre os pagamentos dos restos a pagar, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 68 - Outros Desembolsos Operacionais do TCMSP****Em R\$**

| Conta                                                                                                                                     | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Débito Acumulado de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>                                                                    | <b>100.270.340,51</b> |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Processados                                                                                  | 2.402,97              |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                                                              | 292.994,34            |
| (+) Devoluções de Transferências Financeiras Recebidas e Não Utilizadas                                                                   | 7.712.609,47          |
| (-) 2188 - Reclassificações Lançamentos com Atributo "P" de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa      | (4.879,75)            |
| <b>(=) Outros Desembolsos Operacionais Bruto - DFC SOF</b>                                                                                | <b>108.273.467,54</b> |
| (-) 2188 - Outras Reclassificações de Lançamentos automáticos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa | (14.052,03)           |
| (-) 2188 - Estornos                                                                                                                       | (117.181,23)          |
| <b>(=) Outros Desembolsos Operacionais Líquidos</b>                                                                                       | <b>108.142.234,28</b> |

Em relação ao FEDTCMSP, em 31/12/2025, o saldo é composto pelo movimento devedor acumulado da conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” ajustado pelos estornos (Quadro 14 da nota 4.4), bem como pelas retenções:

**Quadro 69 - Outros Desembolsos Operacionais do FEDTCMSP**

Em R\$

| Conta                                                                  | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Débito Acumulado de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b> | <b>33.347,77</b> |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Não processados           | 263,26           |
| <b>(=) Outros Desembolsos Operacionais Bruto - DFC SOF</b>             | <b>33.611,03</b> |
| (-) 2188 - Estornos                                                    | (2.887,94)       |
| <b>(=) Outros Desembolsos Operacionais Líquidos</b>                    | <b>30.723,09</b> |

Consequentemente o saldo consolidado é o evidenciado no quadro abaixo:

**Quadro 70 - Outros Desembolsos Operacionais Consolidado**

Em R\$

| Conta                                                                                                                                     | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Débito Acumulado de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>                                                                    | <b>100.303.688,28</b> |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Processados                                                                                  | 2.402,97              |
| (+) Retenções de pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                                                              | 293.257,60            |
| (+) Devoluções de Transferências Financeiras Recebidas e Não Utilizadas                                                                   | 7.712.609,47          |
| (-) 2188 - Reclassificações Lançamentos com Atributo "P" de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa      | (4.879,75)            |
| <b>(=) Outros Desembolsos Operacionais Bruto - DFC SOF</b>                                                                                | <b>108.307.078,57</b> |
| (-) 2188 - Outras Reclassificações de Lançamentos automáticos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que não transitam pelo caixa | (14.052,03)           |
| (-) 2188 - Estornos                                                                                                                       | (120.069,17)          |
| <b>(=) Outros Desembolsos Operacionais Líquidos</b>                                                                                       | <b>108.172.957,37</b> |

## 7.6 Aquisição de Ativo Não Circulante

Representam as despesas pagas com equipamentos e materiais permanentes e obras e instalações. No TCMSP, durante o exercício de 2025, totalizaram:

**Quadro 71 - Aquisição de Ativo Não Circulante pelo TCMSP**

Em R\$

| Contas                                                           | Valor               |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Bens Móveis</b>                                               | <b>3.061.500,05</b> |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação                          | 29.000,00           |
| Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos                     | 2.989,95            |
| Máquinas e equipamentos gráficos                                 | 369,00              |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina                    | 448,96              |
| Outras máquinas, aparelhos, equip e ferramentas                  | 12.367,49           |
| Equipamentos de processamento de dados                           | 2.855.151,84        |
| Aparelhos e utensílios domésticos                                | 7.901,84            |
| Mobiliário em geral                                              | 77.094,16           |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto                            | 53.144,81           |
| Bens móveis diversos                                             | 23.032,00           |
| <b>Bens Imóveis</b>                                              | <b>897.334,61</b>   |
| Construção da estação de tratamento de água                      | 270.480,00          |
| Construção de base para tanque de Diesel para suporte ao gerador | 90.012,78           |
| Obras de acessibilidade Rua B                                    | 536.841,83          |

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| <b>Total</b> | <b>3.958.834,66</b> |
|--------------|---------------------|

**Quadro 72 - Aquisição de Ativo Não Circulante pelo FEDTCMSP**

Em R\$

| Contas                                 | Valor             |
|----------------------------------------|-------------------|
| <b>Bens Móveis</b>                     |                   |
| Equipamentos de processamento de dados | 215.000,00        |
| <b>Total</b>                           | <b>215.000,00</b> |

**Quadro 73 - Aquisição de Ativo Não Circulante Consolidado**

Em R\$

| Contas                                                           | Valor               |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Bens Móveis</b>                                               | <b>3.276.500,05</b> |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação                          | 29.000,00           |
| Máquinas e equipamentos energéticos                              | 2.989,95            |
| Máquinas e equipamentos gráficos                                 | 369,00              |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina                    | 448,96              |
| Outras máquinas, aparelhos, equip e ferramentas                  | 12.367,49           |
| Equipamentos de processamento de dados                           | 3.070.151,84        |
| Máquinas e utensílios de escritório                              | 7.901,84            |
| Mobiliário em geral                                              | 77.094,16           |
| Obras de arte e peças para exposição                             | 53.144,81           |
| Bens móveis diversos                                             | 23.032,00           |
| <b>Bens Imóveis</b>                                              | <b>897.334,61</b>   |
| Construção da estação de tratamento de água                      | 270.480,00          |
| Construção de base para tanque de Diesel para suporte ao gerador | 90.012,78           |
| Obras de acessibilidade Rua B                                    | 536.841,83          |
| <b>Total</b>                                                     | <b>4.173.834,66</b> |

A análise detalhada dos fatos acima foi explanada através da nota 5.8, quadro 24 e nota 5.9, quadro 28.

**7.7 Outros Desembolsos de Investimentos**

Representam as despesas de capital com customização, desenvolvimento e aquisição de softwares, conforme evidenciado no quadro abaixo:

**Quadro 74 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação TCM e Consolidado**

Em R\$

| Conta                                      | Valor               |
|--------------------------------------------|---------------------|
| Softwares em desenvolvimento a classificar | 3.640.671,74        |
| Customização do software e outros          | 15.655,64           |
| <b>Total</b>                               | <b>3.656.327,38</b> |



Atos do TCM-SP nº 1953625  
Disponibilização: 12/03/2026  
Publicação: 12/03/2026

fls. 84

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE TÉCNICA DE REGISTRO CONTÁBIL**

Av. Professor Ascendino Reis, 1.130 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: 1150801000

**PROCESSO 8010.2023/0000034-6**

**[TCM] Balanço TCM/CCF/SRC Nº 152553483**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DO  
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E  
CONSOLIDADO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

- 1 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo: [152552703](#)
- 2 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo: [152552772](#)
- 3 - Consolidado: [152552990](#)
- 4 - Notas Explicativas: [152553093](#)

São Paulo, 11 de março de 2026.



**Pierre Jose de Luna Maria**  
**Supervisor(a) de Unidade Técnica**  
Em 11/03/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152553483** e o código CRC **867C520A**.

Criado por t020281, versão 4 por t020281 em 11/03/2026 09:34:55.

**CCF 777/2025**

**Processo TC/2596/2026**

**Objeto:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado

**Interessado:** TCMSP

## INFORMAÇÃO

À

**Secretaria Administrativa**

Senhor Secretário

Encaminho as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025, em atendimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, senão vejamos:

**Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:**

**I - apreciar contas prestadas anualmente pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara e pelo próprio Tribunal, que serão apresentadas obrigatoriamente até 31 de março de cada exercício**, mediante parecer prévio informativo, que deverá ser elaborado e enviado à Câmara Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu recebimento, já incluídos nesse prazo eventuais diligências e apreciação definitiva dos recursos administrativos.

Em 12 de março de 2025

**RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA**

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Coordenador-Chefe

Auditor de Controle Externo CRC 1SP296825/O-2

**ROK**

Cód. 042 (Versão 06)

**e-TCM nº 002596/2026**

**Objeto:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado.

**Interessado:** TCMSP

## ENCAMINHAMENTO

À  
**Unidade Técnica de Protocolo e Autuação**, em seguida

À  
**Secretaria Geral**  
Sr. Secretário Geral

Encaminho, à apreciação de Vossa Senhoria, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025, em atendimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

São Paulo, 12 de março de 2026.

**GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES**  
Secretário Administrativo

/mrfo

Cód. 042 (Versão 06)

**TC/002596/2026**

**Objeto:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado.

**Interessado:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo

### INFORMAÇÃO

**AO**

**EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO**

**JOÃO ANTONIO**

Trata-se das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal e Consolidado, referentes ao exercício de 2025, em atendimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminhadas pela Secretaria Administrativa.

Dessa forma, encaminho o presente a Vossa Excelência, na qualidade de Relator do Tribunal de Contas do Município de São Paulo de 2025.

São Paulo, 13 de março de 2026.

**ELIO ESTEVES JUNIOR**

Secretário-Geral

LMIT/THS

Cód. 042 (Versão 06)

**TC/002596/2026**

**Ref.:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado.

À  
**Secretaria de Controle Externo**  
Senhor Secretário

Por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Relator JOÃO ANTONIO, encaminhamos os autos para análise.

**ANGÉLICA FERNANDES**  
Chefe de Gabinete

NSCL/

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

**ENCAMINHAMENTO**  
**ENC-SCE-358/2026**

**COORDENADORIA I**  
**Senhor(a) Coordenador(a)**

**Ref.: TC/002596/2026**

**Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado**

De ordem do Senhor Secretário de Controle Externo, encaminhamos o presente para atender ao determinado.

Atenciosamente,

**Assessoria**  
**Secretaria de Controle Externo**

Cód. 042 (Versão 06)

## RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
(TCMSP)**

**2025**

## RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
(TCMSP)

Presidente: Conselheiro Domingos Dissei

**Relator:**

Conselheiro João Antônio

**Secretário de Controle Externo:**

Rafael Valverde Arantes

**Equipe Técnica:**

Luciano Teixeira - Coordenador de Controle Externo

Rodrigo de Almeida Brito Nonato - Supervisor de Controle Externo

Yuri de Sousa Paula - Auditor de Controle Externo

## SUMÁRIO

|                                                                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                                                     | <b>6</b>  |
| 1.1. Prestação de Contas                                                                                                 | 7         |
| 1.2. Destaques do exercício                                                                                              | 8         |
| <b>2. ASPECTOS DE GESTÃO</b>                                                                                             | <b>9</b>  |
| 2.1. Gestão Orçamentária                                                                                                 | 9         |
| 2.1.1. Evolução e representatividade do orçamento da TCMSP e FEDTCMSP                                                    | 9         |
| 2.1.2. Receitas Previstas x Arrecadadas                                                                                  | 10        |
| 2.1.3. Despesas Fixadas x Empenhadas                                                                                     | 12        |
| 2.1.4. Resultado da Execução Orçamentária                                                                                | 15        |
| 2.2. Gestão Financeira                                                                                                   | 16        |
| 2.2.1. Movimentação Financeira                                                                                           | 16        |
| 2.2.2. Evolução da Disponibilidade Financeira                                                                            | 17        |
| 2.2.3. Indicadores Financeiros                                                                                           | 20        |
| <b>3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>                                                                                      | <b>22</b> |
| 3.1. Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria                                                              | 22        |
| 3.2. Destinatários da auditoria                                                                                          | 23        |
| 3.3. Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras                                                   | 23        |
| 3.4. Responsabilidade do Auditor com relação à auditoria das Demonstrações Contábeis                                     | 24        |
| 3.5. Normas de auditoria aplicadas                                                                                       | 24        |
| 3.6. Conclusão sem modificação                                                                                           | 25        |
| 3.7. Fundamentação técnica detalhada da auditoria financeira                                                             | 25        |
| 3.7.1. Consolidação                                                                                                      | 26        |
| 3.7.2. Designações Genéricas                                                                                             | 27        |
| 3.7.3. Notas Explicativas                                                                                                | 28        |
| 3.7.4. Balanço Patrimonial                                                                                               | 28        |
| 3.7.5. Demonstrações de Variações Patrimoniais                                                                           | 35        |
| 3.7.6. Demais Demonstrações Contábeis                                                                                    | 36        |
| <b>4. OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULATÓRIOS</b>                                                                        | <b>36</b> |
| 4.1. Créditos Adicionais                                                                                                 | 36        |
| 4.1.1. Limite de autorização de crédito adicional suplementar                                                            | 37        |
| 4.2. Limites e Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)                                                        | 38        |
| 4.2.1. Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal                                                                        | 39        |
| 4.2.2. Despesa com Pessoal                                                                                               | 39        |
| 4.2.3. Disponibilidade de Caixa x Obrigações dos últimos dois quadrimestres                                              | 40        |
| 4.2.4. Transparência                                                                                                     | 41        |
| 4.3. Restos a Pagar                                                                                                      | 42        |
| 4.3.1. Inscrição de restos a pagar                                                                                       | 43        |
| 4.3.2. Cancelamentos de restos a pagar inscritos em exercício anteriores a 2025 e respectiva devolução de valores à PMSP | 43        |
| <b>5. COMENTÁRIOS DO GESTOR</b>                                                                                          | <b>44</b> |
| <b>6. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO</b>                                                                                    | <b>45</b> |
| 6.1. Propostas de Determinações                                                                                          | 45        |
| 6.2. Propostas de Recomendações                                                                                          | 45        |
| 6.3. Propostas de Ciência                                                                                                | 45        |
| <b>7. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                         | <b>46</b> |

## QUADRO DE SIGLAS

|          |                                                              |
|----------|--------------------------------------------------------------|
| AJ       | Assessoria Jurídica                                          |
| BF       | Balanço Financeiro                                           |
| BO       | Balanço Orçamentário                                         |
| BP       | Balanço Patrimonial                                          |
| CCF      | Coordenadoria de Contabilidade e Finanças                    |
| CEC      | Caixa e Equivalentes de Caixa                                |
| CF       | Constituição Federal                                         |
| CFC      | Conselho Federal de Contabilidade                            |
| CMSP     | Câmara Municipal de São Paulo                                |
| CRECI/SP | Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 2ª Região       |
| DFC      | Demonstração dos Fluxos de Caixa                             |
| DMPL     | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido              |
| DOCSP    | Diário Oficial da Cidade de São Paulo                        |
| DVP      | Demonstração das Variações Patrimoniais                      |
| EC       | Emenda Constitucional                                        |
| FEDTCMSP | Fundo Especial de Despesas do TCMSP                          |
| IPC      | Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Fipe)                    |
| ISSAI    | <i>International Standards of Supreme Audit Institutions</i> |
| LAD      | Limite para Acumulação de Distorções                         |
| LDO      | Lei de Diretrizes Orçamentárias                              |
| LOA      | Lei Orçamentária Anual                                       |
| LOMSP    | Lei Orgânica do Município de São Paulo                       |
| LOTMSP   | Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo |
| LRF      | Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)                 |
| MCASP    | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público            |
| NBC      | Norma Brasileira de Contabilidade                            |
| NBC TA   | NBC - Técnica de Auditoria                                   |
| NBC TG   | NBC - Técnica Geral                                          |
| NBC TSP  | NBC - Técnica aplicada ao Setor Público                      |
| NBASP    | Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público             |
| OFSS     | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social                      |
| PCASP    | Plano de Contas Aplicado ao Setor Público                    |
| PMSP     | Prefeitura do Município de São Paulo                         |
| PTAM     | Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica                   |
| RAF      | Relatório Anual de Fiscalização                              |
| RCL      | Receita Corrente Líquida                                     |
| RGF      | Relatório de Gestão Fiscal                                   |
| RGPS     | Regime Geral de Previdência Social                           |
| RP       | Restos a Pagar                                               |
| SF       | Secretaria Municipal de Fazenda                              |

|       |                                              |
|-------|----------------------------------------------|
| SOF   | Sistema de Orçamento e Finanças              |
| STN   | Secretaria do Tesouro Nacional               |
| TCMSP | Tribunal de Contas do Município de São Paulo |

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Fiscalização (RAF), elaborado em estrito cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º da Constituição Federal (CF)<sup>1</sup>, art. 48, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP)<sup>2</sup> e art. 19, inciso III da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (LOTCMSP)<sup>3</sup>, tem por objetivo informar os principais aspectos abordados pela auditoria, especificamente quanto:

- à asseguuração limitada<sup>4</sup>, no que se refere às demonstrações contábeis consolidadas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) do exercício de 2025, abrangendo o seu Fundo Especial de Despesas (FEDTCMSP);
- à gestão orçamentária e financeira no TCMSP, visando à utilização eficiente e transparente dos recursos públicos, por meio do planejamento, controle e acompanhamento das receitas (duodécimos) e despesas, assim como o gerenciamento do fluxo financeiro das disponibilidades de caixa;
- ao cumprimento de ditames legais aplicáveis no contexto das contas anuais, em especial os limites estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

<sup>1</sup> Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

<sup>2</sup> Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara e pelo próprio Tribunal, que serão apresentadas obrigatoriamente até 31 de março de cada exercício, mediante parecer prévio informativo, que deverá ser elaborado e enviado à Câmara Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu recebimento, já incluídos nesse prazo eventuais diligências e apreciação definitiva de recursos administrativos;

<sup>3</sup> Art. 19 – Compete ao Tribunal:

[...]

III - No exercício de suas funções proceder à auditoria financeira e orçamentária da Administração Municipal e da Câmara.

<sup>4</sup>De acordo com as normas brasileiras de contabilidade, segurança limitada significa reduzir o risco do trabalho para um nível que é aceitável nas circunstâncias do trabalho, mas que ainda é maior do que para um trabalho de asseguuração razoável. Dessa forma, sua conclusão deve transmitir se, com base nos procedimentos realizados e evidências obtidas, algum assunto chegou ao seu conhecimento de forma a levá-lo a acreditar que a informação do objeto está distorcida de forma relevante. A natureza, a época e a extensão dos procedimentos executados no trabalho de asseguuração limitada são restritos (menos extensos), quando comparados com os que são necessários no trabalho de asseguuração razoável. No entanto, são planejados para obter um nível de segurança que seja, no julgamento profissional do auditor independente, significativo (item 15 da NBC TA Estrutura Conceitual).

O TCMSP, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, é composto por 5 (cinco) conselheiros, tem suas competências enumeradas no art. 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

Por se tratar de órgão integrante da Administração Direta do Município de São Paulo, o TCMSP deve empregar os recursos públicos sob sua gestão nas atividades de sua competência e prestar contas periodicamente à sociedade paulistana, nos termos estabelecidos pelo parágrafo único, art. 70<sup>5</sup> da Constituição Federal, bem como em outros dispositivos normativos aplicáveis vigentes. Tal prestação de contas é composta pelas demonstrações contábeis e outras informações acerca da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

### 1.1. Prestação de Contas

A Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) estabelece, no seu art. 48, inciso I<sup>6</sup>, que as entidades da Administração Direta deverão encaminhar suas contas anuais ao TCMSP, para apreciação e julgamento, até 31 de março do exercício subsequente.

Nesse sentido, a prestação de contas foi protocolada em 09.03.26, em atendimento ao prazo previsto na legislação, contemplando a seguinte estrutura:

Quadro 01 - Estrutura da prestação de contas protocolada no TCMSP em formato digital

| Descrição                                                                                | Peças  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Demonstrações Contábeis do FEDTCMSP, TCMSP e Consolidado do exercício financeiro de 2025 | 2 a 16 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis                                            | 17     |
| Publicação das Demonstrações Contábeis                                                   | 18     |

Fonte: Processo eTCM 002596/2026.

<sup>5</sup> Constituição Federal, art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

<sup>6</sup> Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:

I - apreciar contas prestadas anualmente pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara e pelo próprio Tribunal, **que serão apresentadas obrigatoriamente até 31 de março de cada exercício**, mediante parecer prévio informativo, que deverá ser elaborado e enviado à Câmara Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu recebimento, já incluídos nesse prazo eventuais diligências e apreciação definitiva de recursos administrativos.

## 1.2. Destaques do exercício

Os principais destaques do exercício estão resumidos a seguir:

- A participação do TCMSP no orçamento total do Município reduziu de 0,41% em 2024 para 0,38% em 2025, percentual que demonstra a baixa representatividade do orçamento do Tribunal no contexto do orçamento municipal.
- No exercício de 2025, a arrecadação de receitas totalizou aproximadamente R\$ 9,4 milhões, superando a previsão inicial de R\$ 6,6 milhões, o que correspondeu a 142,8% do montante previsto.
- No exercício de 2025, o nível de execução orçamentária do TCMSP atingiu aproximadamente 97,7% do orçamento atualizado, com consequente redução do montante de recursos não utilizados.
- O TCMSP apresentou superávit decorrente da execução orçamentária no montante de R\$ 8 milhões.
- O saldo final de disponibilidade de caixa consolidado passou de R\$ 33,6 milhões em 2021 para R\$ 55,2 milhões em 2025, representando um aumento significativo.
- Com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, não chegou ao conhecimento da equipe de auditoria qualquer informação que indique que as demonstrações contábeis consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.
- O TCMSP realizou despesas líquidas de pessoal no montante de R\$ 480,7 milhões em 2025, o que representa 0,48% da RCL, cumprindo o limite legal de 1,75% estabelecido na LRF.
- O TCMSP apresentou uma disponibilidade líquida de caixa, após a inscrição dos restos a pagar de 2025, de R\$ 26,9 milhões, cumprindo o art. 42 da LRF.
- O portal da transparência do TCMSP cumpre os requisitos mínimos de transparências exigidos pelo 48-A, inciso I da LRF.

## 2. ASPECTOS DE GESTÃO

Nos subitens seguintes são apresentadas as considerações acerca da gestão orçamentária e financeira.

### 2.1. Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto em relação ao planejamento quanto à execução. As contas contábeis integrantes da natureza de informação orçamentária do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), associadas aos códigos de receitas e despesas estabelecidos pelas Portarias SOF<sup>1</sup>/STN 163/01 e 5/15 (e suas alterações posteriores), são a base para a elaboração do Balanço Orçamentário.

#### 2.1.1. Evolução e representatividade do orçamento do TCMSP e FEDTCMSP

O orçamento inicial do TCMSP aprovado para 2025, abrangendo as dotações relativas ao FEDTCMSP, totalizou R\$ 579,2 milhões, enquanto seu orçamento atualizado atingiu o montante de R\$ 511,2 milhões. A variação do orçamento atualizado, bem como sua representatividade em relação ao orçamento total do Município de São Paulo, pode ser observada no quadro a seguir:

Quadro 02 - Evolução e representatividade do orçamento

Em R\$ mil

| Unidade Orçamentária                                                  | Dotação Atualizada 2024 | Dotação Atualizada 2025 | Δ%   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Consolidado)            | 533.770                 | 511.221                 | -4,2 |
| Orçamento Total do Município de São Paulo                             | 130.967.285             | 132.985.156             | 1,5  |
| <b>Representatividade Percentual do Orçamento da TCMSP e FEDTCMSP</b> | <b>0,41%</b>            | <b>0,38%</b>            |      |

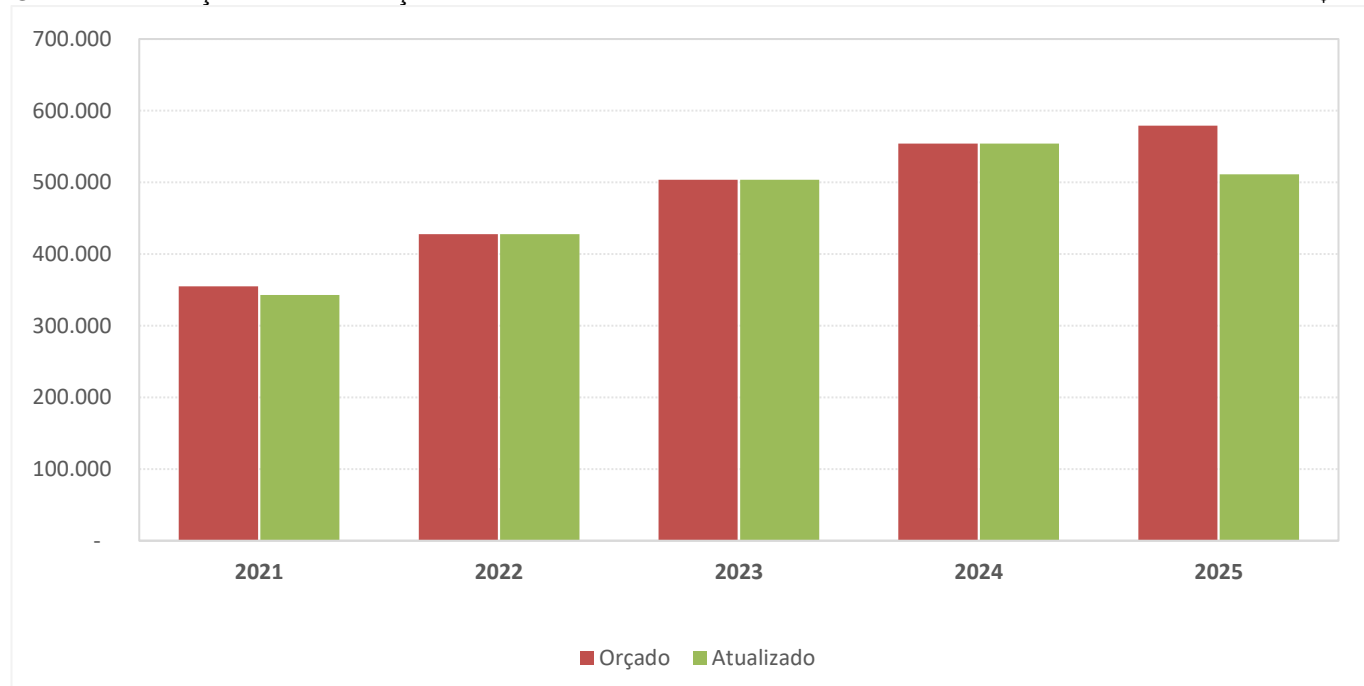
Fonte: Balanços orçamentários consolidados do TCMSP e consolidados gerais do Município – ref. 2024 e 2025.

Observa-se que a dotação orçamentária atualizada do Município de São Paulo apresentou crescimento de 1,5% entre os exercícios analisados, enquanto a dotação atualizada do TCMSP registrou redução de 4,2% no mesmo período. Como resultado, a participação do órgão no orçamento total do Município reduziu de 0,41% em 2024 para 0,38% em 2025, percentual que demonstra a baixa representatividade do orçamento do Tribunal no contexto do orçamento municipal.

A seguir é possível analisar a evolução das dotações dos últimos 5 anos em termos reais:

Gráfico 1 - Dotação inicial x dotação atualizada

Em R\$ mil



Fonte: Relatórios de execução das receitas e despesas consolidados extraídos do Sistema Ábaco do TCMSP – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A análise da evolução do orçamento do TCMSP no período de 2021 a 2025 evidencia tendência de crescimento das dotações ao longo da maior parte da série histórica. A dotação atualizada, em termos reais, passou de R\$ 342,9 milhões em 2021 para R\$ 511,2 milhões em 2025, representando ampliação significativa dos recursos destinados ao Tribunal nesse intervalo.

Observa-se que o crescimento ocorreu de forma contínua entre 2021 e 2024, ainda que com redução gradual das taxas de expansão ao longo dos exercícios. Nesse período, a variação do orçamento atualizado foi de 24,8% em 2022, 17,7% em 2023 e 10,0% em 2024.

Por outro lado, no exercício de 2025, verifica-se redução da dotação atualizada para R\$ 511,2 milhões, representando variação negativa de 7,8% em relação ao exercício anterior, interrompendo a trajetória de crescimento observada nos anos precedentes.

### 2.1.2. Receitas Previstas x Arrecadadas

Por se tratar de órgão constitucional autônomo integrante do Poder Legislativo, o TCMSP originariamente não possui receitas orçamentárias, dependendo de transferências do Poder Executivo, constitucionalmente previstas (os duodécimos), para o custeio de suas atividades.

Entretanto, em virtude da edição da Lei Municipal 15.025/09, o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP) pode receber receitas, textualmente elencadas no art. 3º<sup>7</sup> do referido diploma legal.

A composição das receitas próprias arrecadadas pelo Tribunal no exercício de 2025 é apresentada no quadro a seguir:

Quadro 03 - Previsão Atualizada x Receita Arrecadada

| Descrição                  | Previsão Atualizada | Arrecadada   | Em R\$ mil                      |
|----------------------------|---------------------|--------------|---------------------------------|
|                            |                     |              | Arrecadado sobre o previsto (%) |
| <b>Receitas Correntes</b>  | <b>6.570</b>        | <b>9.338</b> | <b>142,1</b>                    |
| Receita Patrimonial        | 6.268               | 8.941        | 142,6                           |
| Receita de Serviços        | 294                 | 357          | 121,4                           |
| Transferências Correntes   | -                   | -            | -                               |
| Outras Receitas Correntes  | 8                   | 40           | 500,0                           |
| <b>Receitas de Capital</b> | <b>6</b>            | <b>53</b>    | <b>883,3</b>                    |
| Alienação de Bens          | 6                   | 53           | 883,3                           |
| Amortização de Empréstimos | -                   | -            | -                               |
| Outras Receitas de Capital | -                   | -            | -                               |
| <b>Total</b>               | <b>6.576</b>        | <b>9.391</b> | <b>142,8</b>                    |

Fonte: Boletim da receita consolidado extraído do SOF – ref. 2025.

As receitas arrecadadas pelo TCMSP possuem participação reduzida no financiamento de suas atividades. No exercício de 2025, a arrecadação totalizou aproximadamente R\$ 9,4 milhões,

<sup>7</sup> Lei Municipal 15.025/09, art. 3º - Constituem receitas do Fundo:

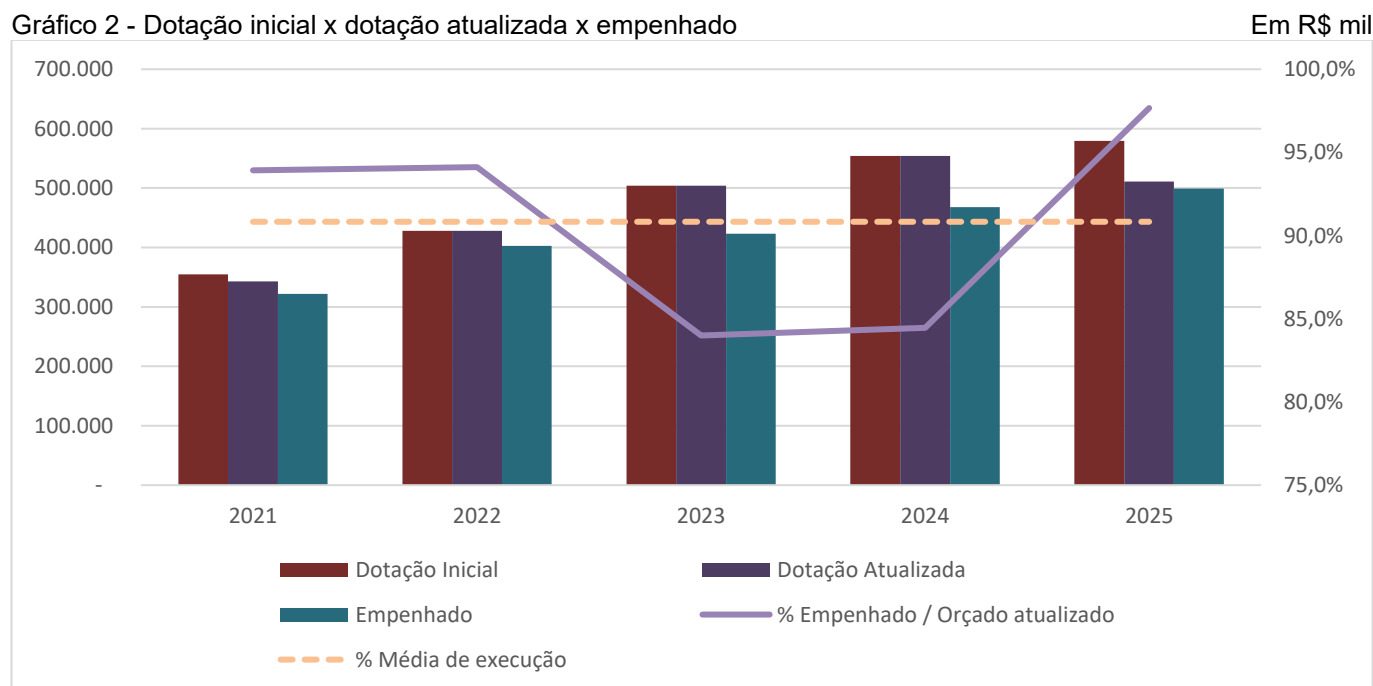
- I - extração de cópias reprográficas em geral;
- II - ressarcimento de bens e materiais segurados em decorrência de indenizações de seguradoras;
- III - taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- IV - receitas oriundas de alienação de bens e materiais que não sejam mais utilizáveis pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- V - receitas oriundas de remuneração pela utilização de espaços do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, incluindo postos de atendimento bancário;
- VI - recursos recebidos de instituição financeira contratada para efetuar a movimentação das disponibilidades de caixa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e o pagamento de seu quadro de servidores e de fornecedores;
- VII - receitas provenientes de convênios e acordos firmados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- VIII - receitas decorrentes de atos administrativos que impliquem ressarcimento por parte dos servidores, incluindo o pagamento de segundas vias de crachás;
- IX - indenizações, restituições e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- X - garantias retidas de contratos administrativos firmados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, quando não passíveis de liberação ou restituição ao contratado ou quando não utilizadas para pagamento de multas contratuais;
- XI - doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, estaduais ou de outros Municípios, bem como de entidades internacionais;
- XII - recursos provenientes de reembolso de despesas com telefonia;
- XIII - resultado da aplicação financeira das disponibilidades de caixa;
- XIV - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.
- XV - receitas advindas do funcionamento da Escola de Contas;
- XVI - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

superando a previsão inicial de R\$ 6,6 milhões, o que corresponde a 142,8% do montante previsto.

A maior parcela dessas receitas refere-se à receita patrimonial, composta majoritariamente por rendimentos de aplicações financeiras, que atingiu cerca de R\$ 8,9 milhões, seguida pelas receitas de serviços, no valor aproximado de R\$ 357 mil, além de valores residuais classificados como outras receitas correntes e receitas de capital.

### 2.1.3. Despesas Fixadas x Empenhadas

A execução orçamentária das despesas do TCMSP no período de 2021 a 2025 pode ser observada no gráfico a seguir:



Fonte: Balanços orçamentários consolidados do TCMSP – ref. 2021 e 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A análise da execução orçamentária do TCMSP no período de 2021 a 2025 evidencia elevado grau de utilização das dotações disponíveis. Considerando o conjunto do período, verifica-se taxa média de execução de aproximadamente 90,4% do orçamento atualizado.

Observa-se que, nos exercícios de 2021 e 2022, a execução manteve-se em patamar superior a 93%. Nos exercícios de 2023 e 2024, verificou-se redução significativa da taxa de execução,

situando-se em torno de 84%, o que resultou em maior volume de dotações não executadas nesses exercícios.

No exercício de 2025, por sua vez, verifica-se recuperação significativa do nível de execução orçamentária do TCMSP, atingindo aproximadamente 97,7% do orçamento atualizado, com consequente redução do montante de recursos não utilizados.

A despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 499,3 milhões em 2025, conforme detalhado no quadro a seguir:

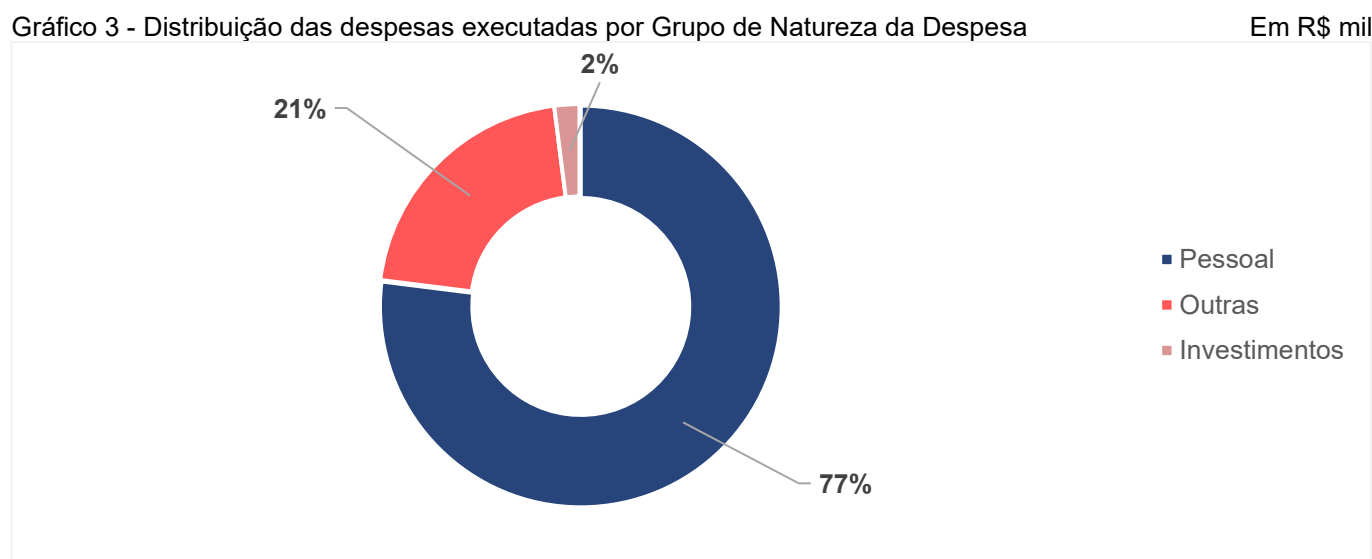
Quadro 04 - Despesas Atualizadas x Empenhadas

|                            |                        |                |                  | Em R\$ mil   |             |
|----------------------------|------------------------|----------------|------------------|--------------|-------------|
| Descrição                  | Dotação Atualizada (a) | Empenhado (b)  | $\Delta (b - a)$ | $\Delta\%$   | % Vert.     |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>497.821</b>         | <b>489.229</b> | <b>(8.592)</b>   | <b>-1,7</b>  | <b>98,0</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 385.746                | 384.391        | (1.355)          | -0,4         | 77,0        |
| Juros e Encargos da Dívida | -                      | -              | -                | -            | -           |
| Outras Despesas Correntes  | 112.075                | 104.838        | (7.237)          | -6,5         | 21,0        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>13.401</b>          | <b>10.066</b>  | <b>(3.335)</b>   | <b>-24,9</b> | <b>2,0</b>  |
| Investimentos              | 13.401                 | 10.066         | (3.335)          | -24,9        | 2,0         |
| Inversões Financeiras      | -                      | -              | -                | -            | -           |
| Amortização da Dívida      | -                      | -              | -                | -            | -           |
| <b>Total</b>               | <b>511.222</b>         | <b>499.295</b> | <b>(11.927)</b>  | <b>-2,3</b>  | <b>100</b>  |

Fonte: Balanço orçamentário consolidado extraído do SOF – ref. 2025.

A composição da despesa empenhada do TCMSP no exercício de 2025 pode ser observada no gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Distribuição das despesas executadas por Grupo de Natureza da Despesa



Fonte: Relatórios de execução das despesas consolidados extraídos do Sistema Ábaco do TCMSP– ref. 2025.

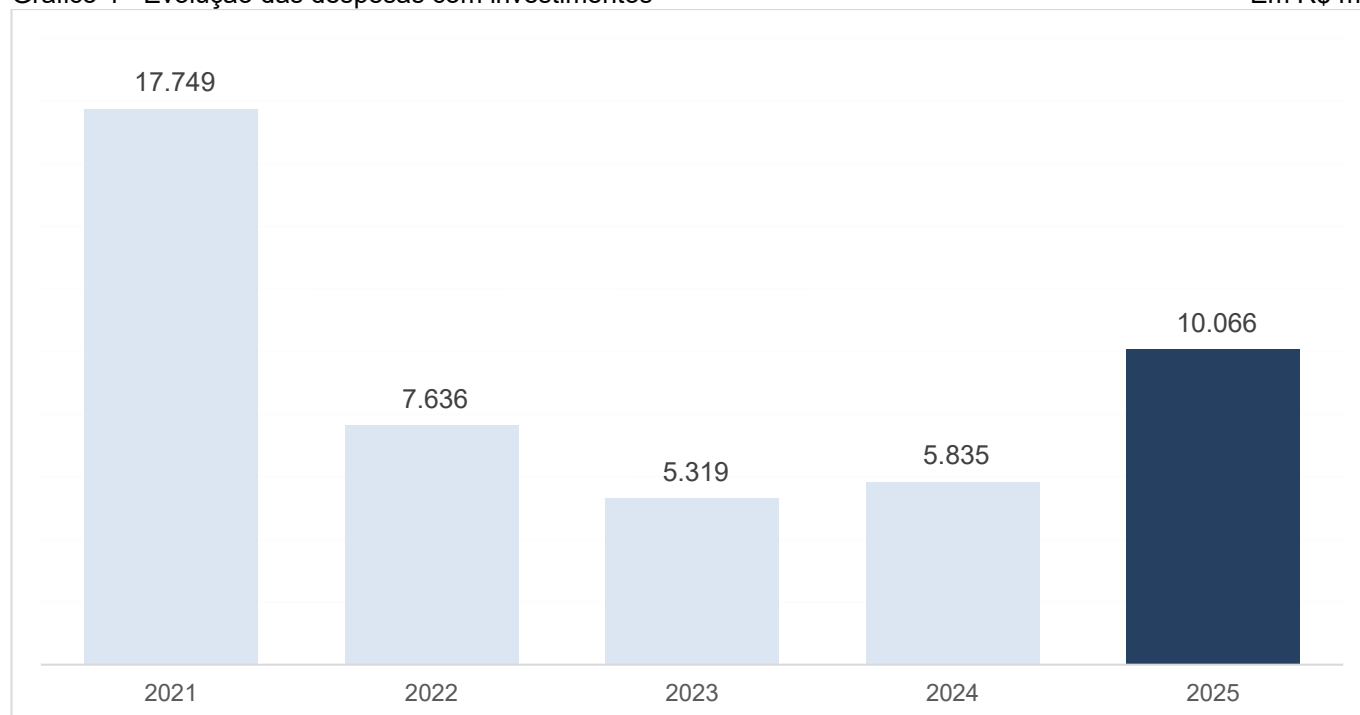
A análise da estrutura das despesas no exercício de 2025 evidencia elevada concentração dos gastos do TCMSP em “Pessoal e Encargos Sociais”, que representaram 77% da despesa total executada no período. As despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes” representaram cerca de 21% da despesa total.

Por sua vez, as despesas com investimentos apresentaram participação reduzida, correspondendo a aproximadamente 2% da despesa total executada, o que se mostra compatível com a natureza das atividades do Tribunal, predominantemente baseada na utilização de recursos humanos.

A trajetória das despesas classificadas no grupo investimentos no período de 2021 a 2025, em termos reais, pode ser observada no gráfico a seguir:

Gráfico 4 - Evolução das despesas com investimentos

Em R\$ mil



Fonte: Relatórios de execução das despesas consolidados extraídos do Sistema Ábaco do TCMSP– ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

No que se refere à trajetória das despesas com investimentos no período analisado, observa-se redução dos valores empenhados entre os exercícios de 2021 e 2023, seguida de recuperação nos exercícios subsequentes.

Em 2025, as despesas nesse grupo alcançaram aproximadamente R\$ 10,1 milhões, representando acréscimo de 72,5% em relação ao exercício de 2024. Apesar desse crescimento, a participação dos investimentos no total das despesas do Tribunal permanece reduzida, em torno de 2% da despesa total executada.

#### 2.1.4. Resultado da Execução Orçamentária

O resultado orçamentário é obtido pelo confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, e poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

Cumpre salientar que a Portaria STN 339/01<sup>8</sup> determina que as transferências financeiras não devem ser registradas orçamentariamente, no entanto, de forma a apresentar a real situação da movimentação decorrente da execução orçamentária do órgão, foram consideradas no quadro de movimentação orçamentária da despesa.

O quadro a seguir evidencia a movimentação total, considerando as transferências recebidas de duodécimos, além da devolução de recursos à Municipalidade das sobras de duodécimos não utilizados pelo TCMSP em 2025:

| Quadro 05 - Movimentação total considerando os duodécimos e devoluções à PMSP |       | Em R\$ mil   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| Descrição                                                                     | Valor |              |
| Receita Arrecadada (I)                                                        |       | 9.391        |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                                     |       | 504.000      |
| Devolução de Repasse Recebido (Superávit Financeiro) (III)                    |       | (6.114)      |
| Despesa Empenhada (IV)                                                        |       | (499.294)    |
| <b>Resultado (V = I + II + III + IV)</b>                                      |       | <b>7.983</b> |

Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balancete Analítico extraído do SOF – ref. 2025.

A cobertura das despesas desprovidas da correspondente arrecadação se deu por meio do recebimento de duodécimos transferidos pelo Poder Executivo, que totalizaram R\$ 504 milhões no período analisado, nos termos do art. 168 da Constituição Federal<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> "2- FINANCEIROS

a) As transferências financeiras para atender as despesas da execução orçamentária referida no item 1.b anterior serão processadas por meio dos documentos financeiros usuais, sem a emissão de novo empenho;

b) Os registros contábeis das **transferências financeiras concedidas e recebidas** serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes"

<sup>9</sup> Constituição Federal, art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Considerando os duodécimos e as devoluções à PMSP, o TCMSP apresentou superávit decorrente da execução orçamentária no montante de R\$ 8 milhões.

## 2.2. Gestão Financeira

A gestão financeira abrange o gerenciamento do fluxo financeiro das disponibilidades de caixa, identificando, para determinado período, os aumentos e as reduções de tais disponibilidades e as ações necessárias para correção das falhas de controle identificadas.

Essa função envolve as atividades como o acompanhamento das receitas e despesas, a administração do caixa e dos investimentos, a avaliação da capacidade de pagamento, observando os princípios da transparência, economicidade, responsabilidade fiscal e aderência à legislação aplicável às entidades públicas.

Uma gestão financeira eficaz assegura que os recursos disponíveis sejam alocados de forma racional, permitindo que a organização cumpra seus objetivos institucionais com responsabilidade, transparência e equilíbrio econômico-financeiro.

### 2.2.1. Movimentação Financeira

A movimentação financeira se comportou da seguinte forma no exercício de 2025:

| Quadro 06 - Resultado da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária |               | Em R\$ mil |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Descrição                                                                            | Valor         |            |
| Receita Arrecadada (I)                                                               | 9.391         |            |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                                            | 504.000       |            |
| Transferências Financeiras Concedidas (III)                                          | -             |            |
| Despesa Paga (IV)                                                                    | (478.294)     |            |
| <b>Resultado (V = I + II + III + IV)</b>                                             | <b>35.097</b> |            |

Fonte: Balanços orçamentário e financeiro extraídos do SOF – ref. 2025.

Foi apurado resultado financeiro positivo de R\$ 35,1 milhões, tendo em vista que a receita arrecadada e transferências recebidas líquidas superaram as saídas de recursos do caixa no exercício. Contudo, a geração líquida de caixa apurada no período totalizou R\$ 11,4 milhões, diferença explicada, principalmente, pela inclusão de pagamentos de restos a pagar relativos a exercícios anteriores e de outros desembolsos extraorçamentários, que impactam a disponibilidade financeira do exercício, conforme detalhado a seguir:

Quadro 07 - Geração Líquida de Caixa

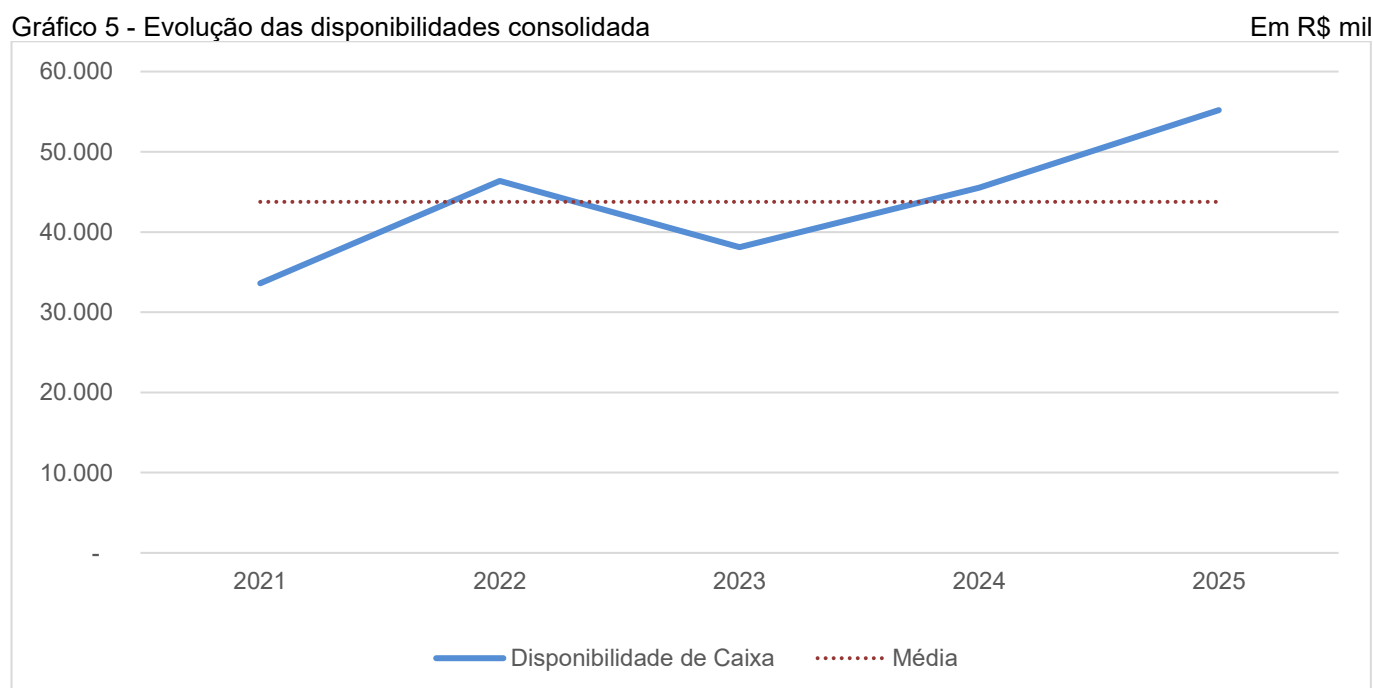
| Descrição                                                                 | Valor         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Realizada - BO (I)                                                | 9.391         |
| Transferências Financeiras Recebidas - BF (II)                            | 504.000       |
| Transferências Financeiras Concedidas - BF (III)                          | -             |
| Despesa do Orçamento Pagas - BO (IV)                                      | (478.294)     |
| Restos a Pagar Não Processados Pagos - BO (V)                             | (14.482)      |
| Restos a Pagar Processados Pagos - BO (VI)                                | (1.810)       |
| Geração Líquida "Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais" – DFC (VII) | (7.445)       |
| <b>Geração Líquida de Caixa (V = I + II - III + IV + V + VI + VII)</b>    | <b>11.360</b> |
| <b>Geração Líquida de Caixa DFC</b>                                       | <b>11.360</b> |
| <b>Distorção</b>                                                          | <b>-</b>      |

Fonte: Balanços Orçamentário e Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidados extraídos do SOF – ref. 2025.

## 2.2.2. Evolução da Disponibilidade Financeira

O disponível do TCMSP e FEDTCMSP, composto por Caixa e Equivalentes de Caixa, apresentou a seguinte evolução nos últimos 5 (cinco) anos em termos reais:

Gráfico 5 - Evolução das disponibilidades consolidada



Fonte: Balancetes analíticos consolidados extraídos do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Quadro 08 - Análise temporal do saldo de caixa consolidado

| Ano  | Saldo Final | Variação Anual | Variação % | Observações                                                        |
|------|-------------|----------------|------------|--------------------------------------------------------------------|
| 2021 | 33.611      | -              | -          | Base de comparação                                                 |
| 2022 | 46.367      | 12.756         | 38,0%      | Crescimento expressivo, com expansão de 38,0% no saldo consolidado |

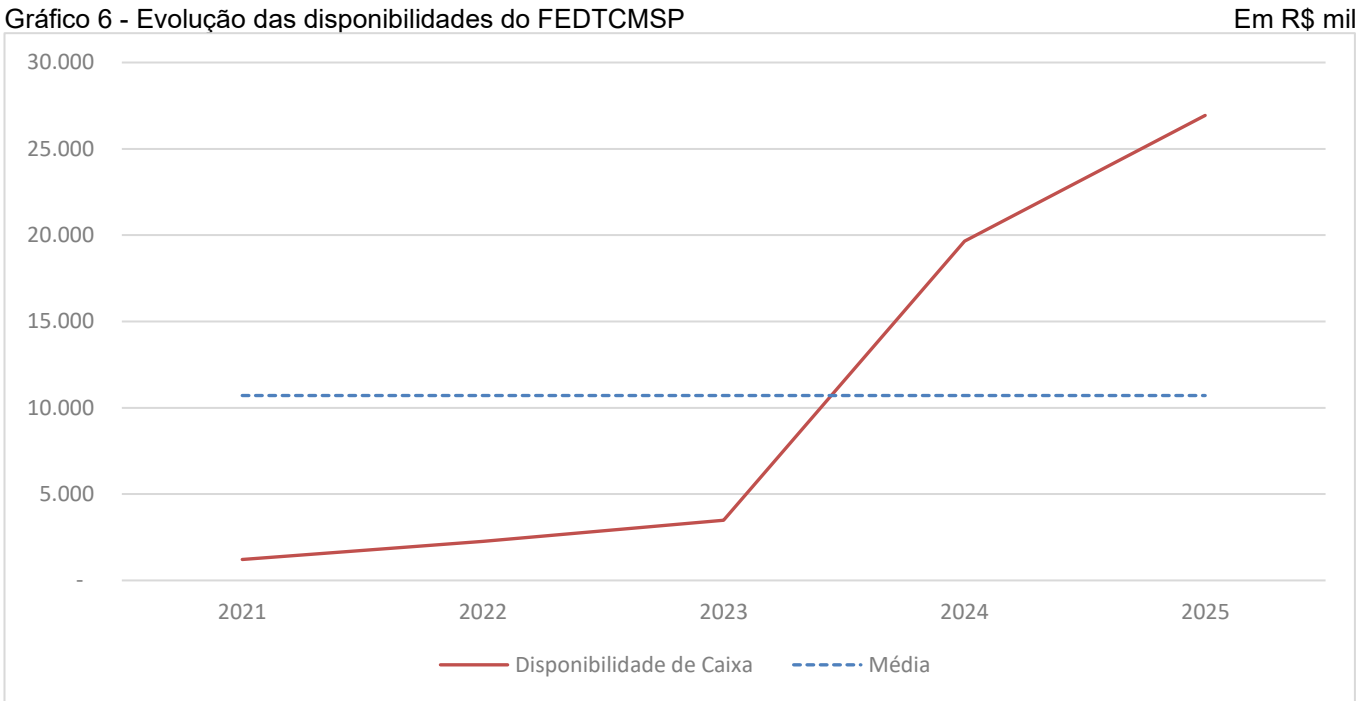
| Ano             | Saldo Final | Variação Anual | Variação % | Observações                                                    |
|-----------------|-------------|----------------|------------|----------------------------------------------------------------|
| 2023            | 38.129      | (8.238)        | -17,8%     | Redução relevante após o pico do exercício anterior            |
| 2024            | 45.513      | 7.384          | 19,4%      | Retomada do crescimento, recuperando o patamar da série        |
| 2025            | 55.192      | 9.679          | 21,3%      | <b>Novo pico histórico, superando todos os anos anteriores</b> |
| Média 2021-2025 | 43.762      | -              | -          | 2025: 26,1% acima da média quinquenal de 43,8 milhões          |

Fonte: Balancetes analíticos consolidados extraídos do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A análise temporal do saldo de caixa entre 2021 e 2025 evidencia o de crescimento nas disponibilidades da entidade em 2025.

Destacam-se variações relevantes em 2022 (38%) e 2025 (21,3%), indicando aumento substancial de caixa nesses períodos. Em 2025, o saldo de caixa de R\$ 55,2 milhões situou-se 26,1% acima do saldo médio do período (R\$ 43,8 milhões), refletindo maior disponibilidade de recursos.

No que se refere à disponibilidade de caixa apenas do FEDTCMSP, o Caixa e Equivalentes de Caixa apresentaram a seguinte evolução nos últimos 5 (cinco) anos em termos reais:



Fonte: Balancetes analíticos do FEDTCMSP extraídos do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Quadro 09 - Análise temporal do saldo de caixa do FEDTCMSP

Em R\$ mil

| Ano             | Saldo Final | Variação Anual | Variação % | Observações                                                      |
|-----------------|-------------|----------------|------------|------------------------------------------------------------------|
| 2021            | 1.212       | -              | -          | Base de comparação                                               |
| 2022            | 2.258       | 1.046          | 86,3%      | Dobro do saldo em relação ao exercício anterior                  |
| 2023            | 3.490       | 1.232          | 54,6%      | Crescimento contínuo, mantendo trajetória ascendente             |
| 2024            | 19.658      | 16.168         | 463,3%     | Salto expressivo no período, indicando expansão atípica do saldo |
| 2025            | 26.936      | 7.278          | 37,0%      | <b>Novo pico histórico, consolidando o maior saldo da série</b>  |
| Média 2021-2025 | 10.711      | -              | -          | 2025: 151,5% acima da média quinquenal de R\$ 10,7 milhões       |

Fonte: Balancetes analíticos extraídos do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A análise temporal do saldo de caixa do FEDTCMSP entre 2021 e 2025 evidencia crescimento acentuado das disponibilidades financeiras, com mudança relevante de patamar nos dois últimos exercícios. Após evolução gradual até 2023, quando o saldo atingiu R\$ 3,5 milhões, observou-se em 2024 salto expressivo para R\$ 19,7 milhões (463,3%), seguido de novo aumento em 2025 para R\$ 26,9 milhões (37%), consolidando o maior valor da série.

Nos dois últimos exercícios, o saldo acumulou crescimento de aproximadamente R\$ 23,4 milhões, concentrando a maior parte da expansão do quinquênio. Em 2025, o saldo permaneceu 151,5% acima da média quinquenal de R\$ 10,7 milhões, evidenciando consolidação de novo patamar financeiro.

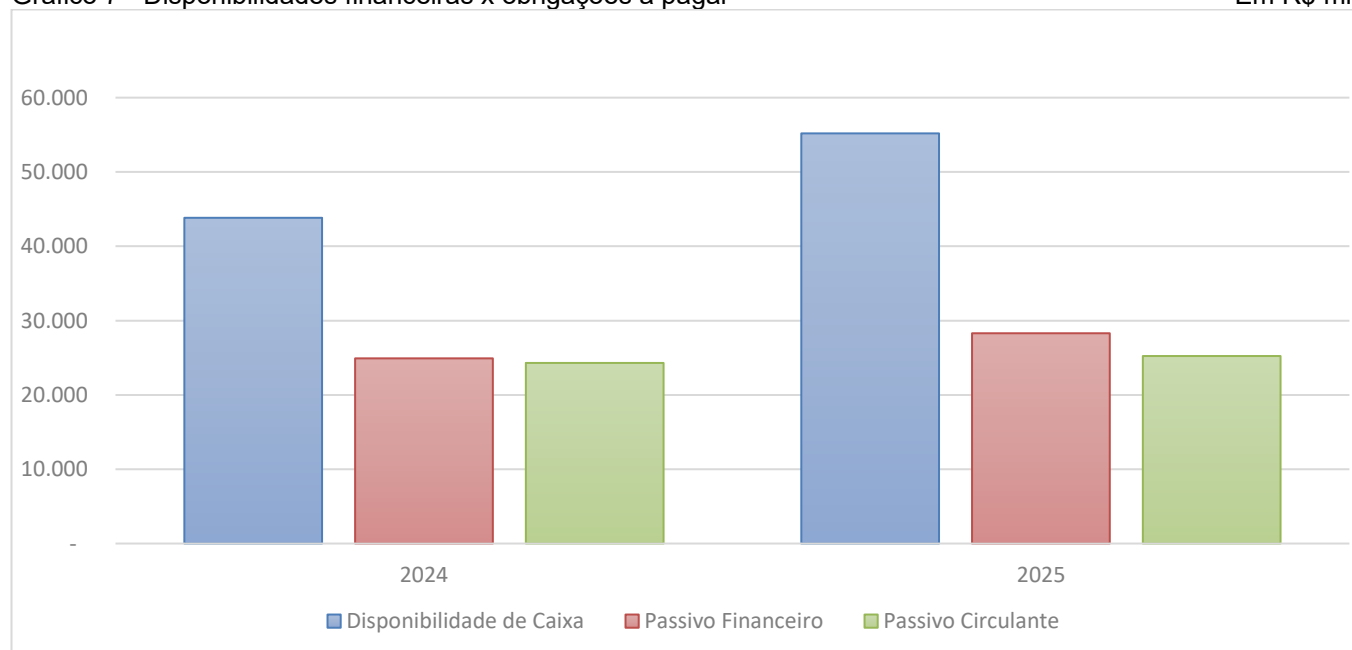
Na avaliação da situação financeira, examinou-se a suficiência dos recursos disponíveis para suportar as obrigações de curto prazo. Os recursos disponíveis abrangem os ativos de liquidez imediata registrados em 31.12.25 (Caixa e Equivalentes de Caixa), enquanto as obrigações de curto prazo correspondem aos compromissos a pagar reconhecidos no passivo financeiro e passivo circulante.

Para fins de adequada interpretação das informações apresentadas, é necessário esclarecer que passivo financeiro e passivo circulante, apesar de numericamente similares, não representam grandezas acumuláveis entre si, são apenas classificações distintas sob perspectivas contábeis diferentes. O passivo circulante corresponde à classificação patrimonial das obrigações exigíveis no curto prazo, conforme os critérios estabelecidos pelo MCASP. Já o passivo financeiro decorre da classificação orçamentária prevista na Lei Federal 4.320/64.

Dessa forma, no gráfico apresentado, os valores de passivo financeiro e passivo circulante devem ser analisados de forma comparativa e não cumulativa, com o objetivo de avaliar diferentes dimensões da situação financeira da entidade, especialmente a relação entre disponibilidade de caixa, obrigações de curto prazo e obrigações financeiras exigíveis, sem que isso implique dupla contagem de passivos.

O gráfico seguinte demonstra o confronto entre as disponibilidades e as obrigações de curto prazo consolidadas:

Gráfico 7 - Disponibilidades financeiras x obrigações a pagar Em R\$ mil



Fonte: Balanço Patrimonial consolidado extraído do SOF – ref. 2025.

Ao final de 2025, as disponibilidades de caixa imediatas do TCMSP e FEDTCMSP (R\$ 55,2 milhões) eram suficientes para saldar os passivos financeiros no montante de R\$ 28,2 milhões, sob a perspectiva orçamentária, e para saldar os passivos circulantes no montante de R\$ 25,2 milhões, sob a perspectiva patrimonial.

### 2.2.3. Indicadores Financeiros

A aferição dos índices de liquidez fornece subsídios para a avaliação da situação financeira da entidade, permitindo mensurar sua capacidade de honrar compromissos em diferentes horizontes temporais - imediato, curto e longo prazos.

Esses indicadores são fundamentais para verificar a saúde financeira e a solvência da entidade, permitindo uma análise mais precisa sobre sua capacidade de pagamento frente às obrigações assumidas. Em geral, índices superiores a 1 indicam que a entidade possui liquidez suficiente para quitar todas as suas obrigações.

Sob a perspectiva patrimonial, a análise dos índices de liquidez demonstra que o TCMSPP mantém suficiência financeira para cobrir suas obrigações de curto e longo prazo, com melhora em 2025 em relação a 2024.

Quadro 10 - Indicadores sob a perspectiva do MCASP

Em R\$ mil

| Indicador                   | Fórmula                             | Resultado |        |         |        |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------|--------|---------|--------|
|                             |                                     | 2024      | Índice | 2025    | Índice |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponibilidade de Caixa            | 43.833    | 1,80   | 55.192  | 2,19   |
|                             | Passivo Circulante                  | 24.314    |        | 25.234  |        |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                    | 48.350    | 1,99   | 63.822  | 2,53   |
|                             | Passivo Circulante                  | 24.314    |        | 25.234  |        |
| Índice de Liquidez Seca     | Disponibilidades - Estoques         | 48.046    | 1,98   | 63.535  | 2,52   |
|                             | Passivo Circulante                  | 24.314    |        | 25.234  |        |
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Não Circulante   | 519.342   | 21,36  | 739.370 | 29,30  |
|                             | Passivo Circulante + Não Circulante | 24.314    |        | 25.234  |        |

Fonte: Balanço Patrimonial consolidado extraído do SOF – ref. 2025.

O Índice de Liquidez Imediata passou de 1,80 para 2,19, indicando disponibilidade imediata superior ao passivo circulante. De forma semelhante, o Índice de Liquidez Corrente evoluiu de 1,99 para 2,53, e o Índice de Liquidez Seca de 1,98 para 2,52, evidenciando que os ativos circulantes são mais que suficientes para a cobertura das obrigações de curto prazo. Já o Índice de Liquidez Geral aumentou de 21,36 para 29,30, demonstrando ampla superioridade do ativo realizável em relação ao passivo total.

Cabe, contudo, registrar que, dentro das disponibilidades consolidadas de 2025, 48,8% correspondem a recursos vinculados ao fundo especial, cuja aplicação está legalmente restrita às despesas taxativamente previstas na legislação de regência do fundo. Assim, embora esses valores componham a base patrimonial e reforcem os indicadores de liquidez, sua utilização não se confunde com recursos de livre alocação orçamentária, devendo observar destinação específica.

Em síntese, os indicadores demonstram suficiência financeira para a cobertura das obrigações assumidas e evolução positiva entre os exercícios analisados, embora parte relevante dos recursos disponíveis esteja vinculada a destinação legal específica.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras de uma entidade tem o objetivo de apresentar dados que sejam úteis aos usuários (sociedade, gestores públicos, fornecedores, controle externo, imprensa, organizações nacionais e internacionais etc.), tanto para fins de prestação de contas, como de responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Para que esses objetivos sejam alcançados, as informações patrimoniais devem ser fidedignas, tempestivas, relevantes, compreensíveis, comparáveis e verificáveis, buscando-se um equilíbrio entre as restrições que, de alguma forma, possam afetar o cumprimento dessas características na sua totalidade de modo a efetivamente fornecer uma informação útil ao usuário.

#### 3.1. Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria

O presente trabalho tem por objeto as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TCMSP relativas ao exercício de 2025, com o objetivo de emitir uma opinião que contribua para aumentar o grau de confiança dos usuários previstos quanto à sua adequada elaboração, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável<sup>10</sup>.

O escopo deste trabalho compreende a análise das afirmações contábeis incorporadas às demonstrações financeiras, com o objetivo de verificar o atendimento aos critérios de existência e ocorrência, integridade, precisão, valorização e alocação, direitos e obrigações, corte, classificação e apresentação<sup>11</sup>.

Sendo assim, foram abrangidas as transações contábeis relacionadas a caixa e equivalentes de caixa; imobilizado e intangível.

<sup>10</sup> Estrutura de relatório financeiro aplicável consiste no conjunto de regras para elaboração de relatórios financeiros que a administração adota e que é considerado aceitável em vista da natureza da entidade e do objetivo das demonstrações financeiras ou das exigências de leis ou regulamentos.

<sup>11</sup> Item A190, "a" e "b" da NBC TA 315 (R2).

### 3.2. Destinatários da auditoria

Em se tratando das demonstrações contábeis, os seguintes grupos, sem prejuízo de outros, têm especial interesse na obtenção das informações financeiras:

- o Pleno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) para julgamento das contas, nos termos dos art. 48, inciso I, LOMSP.
- a Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), tendo em vista sua competência privativa disposta no inciso XII, do art. 14, para julgar as contas do TCMSP.
- a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), como interessada no cumprimento das normas de planejamento orçamentário, notadamente no que se refere à parcela do duodécimo e devoluções pelo TCMSP.
- a imprensa, como veículo de comunicação em massa junto à sociedade, por sua capacidade de transmitir a uma ampla gama de pessoas as informações sobre o funcionamento do TCMSP.
- a sociedade em geral, interessada na transparência da gestão administrativa e acompanhamento das contas públicas do TCMSP.

### 3.3. Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

O TCMSP é responsável pela elaboração de suas demonstrações contábeis, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, bem como pela manutenção de controles internos adequados que assegurem a preparação dessas demonstrações livres de distorções relevantes, independentemente de sua origem, seja por fraude ou erro.

No âmbito da estrutura organizacional do TCMSP, a responsabilidade direta pela elaboração das demonstrações contábeis recai sobre a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), vinculada à Secretaria Administrativa, a qual, por sua vez, responde à Secretaria Geral.

### **3.4. Responsabilidade do Auditor com relação à auditoria das Demonstrações Contábeis**

A responsabilidade da auditoria consiste em expressar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2025 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial do TCMSP, incluindo FEDTCMSP, em 31.12.25, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As auditorias financeiras, conduzidas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao setor público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consistem em um trabalho de certificação que tem como propósito aumentar a confiança dos usuários das demonstrações financeiras apresentadas.

No cumprimento dessas responsabilidades, o auditor realiza a avaliação de risco e considera os controles internos relevantes da entidade para a elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis, não com o propósito de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno, mas para planejar e executar procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias que se apresentam, com o intuito de obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes.

Assim, as evidências de auditoria obtidas nos procedimentos realizados durante o trabalho foram suficientes e apropriadas para fornecer uma base para fundamentar a opinião.

### **3.5. Normas de auditoria aplicadas**

A auditoria foi conduzida em conformidade com os Manuais de Auditoria Governamental e Financeira do TCMSP, que são consistentes com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), desenvolvidas com base nos Princípios Fundamentais de Auditoria (ISSAI 100-199) integrantes da Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da *Intosai*.

A avaliação das distorções identificadas foi realizada com base nas disposições da NBC TA 450<sup>12</sup> e NBC TA 700<sup>13</sup> e nos valores de materialidade definidos no planejamento da auditoria<sup>14</sup>.

### 3.6. Conclusão sem modificação<sup>15</sup>

Examinamos as Demonstrações Contábeis Consolidadas do TCMSP, compreendendo os Balanços Patrimonial (BP), Orçamentário (BO) e Financeiro (BF) e as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), dos Fluxos de Caixa (DFC) e das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), bem como as Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2025.

Com base em nossa revisão, não chegou ao conhecimento da equipe de auditoria nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do TCMSP e FEDTCMSP, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável no Brasil.

### 3.7. Fundamentação técnica detalhada da auditoria financeira

Os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil estão relacionados ao fornecimento de dados sobre a entidade que sejam úteis aos usuários (sociedade, gestores públicos, fornecedores, controle externo, imprensa, organizações internacionais etc.), tanto para fins de prestação de contas, como de responsabilização (*accountability*) e de tomada de decisão.

<sup>12</sup> NBC TA 450 - Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria.

<sup>13</sup> NBC TA 700 - Dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

<sup>14</sup> A Materialidade Global (MG) é utilizada como parâmetro quantitativo para avaliação da relevância das distorções não corrigidas, individualmente ou em conjunto, em relação as demonstrações contábeis como um todo. É o limite máximo de distorções nas demonstrações contábeis que, se ultrapassado, causará modificação (ressalva, adversa ou abstenção) na opinião de auditoria. A Materialidade para Execução da Auditoria (ME) foi o parâmetro utilizado para selecionar os saldos contábeis e as classes de transações significativas que compuseram o escopo do trabalho. Por fim, o Limite para Acumulação de Distorções (LAD) representa o valor abaixo do qual as distorções de valor foram consideradas claramente triviais; e não foram acumuladas para avaliação em conjunto, salvo se não consideradas claramente triviais quando julgadas com base em critério de natureza ou circunstâncias. O cálculo da materialidade foi estabelecido com fundamento na NBC TA 320 – Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria, a qual orienta que o auditor deve determinar um valor de materialidade para as demonstrações contábeis como um todo, considerando o julgamento profissional e as características qualitativas e quantitativas das informações, de modo a planejar a auditoria e avaliar o efeito das distorções identificadas. Para fins de opinião de auditoria, foram considerados relevantes distorções acima de R\$ 9.985.887,16.

<sup>15</sup> NBC TA 700 - Dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Segundo item 6 da NBC TA 700, são objetivos do auditor formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões alcançadas pela evidência de auditoria obtida e expressar claramente essa opinião por meio de relatório por escrito. NBC TR 2400 - Dispõe sobre trabalhos de revisão de demonstrações contábeis.

Dessa maneira, para que esses objetivos sejam alcançados, as informações contábeis divulgadas pela entidade devem ser fidedignas, tempestivas, relevantes, compreensíveis, comparáveis e verificáveis.

Nos subitens seguintes, são apresentados os achados da auditoria sobre as contas do TCMSP, referentes ao exercício de 2025.

### 3.7.1. Consolidação

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª edição, “a consolidação das demonstrações contábeis consiste no processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado”<sup>16</sup>. A eliminação das operações intragovernamentais quando do levantamento dos balanços consolidados é uma exigência da LRF<sup>17</sup>.

Assim, os fatos patrimoniais envolvendo órgãos e entidades integrantes do mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) devem ser codificados no nível apropriado das contas contábeis (quinto nível com o dígito 2), conforme definido no PCASP/MCASP, a fim de permitir a exclusão das transações e saldos recíprocos.

Com base nos testes de consolidação realizados, concluiu-se que as contas com o identificador de consolidação “2” (Intra-OFSS) foram devidamente excluídas do resultado consolidado, eliminando os saldos recíprocos entre o TCMSP e FEDTCMSP, assegurando que as demonstrações contábeis consolidadas refletem a real posição patrimonial e financeira da unidade econômica, livre de distorções causadas por saldos recíprocos internos.

<sup>16</sup> Parte V, subitem 11 do MCASP 11ª edição.

<sup>17</sup> LRF, inciso III, art. 50 c/c §1º do mesmo artigo:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.

§1º - No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

Dessa forma, conclui-se que foi realizada a eliminação das transações recíprocas entre esses órgãos no processo de consolidação, em consonância com o disposto no art. 50, inciso III e §1º da LRF.

### 3.7.2. Designações Genéricas

O MCASP 11ª edição recomenda que os registros em cada conta sejam limitados a 10% do total do grupo, conforme estabelecido na Parte IV, item 3.5.4, item "e". Essa orientação visa evitar concentrações excessivas em contas genéricas que possam comprometer a clareza e a precisão das demonstrações financeiras.

O dispositivo se encontra em sintonia com a característica qualitativa denominada "Compreensibilidade", que é a qualidade da informação que permite que os usuários compreendam o seu significado, de modo que é aprimorada quando a informação é classificada e apresentada de maneira clara e sucinta (MCASP 11ª ed. Parte Geral, item 6.2.3 e NBC TSP EC, item 3.17).

#### 3.7.2.1. Designação genérica com percentual acima de 10% do respectivo grupo de contas

Foram detectadas as seguintes contas com designação genérica com percentual acima de 10% do respectivo grupo de contas do SOF:

Quadro 11 - Designação genérica no grupo "Ativo Não Circulante" Em R\$ mil

| Grupo da Conta                          | Ativo Não Circulante                |         |            |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------|------------|
| Saldo do Grupo da Conta                 | 675.547                             |         |            |
| Valor do limite (10% do grupo da conta) | 67.555                              |         |            |
| Código Conta Contábil                   | Descrição Conta Contábil            | Valor   | Percentual |
| 1.2.3.2.1.01.98.00.000.000.000.000.000  | Outros bens imóveis de uso especial | 651.577 | 96,45%     |

Fonte: Balancete analítico consolidado – ref. 2025.

Quadro 12 - Designação genérica no grupo "DVP - Benefícios Previdenciários e Assistenciais" Em R\$ mil

| Grupo da Conta                          | Benefícios Previdenciários e Assistenciais                         |        |            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Saldo do Grupo da Conta                 | 23.436                                                             |        |            |
| Valor do limite (10% do grupo da conta) | 2.344                                                              |        |            |
| Código Conta Contábil                   | Descrição Conta Contábil                                           | Valor  | Percentual |
| 3.2.9.1.1.99.00.00.000.000.000.000.000  | Demais benefícios previdenciários e assistenciais - servidor civil | 19.543 | 83,4%      |

|                                        |                                                                         |       |       |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 3.2.9.2.1.00.00.00.000.000.000.000.000 | Outros benefícios previdenciários assistenciais – RGPS - Consolidação e | 2.913 | 12,4% |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-------|

Fonte: Balancete analítico consolidado – ref. 2025.

Quadro 13 - Designação genérica no grupo “DVP – Transferências e Delegações Concedidas” Em R\$ mil

|                                                |                                                                                       |              |                   |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Grupo da Conta</b>                          | Transferências e delegações concedidas                                                |              |                   |
| <b>Saldo do Grupo da Conta</b>                 | 13.480                                                                                |              |                   |
| <b>Valor do limite (10% do grupo da conta)</b> | 1.348                                                                                 |              |                   |
| <b>Código Conta Contábil</b>                   | <b>Descrição Conta Contábil</b>                                                       | <b>Valor</b> | <b>Percentual</b> |
| 3.5.1.2.2.01.99.00.000.000.000.000.000         | Outras transferências financeiras concedidas - independentes de execução orçamentária | 9.058        | 67,2%             |

Fonte: Balancete analítico consolidado – ref. 2025.

### 3.7.3. Notas Explicativas

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros dos Demonstrativos Contábeis, sendo parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras, com o objetivo de facilitar a compreensão por meio de informações acerca da base para sua elaboração e das políticas contábeis utilizadas, bem como informações adicionais requeridas por normas técnicas, e outras informações consideradas relevantes.

De maneira geral, as notas explicativas apresentadas atenderam ao seu objetivo. Contudo, foram constatadas as seguintes impropriedades:

- **Métodos e premissas significativos aplicados:** as Notas Explicativas mencionam a existência de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM 0405/2019) e laudo do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região (CRECI-SP), porém não descrevem explicitamente os métodos de avaliação (ex.: método comparativo, renda, custo) nem as premissas significativas utilizadas para estimativa do valor justo (item 92, “c”, NBC TSP 07);
- **Base para determinação do valor justo:** não há indicação explícita se o valor justo foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo, transações recentes sem favorecimento, ou outras técnicas de avaliação. Há apenas referência genérica ao laudo (item 92, “d”, NBC TSP 07).

### 3.7.4. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas

do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)<sup>18</sup>. Destaca-se que, uma vez avaliada, constatou-se que a estrutura da demonstração está aderente às disposições da IPC 04 e ao item 4.4 da Parte V do MCASP 11ª edição.

### 3.7.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme estabelecido na NBC TSP 12<sup>19</sup>, os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

As contas de Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC) apresentaram um acréscimo de R\$ 11,4 milhões, um aumento de 25,9% em comparação ao exercício de 2024, totalizando R\$ 55,2 milhões em 31.12.25, conforme quadro a seguir:

Quadro 14 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em R\$ mil

| Descrição                                   | 2024          | 2025          | Δ             | Δ%          | % Vert.    |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|------------|
| Caixa                                       | 10            | 22            | 12            | 120         | 0,0        |
| Bancos Conta Movimento                      | 51            | 53            | 2             | 3,9         | 0,1        |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 43.767        | 55.112        | 11.345        | 25,9        | 99,9       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 5             | 5             | -             | 0,0         | 0,0        |
| <b>Total</b>                                | <b>43.833</b> | <b>55.192</b> | <b>11.359</b> | <b>25,9</b> | <b>100</b> |

Fonte: Balancete analítico consolidado extraído do SOF - ref. 2025.

Os rendimentos de aplicações financeiras auferidos sobre os duodécimos não utilizados têm sido apropriados como receita orçamentária do FEDTCMSP, integrando o seu caixa, procedimento respaldado pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei Municipal 15.025/09<sup>20</sup> (lei que instituiu o FEDTCMSP) e parecer jurídico da Assessoria Jurídica (AJ) deste TCMSP em 19.04.24, peça 91 do processo 005305/2024, que se manifestou da seguinte forma:

<sup>18</sup> MCASP 11ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, subitens 4.1 a 4.5.

<sup>19</sup> NBC TSP 12 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

<sup>20</sup> Art. 3º. Constituem receitas do Fundo:

[...]

XIII - resultado da aplicação financeira das disponibilidades de caixa.

“A amplitude da reconhecida controvérsia parece permitir a manutenção dos rendimentos como recursos do Fundo desta Corte de Contas, dada a vigência da lei municipal”.

Verificou-se que o TCMSP apurou, ao final do exercício de 2025, superávit financeiro decorrente da execução orçamentária no valor de R\$ 6,1 milhões, os quais foram integralmente devolvidos à PMSP em 11.02.26.

Os testes efetuados permitiram concluir que os saldos registrados nas contas de “Caixa e Equivalentes de Caixa” se encontram devidamente conciliados com os extratos bancários e refletem, de forma fidedigna, a posição financeira da entidade em 31.12.25.

### 3.7.4.2. Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades operacionais da entidade, utilizados na produção de bens ou serviços ou para fins administrativos, e que se espera que sejam utilizados por mais de um exercício social. Nos termos da NBC TSP 07 e NBC TG 27 - Ativo Imobilizado, esses ativos devem ser reconhecidos quando:

- a) for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão para a entidade; e
- b) o custo do item puder ser mensurado com confiabilidade.

O imobilizado pode ser classificado, para fins de controle e análise, em duas categorias principais: bens móveis<sup>21</sup> e bens imóveis<sup>22</sup>. Essa classificação auxilia na gestão patrimonial, no controle físico dos ativos e na aplicação adequada das taxas de depreciação, conforme a natureza e a vida útil estimada de cada bem.

O ativo imobilizado finalizou o exercício com um montante líquido de R\$ 658,6 milhões, um crescimento de 43,9% em relação ao exercício anterior, sendo composto pelos seguintes valores:

<sup>21</sup> São aqueles que podem ser removidos ou transportados sem alteração de sua substância ou finalidade.

<sup>22</sup> São aqueles fixos ao solo, cuja remoção implica destruição ou perda de funcionalidade.

## Quadro 15 - Imobilizado

Em R\$ mil

| Descrição                           | 2024           | 2025           | Δ%          | % Vert.    |
|-------------------------------------|----------------|----------------|-------------|------------|
| Bens Móveis (1.2.3.1)               | 26.675         | 29.582         | 10,9        | 4,3        |
| Bens Imóveis (1.2.3.2)              | 467.630        | 651.608        | 39,3        | 95,7       |
| <b>Total Bruto</b>                  | <b>494.305</b> | <b>681.190</b> | <b>37,8</b> | <b>100</b> |
| (-) Depreciação acumulada (1.2.3.8) | (36.563)       | (22.549)       | -38,3       | -          |
| <b>Total Líquido</b>                | <b>457.742</b> | <b>658.641</b> | <b>43,9</b> | <b>-</b>   |

Fonte: Balancete analítico consolidado extraído do SOF - ref. 2025.

Os bens imóveis, compostos pelas contas de Construções (R\$ 226 milhões) e Terrenos com Construções (R\$ 425,6 milhões), correspondem a 95,7% do total bruto dos bens classificados no imobilizado. Os bens móveis, compostos principalmente pelos Equipamentos de Processamento de Dados (R\$ 23,8 milhões; 3,5%), respondem pelos 4,3% restantes. Consideradas conjuntamente, essas três contas concentram 99,2% do imobilizado bruto.

### 3.7.4.2.1. Reavaliação de Bens Imóveis

Segundo item 44 da NBC TSP 07, após o reconhecimento como ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo na data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes.

Segundo o MCASP 11ª ed., a frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados. Os itens do ativo que sofrerem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual. Para os que não sofrerem mudanças significativas reavaliar o item apenas a cada três ou cinco anos, devendo ser realizada somente se houver necessidade.

Nesse contexto, o valor justo de terrenos e edificações é normalmente determinado a partir de evidências baseadas no mercado<sup>23</sup>, por meio de avaliações (item 45).

<sup>23</sup> Item 11.4, Parte II, MCASP 11ª ed.:

O laudo técnico ou relatório de avaliação conterá ao menos as seguintes informações:

- Documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
- A identificação contábil do bem;
- Quais foram os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
- Vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação ou de exaustão;
- Data de avaliação; e
- A identificação do responsável pela reavaliação.

Os bens imóveis encerraram o exercício sendo composto pelos seguintes valores:

Quadro 16 - Bens Imóveis

Em R\$ mil

| Descrição                 | 2024           | 2025           | Δ%                   | % Vert.    |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------------|------------|
| Construções (bruto)       | 131.486        | 225.951        | 71,8                 | 34,7       |
| Terrenos                  | 336.113        | 425.626        | 26,6                 | 65,3       |
| Bens Imóveis em Andamento | 31             | 31             | -                    | -          |
| <b>Total bruto</b>        | <b>467.630</b> | <b>651.608</b> | <b>39,4</b>          | <b>100</b> |
| (-) Depreciação acumulada | (24.301)       | (6.764)        | - 72,2 <sup>24</sup> | -          |
| <b>Imóveis líquido</b>    | <b>443.329</b> | <b>644.844</b> | <b>45,5</b>          | -          |

Fonte: Balancete analítico consolidado extraído do SOF - ref. 2025.

Em fevereiro de 2025, o TCMSP procedeu à reavaliação de seus bens imóveis, edificações e terrenos situados na Avenida Professor Ascendino Reis n. 1.130, Vila Clementino, São Paulo, com base no Apenso ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica n. 0121/24 (PTAM 0121/24), elaborado por equipe de quatro corretores de imóveis nomeados pelo CRECI/SP, com assinatura digital em 20.02.25 e registro contábil em 28.02.25.

O crescimento expressivo dos bens imóveis classificados como “Construções” e “Terrenos com Construções”, com variação de +71,8%<sup>25</sup> e +26,6%<sup>26</sup>, respectivamente, decorre integralmente da reavaliação patrimonial realizada em fevereiro/2025, que totalizou R\$ 207,7 milhões e encontra respaldo em laudo de reavaliação (NBC TSP 07, item 54<sup>27</sup>). Esse mesmo evento explica a redução de 72,2% na depreciação acumulada dos bens imóveis (de R\$ 24,3 milhões para R\$ 6,8 milhões), em razão da eliminação da depreciação histórica acumulada sobre os ativos reavaliados, conforme previsto na NBC TSP 07, item 50B<sup>28</sup>.

<sup>24</sup> A redução da depreciação acumulada em 2025 (-72,2%) decorre da eliminação do saldo acumulado de R\$ 24.663 mil por ocasião da reavaliação (lançamento 15377, NBC TSP 07, item 50B).

<sup>25</sup>  $(225.950.651,72 / 131.486.486,86 - 1) * 100$ .

<sup>26</sup>  $(425.626.481,61 / 336.112.789,96 - 1) * 100$ .

<sup>27</sup> 54. Se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser contabilizado diretamente à conta de reserva de reavaliação. No entanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação do mesmo ativo anteriormente reconhecido no resultado.

<sup>28</sup> 50. Quando o item do ativo imobilizado é reavaliado, o valor contábil do ativo deve ser ajustado para o valor reavaliado. Na data da reavaliação, o ativo deve ser tratado de uma das seguintes formas:

[...]

(b) a depreciação acumulada deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo.

### 3.7.4.2.1.1. Ausência no laudo de reavaliação dos imóveis de informações relativas à vida útil remanescente das edificações, indispensáveis para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação

O item 11.4, Parte II, MCASP 11ª ed. estabelece que o laudo técnico ou relatório de avaliação conterà ao menos as seguintes informações:

- a.Documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
- b.A identificação contábil do bem;
- c.Quais foram os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
- d.Vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação ou de exaustão;**
- e.Data de avaliação; e
- f.A identificação do responsável pela reavaliação. (Grifos nossos)

O objeto avaliado foi o imóvel localizado na Avenida Professor Ascendino Reis nº 1130, Vila Clementino, São Paulo, utilizado pelo TCM-SP. O laudo apresentou descrição detalhada das edificações e áreas que compõem o imóvel, com valores individualizados por componente, bem como memória de cálculo com segregação entre terrenos (R\$ 425,6 milhões) e construções (R\$ 225 milhões).

Todavia, no laudo não foram identificadas informações relativas à vida útil remanescente dos bens, indispensáveis para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, podendo impactar nos cálculos e baixas de depreciação.

### 3.7.4.2.1.2. O sistema patrimonial Fiorilli adotou critério de baixa da reserva de reavaliação de construções divergente da NBC TSP 07, gerando inconsistência entre a contabilidade oficial e o sistema patrimonial auxiliar

O confronto entre o saldo contábil e do sistema patrimonial resultou na seguinte inconsistência em 31.12.25:

Quadro 17 - Conciliação saldos contábeis x saldo do sistema patrimonial

| Descrição                                               | Saldo contábil | Saldo sistema patrimonial | Em R\$ mil |
|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|
|                                                         |                |                           | Diferença  |
| Bens de Uso Especial – Construções (Ativo)              | 225.951        | 225.951                   | -          |
| Bens de Uso Especial – Terrenos com Construções (Ativo) | 425.626        | 425.626                   | -          |

| Descrição                                             | Saldo contábil | Saldo sistema patrimonial | Diferença |
|-------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-----------|
| Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial (Ativo) | (6.764)        | (6.764)                   | -         |
| Reavaliação de Bens Imóveis (Patrimônio Líquido)      | 204.609        | 203.802                   | 807       |

Fonte: Balancete analítico consolidado extraído do SOF e informações do sistema patrimonial - ref. 2025.

O critério adotado pela CCF corresponde ao disposto no item 57 da NBC TSP 07, segundo o qual a parcela da reserva a ser transferida para resultados acumulados enquanto o ativo é utilizado **corresponde à diferença entre a depreciação calculada com base no valor contábil reavaliado e a depreciação que teria sido reconhecida com base no custo histórico original.**

A despeito do correto procedimento adotado pela CCF e consequentemente a fidedignidade do saldo contábil, o sistema patrimonial Fiorilli utiliza metodologia diferente, o que causou a inadequação do suporte documental, em virtude da diferença entre a contabilidade e o relatório de patrimônio no montante de R\$ 807 mil reais.

Por fim, verificou-se a realização do inventário geral anual dos bens com o objetivo de validar e dar consistência aos números informados no Balanço Patrimonial, dando cumprimento ao art. 96 da Lei Federal 4.320/64.

### 3.7.4.3. Intangível

Conforme descrito no MCASP 11<sup>a</sup> ed., o Intangível corresponde ao “ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços”. O critério de identificação será atendido quando o ativo intangível for, em suma, separável ou decorrentes de compromissos obrigatórios.

O ativo intangível finalizou o exercício com um montante de R\$ 16,9 milhões, um crescimento de 27,6% em relação ao exercício anterior, sendo composto pelos seguintes valores:

Quadro 18 - Intangíveis

| Descrição                                  | Em R\$ mil    |               |             |            |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|------------|
|                                            | 2024          | 2025          | Δ%          | % Vert.    |
| Softwares com Vida Útil Indefinida         | 8.311         | 8.327         | 0,2         | 49,2       |
| Softwares em Desenvolvimento a Classificar | 4.939         | 8.579         | 73,7        | 50,7       |
| <b>Total do Ativo Intangível</b>           | <b>13.250</b> | <b>16.906</b> | <b>27,6</b> | <b>100</b> |

Fonte: Balancete analítico consolidado extraído do SOF - ref. 2025.

Para a análise das contas confrontou-se o saldo contábil registrado em 31.12.25 no balancete e no razão analítico com o relatório patrimonial analítico encaminhado pela entidade (Softwares com Vida Útil Indefinida), bem como planilha de controle gerencial encaminhada pela entidade, que discrimina os valores acumulados por projeto, contrato e peça processual (Softwares em Desenvolvimento a Classificar), com a finalidade de verificar a consistência entre o registro contábil e a composição analítica do saldo apresentado.

Conforme a conciliação realizada, os saldos finais das contas totalizaram valor idêntico ao apurado no inventário patrimonial mantido pela UTRC e documentos gerenciais encaminhados, não registrando inconsistências.

Assim sendo, os testes efetuados permitiram concluir que os saldos registrados nas contas de "Intangível" se encontram devidamente conciliados e representaram, de forma fidedigna, a posição patrimonial da entidade em 31.12.25.

### 3.7.5. Demonstrações de Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)<sup>29</sup> evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

No período analisado, observou-se que o Resultado Patrimonial do Período foi positivo em R\$ 25,6 milhões, o que representa um aumento patrimonial significativo, decorrente principalmente da diminuição expressiva relacionada à desincorporação de ativos (14,2 milhões em 2024 e R\$ 165 mil em 2025) e aumento de 9,6% nas transferências recebidas a título de duodécimos.

Por fim, não foram detectadas transações que impactassem o resultado e tivessem efeitos relevantes na DVP.

<sup>29</sup> Lei nº 4.320/1964, art. 104.

### 3.7.6. Demais Demonstrações Contábeis

Não foram detectadas transações que impactassem de forma relevante nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), assim como nos Balanços Orçamentário (BO) e Financeiro (BF).

## 4. OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

### 4.1. Créditos Adicionais

A abertura de crédito adicional constitui mecanismo previsto na legislação com o objetivo de alterar a Lei Orçamentária Anual (LOA), diante da complexidade das demandas de uma organização e da impossibilidade de o legislador antever todas as situações que poderão ocorrer durante a execução do orçamento.

Nesse sentido, a Lei Federal 4.320/64, em seu art. 40, disciplina a figura dos créditos adicionais, conferindo à Administração a necessária flexibilidade na gestão orçamentária, desde que observados os requisitos legais.

As alterações orçamentárias realizadas no exercício financeiro de 2025 no âmbito do TCMSP estão resumidas no quadro a seguir:

| Quadro 19 - Alterações Orçamentárias                                      |       | Em R\$ mil     |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| Descrição                                                                 | Valor |                |
| <b>Dotação Inicial (I)</b>                                                |       | <b>579.221</b> |
| (+) Créditos Suplementares (II)                                           |       | 4.853          |
| (+) Créditos Especiais (III)                                              |       | -              |
| (+) Créditos Extraordinários (IV)                                         |       | -              |
| (-) Anulações de Créditos – Anulação Parcial ou Total (V)                 |       | (72.853)       |
| <b>Dotação Atualizada Apurada (VI = I + II + III + IV + V)</b>            |       | <b>511.221</b> |
| Dotação Atualizada registrada no BO (VII)                                 |       | 511.221        |
| <b>Distorção (VIII = (VI – VII))</b>                                      |       | -              |
| Percentual de suplementações orçamentárias efetuadas (IX = (II / I) * 100 |       | 0,8%           |

Fonte: Balancete Contábil, Balanço Orçamentário e informações encaminhadas por CCF – ref. 2025.

O efeito líquido das alterações orçamentárias foi uma redução de R\$ 68 milhões no orçamento inicial, considerando que houve suplementação de R\$ 4,9 milhões e redução orçamentária de R\$ 72,9 milhões.

Com base nas análises efetuadas, concluiu-se que as alterações orçamentárias no exercício foram realizadas em conformidade com a documentação de suporte, não sendo detectadas inconsistências materiais.

#### 4.1.1. Limite de autorização de crédito adicional suplementar

O artigo 10 da Lei Municipal 18.220/24 (LOA 2025) dispõe que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo está autorizado a abrir crédito adicional suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 40 da Lei Municipal 18.173/24 (LDO 2025), nas dotações dos respectivos Órgãos e Fundos Especiais, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias:

Art. 10. **Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo**, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, **autorizados a abrir crédito adicional suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 40 da Lei Municipal nº 18.173, de 25 de julho de 2024**, nas dotações dos respectivos Órgãos e Fundos Especiais, **desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no âmbito de cada entidade**, conforme estabelecem o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e o art. 41 da Lei Municipal nº 18.173, de 25 de julho de 2024. (Grifos nossos)

A Lei Municipal 18.173/24 (LDO 2025), por sua vez, dispõe o seguinte no art. 40:

Art. 40. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, **fica o Poder Executivo** autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **para a Administração Direta**, Indireta e **seus Fundos Especiais**, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, **o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025**. (Grifos nossos)

O cálculo do limite para abertura de créditos adicionais suplementares resultou no seguinte:

Quadro 20 - Verificação do limite autorizado

| Quadro 20 - Verificação do limite autorizado |                   |                           | Em R\$ mil |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------|
| Suplementações                               |                   |                           | Valor      |
| Alterações                                   | Fonte de Recursos | Superávit Financeiro      | -          |
|                                              |                   | Excesso de Arrecadação    | -          |
|                                              |                   | Anulação Parcial ou Total | 72.853     |
| Total de Alterações                          |                   |                           | 72.853     |
| Exceções prevista na LOA                     |                   |                           | 72.853     |

| Suplementações                                                                          | Valor  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Alterações efetuadas para efeito de Limite</b>                                       | -      |
| Limite autorizado - art. 40 da Lei Municipal 18.173/24 (limite de 9% da despesa fixada) | 52.130 |
| <b>Valor Total dos Créditos abertos por Ato Acima do Limite</b>                         | -      |

Fonte: Documentação disponibilizada pela CCF e Relatório de Créditos Adicionais extraído do SOF - ref. 2025.

Constata-se que as alterações orçamentárias no exercício não oneraram o limite de até 9% do total das despesas fixadas para 2025, pois os recursos para cobertura foram provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias, conforme disposto no artigo 10 da Lei Municipal 18.220/24 (LOA 2025) e art. 41 da Lei Municipal 18.173/24 (LDO 2025), cumprindo assim o limite estabelecido no artigo 40 da LDO 2025.

## 4.2. Limites e Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) estabelece normas de finanças públicas concernentes à responsabilidade na gestão fiscal, fixando regras e limites aplicáveis aos Poderes, incluindo o Legislativo Municipal, com destaque, neste último caso, para as disposições dos arts. 19<sup>30</sup>, 20<sup>31</sup>, 42<sup>32</sup>, 48<sup>33</sup>, 48-A<sup>34</sup>, 54<sup>35</sup> e 55, § 2º<sup>36</sup>.

<sup>30</sup> LC 101/00, art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: [...]

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

<sup>31</sup> LC 101/00, art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: [...]

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

<sup>32</sup> LC 101/00, art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

<sup>33</sup> LC 101/00, art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: [...]

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

<sup>34</sup> LC 101/00, art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

<sup>35</sup> LC 101/00, Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo: [...]

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo; [...]

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

<sup>36</sup> LC 101/00, art. 55, § 2º. O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

#### 4.2.1. Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que trata dessas regras e limites, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser obrigatoriamente emitido e publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre<sup>37</sup>. O TCMSP publicou os RGFs referentes aos três quadrimestres de 2025, conforme quadro a seguir:

Quadro 21 - Publicação do RGF

| Período         | Prazos para Publicação               | Publicação         |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1º Quadrimestre | Até 30 de maio                       | DOCSP, de 28.05.25 |
| 2º Quadrimestre | Até 30 de setembro                   | DOCSP, de 29.09.25 |
| 3º Quadrimestre | Até 30 de janeiro do ano subsequente | DOCSP, de 27.01.26 |

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª ed. e DOCSP.

O TCMSP publicou os RGFs do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2025, cumprindo o prazo legal previsto no § 2º, art. 55 da LRF. Ademais, no relatório constam as autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, cumprindo o parágrafo único do art. 54 da LRF.

#### 4.2.2. Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integra o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), sendo elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

O Demonstrativo visa a transparência na divulgação das despesas com pessoal, notadamente quanto à adequação aos limites de que tratam o art. 20 da LRF, e identifica os valores das despesas executadas, mês a mês e acumulados nos últimos doze meses, incluído o mês de referência. Deste modo, o período de cálculo da despesa com pessoal deve, a exemplo do cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL), adotar como parâmetro temporal os últimos doze

<sup>37</sup>LRF, art. 54 - Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

meses incluindo o mês de referência.

O limite a ser cumprido pelo TCMSP, no que se refere às despesas de pessoal, corresponde a 1,75% da Receita Corrente Líquida (RCL)<sup>38</sup>. O quadro a seguir apresenta os gastos com pessoal no exercício de 2025 pelo TCMSP:

Quadro 22 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Em R\$ mil

| Período                               | Abril          | Agosto         | Dezembro       |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                       | 2025           | 2025           | 2025           |
| % Permitido Legal                     | 1,75           | 1,75           | 1,75           |
| <b>Gasto Informado - A</b>            | <b>452.567</b> | <b>461.824</b> | <b>480.740</b> |
| Receita Corrente Líquida Ajustada - B | 96.522.772     | 97.074.923     | 100.141.099    |
| <b>% Gasto Informado A/B</b>          | <b>0,47</b>    | <b>0,48</b>    | <b>0,48</b>    |

Fonte: RGFs do 1º ao 3º Quadrimestres/2025.

O TCMSP realizou despesas líquidas de pessoal no montante de R\$ 480,7 milhões em 2025, o que representa 0,48% da RCL, cumprindo o limite legal de 1,75% estabelecido na LRF.

#### 4.2.3. Disponibilidade de Caixa x Obrigações dos últimos dois quadrimestres

Uma das restrições impostas pela LRF, em seu art. 42, consiste na vedação para contrair obrigações, nos últimos dois quadrimestres do mandato do titular de Poder ou órgão, que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

O quadro a seguir apresenta a situação do TCMSP ao final do exercício de 2025:

Quadro 23 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Em R\$ mil

| Descrição                                          | Valor         |
|----------------------------------------------------|---------------|
| <b>Disponibilidade de Caixa (I)</b>                | <b>55.192</b> |
| Recursos Não Vinculados                            | 27.075        |
| Recursos Vinculados                                | 28.117        |
| <b>Obrigações Financeiras (II)</b>                 | <b>9.298</b>  |
| <b>Recursos Não Vinculados</b>                     | <b>8.116</b>  |
| RP Liquidados e Não Pagos de exercícios anteriores | -             |

<sup>38</sup> No exercício de 2000, em atendimento ao estabelecido no § 1º do art. 20 da LRF, os limites das despesas de pessoal para a Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo foram estabelecidos com base na proporção da média das despesas com pessoal incorridas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores à publicação da lei.

| Descrição                                                                                                          | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| RP Liquidados e Não Pagos do exercício                                                                             | 2.002         |
| Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores                                                | -             |
| Demais Obrigações Financeiras                                                                                      | 6.114         |
| <b>Recursos Vinculados</b>                                                                                         | <b>1.182</b>  |
| RP Liquidados e Não Pagos de exercícios anteriores                                                                 | -             |
| RP Liquidados e Não Pagos do exercício                                                                             | 1             |
| Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores                                                | -             |
| Demais Obrigações Financeiras                                                                                      | 1.181         |
| <b>Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (III)</b>                                              | <b>-</b>      |
| <b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição de RP não processado do exercício) (IV = I - II - III)</b> | <b>45.894</b> |
| Recursos Não Vinculados                                                                                            | 18.959        |
| Recursos Vinculados                                                                                                | 26.935        |
| <b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (V)</b>                                                 | <b>18.997</b> |
| Recursos Não Vinculados                                                                                            | 18.959        |
| Recursos Vinculados                                                                                                | 38            |
| <b>Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência Financeira) (VI)</b>                        | <b>-</b>      |
| <b>Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de RP não processado do exercício) (VII = IV - V)</b>        | <b>26.897</b> |
| Recursos Não Vinculados                                                                                            | -             |
| Recursos Vinculados                                                                                                | 26.897        |

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre/2025 publicado no DOCSP de 27.01.26, adaptado pela Auditoria.

O TCMSP apresentou uma disponibilidade líquida de caixa, após a inscrição dos restos a pagar de 2025, de R\$ 26,9 milhões, cumprindo o art. 42 da LRF, que consiste em não contrair despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato do titular de Poder ou órgão, que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

#### 4.2.4. Transparência

A LRF, nos arts. 48 e 48-A dispõe, no âmbito da transparência, sobre normas que devem ser cumpridas pelos órgãos e entidades públicas. Referidos dispositivos possuem relação direta com o artigo 37 da CF, que estabeleceu os princípios jurídicos básicos que devem nortear a gestão, seja no âmbito da administração direta ou na seara específica da administração indireta, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O parágrafo único do art. 70 da CF determina que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens

e valores públicos<sup>39</sup>. Portanto, havendo responsabilidade na gestão de recursos públicos, a transparência dos atos deve ser a regra, já que constitui um dos pilares da democracia e um princípio básico para permitir o controle social pela população.

As informações concernentes a esse requisito são divulgadas pelo TCMSP em seu sítio eletrônico<sup>40</sup>. Uma vez realizados os testes para verificar o cumprimento dos requisitos normativos exigidos, concluiu-se conforme quadro abaixo:

Quadro 24 - Transparência

| Verificações no Portal da Transparência: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Atendido? |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1                                        | Divulga a prestação de contas? (art. 48, caput, Lei Federal 101/00 (LRF))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim       |
| 2                                        | Divulga o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desse documento? (art. 48, caput, Lei Federal 101/00 (LRF))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim       |
| 3                                        | É possível o acompanhamento pela sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público? (art. 48, § 1º, inciso II, Lei Federal 101/00 (LRF))                                                                                                                                                                                                                          | Sim       |
| 4                                        | Quanto à despesa, todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, foi realizada com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado? (art. 48-A, inciso I, da Lei Federal 101/00 (LRF)) | Sim       |
| 5                                        | Quanto à receita, houve a disponibilização de informações referentes ao lançamento e ao recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários? (art. 48-A, inciso II, da Lei Federal 101/00 (LRF))                                                                                                                                                                                                           | Sim       |

Fonte: Portal da Transparência do TCMSP.

O portal da transparência do TCMSP cumpre os requisitos mínimos de transparências exigidos pelo 48-A, inciso I da LRF.

### 4.3. Restos a Pagar

A definição dos restos a pagar está estabelecida no art. 36 da Lei Federal 4.320/64, que os conceitua como as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

<sup>39</sup> Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

<sup>40</sup> <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/102> - acesso em 20.03.26.

#### 4.3.1. Inscrição de restos a pagar

O quadro a seguir demonstra a apuração dos restos a pagar em 31.12.25:

| Quadro 25 - Inscrição de Restos a Pagar                                      |               | Em R\$ mil |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Descrição                                                                    | Valor         |            |
| Dotação Atualizada (I)                                                       | 511.221       |            |
| Despesa Empenhada (II)                                                       | 499.294       |            |
| <b>Economia orçamentária (III = I - II)</b>                                  | <b>11.927</b> |            |
| Despesa Liquidada (IV)                                                       | 480.297       |            |
| Despesa Paga (V)                                                             | 478.294       |            |
| <b>RP Não Processado Apurado no BO (VI = II - IV)</b>                        | <b>18.997</b> |            |
| <b>RP Processado Apurado no BO (VII = IV - V)</b>                            | <b>2.003</b>  |            |
| <b>Total de Restos a Pagar inscritos (VIII = VI + VII)</b>                   | <b>21.000</b> |            |
| <b>% Restos a Pagar inscritos em relação a despesa empenhada (VIII / II)</b> | <b>4,2%</b>   |            |

Fonte: Balanço Orçamentário extraído do SOF – ref. 2025.

O total de restos a pagar inscritos no exercício totalizou o montante de R\$ 21 milhões, o que representa 4,2% da despesa empenhada. No que se refere à anulação de empenhos de restos a pagar, dos R\$ 21 milhões inscritos em 2025, foram cancelados R\$ 857 mil até 27.03.26, o que representa 4,1% do total inscrito.

Constatou-se que as inscrições de restos a pagar foram realizadas com suficiência financeira, de acordo com o art. 42 da LRF.

#### 4.3.2. Cancelamentos de restos a pagar inscritos em exercício anteriores a 2025 e respectiva devolução de valores à PMSP

Os saldos inscritos em restos a pagar são acompanhados da correspondente disponibilidade de caixa ao final do exercício e eventuais cancelamentos apurados em exercício posterior são devolvidos à PMSP. Nesse contexto, os cancelamentos de restos a pagar realizados em 2025 de inscrições anteriores a este ano, em razão de sua não execução, devem resultar na devolução dos respectivos valores no próprio exercício em que ocorrerem, à medida que tais restos a pagar forem cancelados.

No exercício de 2025, foi identificado o montante de R\$ 2,4 milhões, referente a restos a pagar cancelados de exercícios anteriores, conforme quadro a seguir:

| Quadro 26 - Total a ser devolvido no exercício decorrente de cancelamento de restos a pagar                                        |              | Em R\$ mil |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Descrição                                                                                                                          | Valor        |            |
| Valor total de devolução de repasse recebido no exercício (I)                                                                      | 8.560        |            |
| Devolução de superávit financeiro (II)                                                                                             | 6.114        |            |
| <b>Total de restos a pagar cancelados no exercício, decorrentes de RP inscritos em exercícios anteriores a 2025 (III = I - II)</b> | <b>2.446</b> |            |
| Os recursos foram devolvidos e estão lastreados em comprovante bancário?                                                           | Sim          |            |

Fonte: Balancete Analítico Consolidado (contas 3.5.1.2.2.01.99.01 – Devolução de Repasse Recebido e 6.3.1.9.0.00.00.00 – RP Não Processados Cancelados) extraído do SOF – ref. 2025.

Esses valores foram efetivamente devolvidos ao longo do exercício de 2025, de forma concomitante à realização dos cancelamentos de restos a pagar correspondentes.

## 5. COMENTÁRIOS DO GESTOR

Em 09.04.26, foram apresentados os resultados das análises das contas do TCMSP, referentes ao exercício de 2025, as quais forneceram uma visão geral das constatações obtidas, como parte dos procedimentos prévios à emissão do relatório final de auditoria, em conformidade com as normas estabelecidas nas NBASPs.

Em resposta, o TCMSP apresentou seus comentários em 14.04.26, justificando as impropriedades identificadas, bem como informando as providências que serão adotadas para regularização das situações identificadas.

Destacam-se, entre os comentários, aquele referente à designação genérica de contas contábeis, especialmente quando os saldos superam 10% do grupo de conta. A CCF manifestou concordância em estudar, caso a caso, a viabilidade da reclassificação contábil, com o objetivo de conferir maior compreensibilidade às informações patrimoniais e orçamentárias. Contudo, ressalta que a alteração depende de ação conjunta com a Secretaria Municipal da Fazenda (SF), uma vez que as contas contábeis utilizadas estão atreladas aos eventos contábeis pela Tabela de Integração no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

A equipe de auditoria considerou todas ponderações apresentadas pela unidade em sua análise, entretanto, tais argumentos não se mostraram suficientes para alterar o entendimento originalmente firmado.

## 6. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Com base nas evidências colhidas durante a execução da auditoria, sugere-se ao Pleno do TCMSP as propostas de encaminhamentos a seguir:

### 6.1. Propostas de Determinações

#### Designações genéricas

**6.1.1.** Determinar ao TCMSP que adote, no prazo de 1 (um) ano, providências com vistas a evitar a utilização de designação genérica de contas contábeis superiores a 10% do grupo de conta na contabilidade aplicada ao setor público, por estar em desacordo com o MCASP 11<sup>a</sup> ed., Parte Geral, item 6.2.3 e Parte IV, item 3.5.4 "e", NBC TSP EC, item 3.17 (**subitem 3.7.2.1**).

### 6.2. Propostas de Recomendações

#### Gestão Financeira

**6.2.1.** Recomendar ao TCMSP que avalie a sugestão de adotar medidas para aprimorar a execução das despesas do FEDTCMSP, de modo a compatibilizar a disponibilidade de caixa com a efetiva aplicação dos recursos, prevenindo a recorrência de acúmulos financeiros e assegurando aderência à finalidade do fundo (**subitem 2.2.2**).

### 6.3. Propostas de Ciência

#### Notas Explicativas

**6.3.1.** Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência de divulgação dos métodos e premissas significativos aplicados e base para determinação do valor justo nas notas explicativas, o que afronta o item 92, "c" e "d", da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (**subitem 3.7.3**).

#### Imobilizado

**6.3.2.** Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência, no último laudo de reavaliação de imóveis, de informações relativas à vida útil remanescente das edificações, indispensável para que sejam

estabelecidos os critérios de depreciação, o que afronta o item 11.4 “d”, Parte II, MCASP 11ª edição, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (**subitem 3.7.4.2.1.1**).

**6.3.3.** Dar ciência ao TCMSP acerca da inadequação do critério de baixa da reserva de reavaliação adotado no sistema patrimonial auxiliar, identificado no confronto entre a contabilidade e o sistema patrimonial em 31.12.25, em desconformidade com o disposto no item 57 da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas destinadas à adequação dos procedimentos e à prevenção de ocorrências semelhantes (**subitem 3.7.4.2.1.2**).

## 7. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O último parecer prévio referente às contas do TCMSP e do FEDTCMSP emitido pelo Pleno ocorreu no processo eTCM 002954/2024 - Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2023.

No Parecer da 3.326ª Sessão Extraordinária, constou o seguinte:

(...) **DECIDEM**, ainda, à unanimidade, considerar cumprida a proposta de ciência inserida no item 5.1.1, a partir da manifestação da Presidência pela concordância quanto às atualizações necessárias e às providências de revisão dos fluxos adotados.

**DECIDEM**, à unanimidade, em relação à Resolução 05/2016, que trata do acesso às informações dos processos em tramitação neste Tribunal, propor que seja promovida nova discussão do normativo, tendo em vista o tempo decorrido desde sua edição – antes da implementação do processo eletrônico neste Tribunal e da Resolução 18/2019, que estabeleceu o rito processual no âmbito desta Corte de Contas –, a necessidade de revisão dos parâmetros de transparência e publicidade – especialmente quanto à sensibilidade dos dados divulgados, a eminente implantação do portal do jurisdicionado, bem como a substancial alteração na composição do Colegiado desde então.

Em consulta realizada no site institucional do TCMSP em 30.03.26<sup>41</sup>, constatou-se que a divulgação de relatórios de fiscalização no portal não foi atualizada, aguardando a conclusão dos procedimentos de revisão da Resolução TCMSP 05/16. Assim sendo, fica mantida a proposta de atualização da resolução emitida pelo Pleno no processo eTCM 002954/2024.

<sup>41</sup> <https://portal.tcm.sp.gov.br/Publicacoes> - acesso em 30.03.26.

Em 10.04.26

**YURI DE SOUSA PAULA**  
**Auditor de Controle Externo**

**RODRIGO A. B. NONATO**  
**Supervisor de Controle Externo**

RP.: RI

Cód. 042 (Versão 06)

|                                                                                                    |                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado digitalmente<br>por YURI DE SOUSA<br>PAULA (20393)<br>Data: 16/04/2026<br>11:20:43 -03:00 | Assinado digitalmente por<br>RODRIGO DE ALMEIDA<br>BRITO NONATO (20303)<br>Data: 16/04/2026<br>14:33:56 -03:00 |
| Signature powered by<br>Tribunal de Contas do Município de São Paulo                               | Signature powered by<br>Tribunal de Contas do Município de São Paulo                                           |

47

Matéria DSP 10055/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD, juntado ao DOCREC 762/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=746431>.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

**Excelentíssimo Senhor**

**Conselheiro Relator JOÃO ANTÔNIO**

**Ref.: TC/002596/2026**

**Balanço/ Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025**

Encaminhamos por meio deste o Relatório Anual de Fiscalização (RAF) referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), relativa ao exercício de 2025, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e demonstrativos fiscais do Tribunal, abrangendo o seu Fundo Especial de Despesas (FEDTCMSP), protocoladas no sistema eletrônico eTCM em 09.03.26.

Para o exame das referidas contas, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização (PAF), a Coordenadoria I da Secretaria de Controle Externo (SCE) analisou a gestão orçamentária, financeira e contábil e a conformidade de aspectos legais e regulatórios do TCMSP do exercício de 2025.

A auditoria foi conduzida em conformidade com os Manuais de Auditoria Governamental e Financeira do TCMSP, que são consistentes com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), desenvolvidas com base nos Princípios Fundamentais de Auditoria (ISSAI 100-199) integrantes da Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da Intosai, resultando na emissão do relatório constante da peça 25.

Endossamos o conteúdo do Relatório, as propostas de encaminhamentos do exercício e os posicionamentos quanto às determinações de exercícios anteriores, submetendo o presente à apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 16.04.26.

**SÍNTESE**  
**SIN-C1-1/2026**

**LUCIANO TEIXEIRA**  
**Coordenador de Controle Externo I**

**RAFAEL VALVERDE ARANTES**  
**Secretário de Controle Externo**

Cód. 042 (Versão 06)

|                                                                                                 |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado digitalmente<br>por LUCIANO<br>TEIXEIRA (20288)<br>Data: 16/04/2026<br>11:28:38 -03:00 | Assinado digitalmente<br>por RAFAEL VALVERDE<br>ARANTES (20267)<br>Data: 16/04/2026<br>13:13:58 -03:00 |
| Signature powered by<br>Tribunal de Contas do Município de São Paulo                            | Signature powered by<br>Tribunal de Contas do Município de São Paulo                                   |

2

Matéria DSP 10055/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD, juntado ao DOCREC 762/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=746431>.

**TC/002596/2026**

**Ref.:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado.

Ao  
**Gabinete da Presidência**  
Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho os presentes autos para conhecimento e manifestação.

**JOÃO ANTONIO**  
Conselheiro

NSCL/

**TC 2596/2026**

**Objeto:** Balanço/ Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**À****SECRETARIA GERAL**

Senhor Secretário-Geral

Cuidam os autos da análise do Relatório Anual de Fiscalização (RAF) referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), relativa ao exercício de 2025, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e demonstrativos fiscais do Tribunal, abrangendo o seu Fundo Especial de Despesas (FEDTCMSP).

Em cumprimento ao despacho de peça 27, de ordem do Senhor Conselheiro Presidente, encaminho o presente para formal ciência do Relatório de Auditoria acostado à peça 25, endossado pelo Senhor Secretário de Controle Externo, peça 26, bem como para que seja remetido à área responsável para conhecimento e manifestação acerca das conclusões alcançadas.

**RUBENS CHAMMAS**

Chefe de Gabinete da Presidência

HCMC/DCFP

Cód. 042 (Versão 06)

**Secretaria Geral****TC/002596/2026**

**Objeto:** Balanço/ Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**INFORMAÇÃO****À****SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Senhor Secretário

Trata-se da análise do Relatório Anual de Fiscalização (RAF) referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), relativa ao exercício de 2025, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e demonstrativos fiscais do Tribunal, abrangendo o seu Fundo Especial de Despesas (FEDTCMSP).

Pelo exposto, em cumprimento ao r. despacho Presidencial à peça 28, e em atenção à determinação do Exmo. Conselheiro João Antonio, relator do TCMSP e do FETCMSP do biênio 2025/2026 (peça 27), encaminho o presente para conhecimento e manifestação acerca das conclusões alcançadas no Relatório Anual de Fiscalização deste Tribunal à peça 25.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

**ELIO ESTEVES JUNIOR**

Secretário-Geral

AR/EASC

Cód. 042 (Versão 06)

**Processo TC/002596/2026**

**Objeto:** Balanço/ Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**ENCAMINHAMENTO**

À  
**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**  
Sr. Coordenador Chefe

Encaminho o presente para manifestação.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

**GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES**  
Secretário Administrativo

/rsl

Cód. 042 (Versão 06)

**CCF 1204/2025****Processo TC/002596/2026**

**Objeto:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado

**Interessado:** TCMSP

## INFORMAÇÃO

À

**Secretaria Administrativa**

Senhor Subsecretário

Trata-se do Relatório Anual de Fiscalização referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e seu Fundo Especial de Despesas referente ao exercício de 2025. Chegaram os autos à esta Coordenadoria para manifestação acerca das conclusões alcançadas.

Em data anterior à finalização do Relatório Anual de Fiscalização, o auditor responsável pelos trabalhos encaminhou e-mail à esta Coordenadoria com a Comunicação Preliminar dos Resultados. Uma vez que as conclusões alcançadas permanecem as mesmas, reproduzo a seguir os posicionamentos já informados na ocasião, os quais também permanecem inalterados.

## PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES

### Designações genéricas

**6.1.1.** Determinar ao TCMSP que adote, no prazo de 1 (um) ano, providências com vistas a evitar a utilização de designação genérica de contas contábeis superiores a 10% do grupo de conta na contabilidade aplicada ao setor público, por estar em desacordo com o MCASP 11ª ed., Parte Geral, item 6.2.3 e Parte IV, item 3.5.4 "e", NBC TSP EC, item 3.17 (subitem 3.7.2.1)

Este Tribunal está em constante aprimoramento com relação ao seu plano de contas. A Administração está de acordo em estudar, caso a caso, a viabilidade da reclassificação contábil de modo a melhorar a compreensibilidade das informações. Ressalta-se, contudo, que em diversos casos a alteração depende de ação conjunta com a Secretaria Municipal da Fazenda (SF), uma vez que as contas contábeis utilizadas estão atreladas aos eventos contábeis pela Tabela de Integração no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

## PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÕES

### Gestão Financeira

**6.1.2.** Recomendar ao TCMSP que avalie a sugestão de adotar medidas para aprimorar a execução das despesas do FEDTCMSP, de modo a compatibilizar a disponibilidade de caixa com a efetiva aplicação dos recursos, prevenindo a recorrência de acúmulos financeiros e assegurando aderência à finalidade do fundo (subitem 2.2.2).

Inicialmente, cumpre registrar que o achado apresentado reflete situação pontual e circunstancial, decorrente de características próprias do Fundo Especial do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – FEDTCMSP, bem como de decisões de gestão orientadas pelos princípios da legalidade, prudência fiscal e planejamento orçamentário, não se podendo inferir, a partir exclusivamente do saldo financeiro apurado, a existência de falha na gestão ou desvio de finalidade.

O FEDTCMSP possui natureza jurídica e finalidade específicas, com receitas vinculadas e aplicação condicionada às hipóteses legalmente previstas, o que, por si só, limita a flexibilidade na execução da despesa e impõe que os dispêndios sejam precedidos de adequado planejamento, estudos técnicos, projetos executivos e, quando aplicável, regular tramitação de processos licitatórios ou contratuais. Nesse contexto, a simples existência de saldo financeiro significativo não se confunde com ineficiência, mas pode revelar postura conservadora e responsável na gestão dos recursos públicos.

Ressalte-se, ainda, que parte relevante dos valores mantidos em Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a recursos que são passíveis de comprometimento ou destinados a ações estruturantes, de execução plurianual ou dependentes de eventos condicionantes, tais como:

- i. contratações de maior vulto em fase de planejamento ou de instrução processual;
- ii. investimentos estratégicos em tecnologia da informação, infraestrutura e modernização institucional;
- iii. despesas sujeitas a cronogramas físicos e financeiros compatíveis com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Ademais, o exercício analisado foi marcado por fatores externos e institucionais que impactaram o ritmo de execução da despesa, como ajustes de prioridades administrativas, adequações de escopo de projetos e a necessidade de reavaliação de cronogramas, circunstâncias essas que justificam, sob o prisma da boa governança, a postergação de gastos até que estivessem plenamente atendidos os requisitos técnicos, legais e orçamentários.

Importa destacar que a administração deste Tribunal de Contas não se mantém inerte quanto à utilização dos recursos do FEDTCMSP. Ao contrário, vem adotando providências continuadas para o aprimoramento do planejamento e da execução das despesas do Fundo, incluindo:

- i. revisão e priorização do portfólio de projetos financiáveis;
- ii. aprimoramento dos fluxos internos de planejamento, contratação e execução;
- iii. alinhamento entre o planejamento estratégico institucional e a programação financeira do Fundo.

Dessa forma, o acúmulo financeiro observado deve ser compreendido como reflexo de uma gestão cautelosa e aderente às normas de finanças públicas, voltada a assegurar que a aplicação dos recursos ocorra de forma regular, eficiente e compatível com as finalidades legalmente estabelecidas, evitando-se dispêndios precipitados ou desprovidos de adequada instrução.

Por fim, registra-se que a Administração acolhe a recomendação de forma construtiva, reconhecendo a importância do contínuo aprimoramento da execução orçamentária e financeira, sem que isso represente reconhecimento de irregularidade, comprometendo-se a manter o acompanhamento sistemático da evolução do saldo financeiro do FEDTCMSP, em consonância com as boas práticas de gestão e com os objetivos institucionais do Tribunal.

## PROPOSTAS DE CIÊNCIA

### Notas Explicativas

**6.1.3.** Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência de divulgação dos métodos e premissas significativos aplicados e base para determinação do valor justo nas notas explicativas, o que afronta o item 92, “c” e “d”, da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (subitem 3.7.3).

Em que pese as Notas Explicativas não mencionem de forma explícita os métodos e premissas significativos aplicados e base para determinação do valor justo na reavaliação dos bens móveis, existe a informação de que a contabilização foi realizada conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica do CRECI-SP (TC 00172/2019, peças 36 e 47). Tal Parecer descreve a Metodologia utilizada como uma abordagem híbrida entre o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" e o "Método Evolutivo", conforme trechos reproduzidos abaixo:

7.2 Para a avaliação do imóvel pertencente ao complexo do TCM-SP, adotou-se uma abordagem híbrida, combinando o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" e o "Método Evolutivo". Esta combinação proporciona uma análise abrangente e robusta do valor do imóvel.

7.3 O "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" fundamenta-se na análise técnica do comportamento do mercado imobiliário local. Este método envolve a comparação do imóvel avaliando com propriedades similares na mesma região ou em áreas com características socioeconômicas semelhantes. A análise considera diversos fatores, incluindo localização, tamanho, estado de conservação e amenidades, para estabelecer uma base comparativa sólida.

7.4 O Valor de Mercado, conceito central nesta avaliação, representa a expressão monetária do imóvel na data de referência da avaliação. Este valor reflete o resultado de uma negociação hipotética entre partes interessadas e bem-informadas, considerando as características específicas do imóvel, suas potencialidades e limitações, bem como as condições atuais do mercado imobiliário no segmento em que o imóvel se insere.

7.5 Esta metodologia permite uma avaliação que não apenas captura o valor intrínseco do imóvel, mas também reflete as dinâmicas atuais do mercado, oferecendo uma estimativa precisa e contextualizada do valor da propriedade. A combinação dos métodos assegura uma abordagem equilibrada, considerando tanto os aspectos comparativos do mercado quanto as características específicas e evolutivas do imóvel em questão.

7.6 O Método Evolutivo baseia-se na aplicação do Custo Unitário Básico da Construção Civil, multiplicado por coeficientes previamente calculados para o tipo da construção. É calculado de forma a retratar o custo de reprodução das benfeitorias o mais próximo possível no mercado local. Os multiplicativos aplicados referem-se ao valor de reprodução para as edificações em estado de novas baseados na aplicação de índices atualizados de construção fornecidos pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil/SP.

Desta forma, conclui-se que, embora a descrição textual detalhada não tenha sido transposta integralmente para o corpo das Notas Explicativas, o requisito normativo de fundamentação do valor justo foi atendido de forma indireta. A referência expressa ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica do CRECI-SP garante que a metodologia, as premissas de mercado e os índices de custo (CUB) que sustentam o novo valor patrimonial estão plenamente documentados, acessíveis e tecnicamente validados. Assim, a substância da norma (transparência e fundamentação) foi preservada, assegurando que o montante reconhecido reflete a realidade mercadológica do imóvel. Sem prejuízo, este Tribunal acolhe a observação da Auditoria e providenciará a inclusão explícita desses parágrafos metodológicos nas próximas demonstrações, visando a plena convergência formal com os itens 92, 'c' e 'd', da NBC TSP 07.

## Imobilizado

**6.1.4.** Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência, no último laudo de reavaliação de imóveis, de informações relativas à vida útil remanescente das edificações, indispensável para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, o que afronta o item 11.4 “d”, Parte II, MCASP 11ª edição, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (subitem 3.7.4.2.1.1).

Acerca da ausência de vida útil remanescente no laudo de reavaliação, esclarecemos que a competência legal da equipe do CRECI/SP foca na determinação do valor de mercado. Ressaltamos que as Notas Explicativas já estabelecem que a depreciação é aplicada apenas às construções, adotando a métrica da tabela 1 da Instrução de Trabalho 004/2012 do CFC, com vida útil de 25 anos, taxa de 4% ao ano e valor residual de 10%. Sem prejuízo das informações já apresentadas, informa-se que a

Administração estudará a possibilidade da realização de estudos de levantamento e definição técnica da vida útil remanescente específica para os bens reavaliados.

**6.1.5.** Dar ciência ao TCMSP acerca da inadequação do critério de baixa da reserva de reavaliação adotado no sistema patrimonial auxiliar, identificado no confronto entre a contabilidade e o sistema patrimonial em 31.12.25, em desconformidade com o disposto no item 57 da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas destinadas à adequação dos procedimentos e à prevenção de ocorrências semelhantes (subitem 3.7.4.2.1.2).

Cientes da inadequação do critério de baixa no sistema auxiliar, reiteramos que a divergência de ficou restrita ao sistema SCPI (Fiorilli), sem reflexo nas demonstrações contábeis oficiais (SOF). As tratativas com o fornecedor do software para a correção do critério de baixa mensal (diferença entre depreciações) já foram iniciadas, visando a prevenção de ocorrências semelhantes e conformidade em com o item 57 da NBC TSP 07.

## DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

### Parecer da 3.326ª Sessão Extraordinária

[...]

DECIDEM, à unanimidade, em relação à Resolução 05/2016, que trata do acesso às informações dos processos em tramitação neste Tribunal, propor que seja promovida nova discussão do normativo, tendo em vista o tempo decorrido desde sua edição – antes da implementação do processo eletrônico neste Tribunal e da Resolução 18/2019, que estabeleceu o rito processual no âmbito desta Corte de Contas –, a necessidade de revisão dos parâmetros de transparência e publicidade – especialmente quanto à sensibilidade dos dados divulgados, a eminente implantação do portal do jurisdicionado, bem como a substancial alteração na composição do Colegiado desde então.

Em consulta realizada no site institucional do TCMSP em 30.03.26, constatou-se que a divulgação de relatórios de fiscalização no portal não foi atualizada, aguardando a conclusão dos procedimentos de revisão da Resolução TCMSP 05/16. Assim sendo, fica mantida a proposta de atualização da resolução emitida pelo Pleno no processo eTCM 002954/2024.

Em que pese a Determinação em questão esteja fora do alcance desta Coordenadoria, informo que, em novembro de 2025, foi editada e publicada a Resolução nº 25/2025, que disciplina a

disponibilização, no site do TCMSP, de informações concernentes aos processos de controle externo e dá outras providências, revogando a Resolução nº 05/2016.

Após a manifestação desta Coordenadoria, encaminho o presente à consideração superior.

Em 24 de abril de 2026

**RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA**  
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Coordenador-Chefe  
Auditor de Controle Externo CRC 1SP296825/O-2

Cód. 042 (Versão 06)

**Processo TC/002596/2026**

**Objeto:** Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**Interessado:** TCMSP

À  
**Secretaria Geral**  
Sr. Secretário Geral

Trata-se da análise do Relatório Anual de Fiscalização (RAF) referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), relativa ao exercício de 2025, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e demonstrativos fiscais do Tribunal, abrangendo o seu Fundo Especial de Despesas (FEDTCMSP).

Em cumprimento ao despacho de peça 28, retorno o presente com a manifestação acerca das conclusões alcançadas no Relatório Anual de Fiscalização deste Tribunal de Contas à peça 31.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

**GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES**  
Secretário Administrativo

/mrfo

Cód. 042 (Versão 06)

**Secretaria Geral****TC/002596/2026**

**Objeto:** Balanço/ Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**Interessado:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo

**INFORMAÇÃO****AO****EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PRESIDENTE****DOMINGOS DISSEI**

Trata-se das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal e Consolidado, referentes ao exercício de 2025, em atendimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminhadas pela Secretaria Administrativa.

Cumprido o r. despacho exarado por Vossa Excelência à peça 28 e considerando a manifestação das áreas competentes, constantes das peças 31 e 32, acerca das conclusões alcançadas no Relatório Anual de Fiscalização deste Tribunal de Contas (peça 25), submeto o presente para conhecimento e deliberação de Vossa Excelência, com sugestão de encaminhamento dos autos ao Exmo. Conselheiro João Antonio, Relator da matéria.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

**ELIO ESTEVES JUNIOR****Secretário-Geral**

THS/AP

Cód. 042 (Versão 06)

**Gabinete da Presidência**

**TC 2.596/2026**

**Objeto:** Balanço/ Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**Interessado:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo

**AO**

**EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO**

**JOÃO ANTONIO**

Com a devida ciência do que consta nos autos, encaminho o presente com os esclarecimentos oferecidos pelas áreas competentes.

**DOMINGOS DISSEI**  
Presidente

DCFP/HCMC/RC

Cód. 042 (Versão 06)

**TC/002596/2026**

**Ref.:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado.

À  
**Procuradoria da Fazenda Municipal**  
Senhor Procurador Chefe

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOÃO ANTONIO, encaminham-se os autos para conhecimento e manifestação.

**ANGÉLICA FERNANDES**  
Chefe de Gabinete

NSCL/



**PREFEITURADOMUNICÍPIODESÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 154

Matéria DSP 10055/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD, juntado ao DOCREC 762/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=746431>.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO E. TRIBUNAL DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATOR DO PROCESSO  
ELETRÔNICO TC nº 2596/2026**

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Objeto: Relatório Anual de Fiscalização referente ao Exercício de 2025

Cuida-se de análise do Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – Exercício 2025, tempestivamente encaminhado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, tendo por escopo demonstrar e analisar o desenvolvimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dessa E. Corte de Contas, bem como do Fundo Especial de Despesas (FED) do TCM.

Ressalta-se que o TCMSP elaborou suas Demonstrações Contábeis com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e nos modelos apresentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



**PREFEITURADOMUNICÍPIODESÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 155



Os documentos em questão se encontram devidamente juntados às peças 02/17 destes autos.

No âmbito deste E. Tribunal, dita documentação foi detidamente analisada pela Auditoria, de tudo resultando o relatório contido na peça de número 25, abordando os vários tópicos que vão listados no Sumário inserto às fls. 03 da peça em referência.

Conforme se depreende do quadro sumarizado acima citado, o laudo dos Srs. Auditores é bastante extenso e pormenorizado, abrangendo as contas prestadas pelo Tribunal de Contas do Município, sob o enfoque contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Nessa esteira, após detida análise das contas, os Srs. Auditores, à vista dos fatos e elementos obtidos durante as auditorias, emitiram o circunstanciado relatório que se encontra acostado à peça 25.

Na sequência, dito relatório foi devidamente sumariado e endossado pela Coordenadoria de Controle Externo I e pela Secretaria de Fiscalização e Controle (peça 26).

Posteriormente, sobreveio minucioso exame deste processado por parte da Secretaria Administrativa dessa Egrégia Corte, que se manifestou de forma circunstanciada e pontual acerca das propostas insertas no referido relatório (peça 25, fls. 45, itens “6” e “7”).



**PREFEITURADOMUNICÍPIODESÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 156



Com efeito, dita Secretaria trouxe detidas considerações relativas às propostas de: a) determinações; b) recomendações; c) ciência, bem como quanto às determinações relativas a exercícios anteriores, nos exatos termos e conformes do contido à peça 31.

Nos termos do R. Despacho à peça 35, vieram os autos a esta Procuradoria para análise e manifestação.

A nosso ver, as sólidas razões aduzidas no circunsntanciado e detido relatório de análise que se encontra encartado à peça 25, salvo melhor juízo, demonstram a regularidade dos atos e procedimentos examinados nestes autos.

Consigne-se, por oportuno, como bem observado pela Secretaria Administrativa, que as propostas de determinações havidas, se ainda não foram totalmente resolvidas, já estão em fase avançada de regularização.

De fato, pois compulsando os autos verifica-se que estão sendo tomadas as devidas diligências no sentido da regularização dos apontamentos feitos pelos senhores auditores dessa Colenda Corte de Contas.

Saliente-se que do Relatório Anual de Fiscalização ora em análise não se verificam impropriedades que possam tisonar ou macular as contas sob exame.



**PREFEITURADOMUNICÍPIODESÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 157



Com efeito, desnecessário mencionar a qualidade e acuidade das conclusões alcançadas pela Auditoria, ao teor do relatório inserto à peça 25.

De outra parte, forçoso reconhecer que a manifestação da Secretaria Administrativa demonstra, à saciedade, que há comprometimento absoluto da sua Direção em sanar e regularizar os apontamentos trazidos no RAF.

Ademais, ainda que sejam mantidos os apontamentos da Auditoria, resta sobejamente demonstrado que as poucas pendências apontadas pelos técnicos dessa Casa foram ou estão sendo objeto de ação contundente por parte do ente auditado.

Em síntese: conforme se verifica do quanto compulsado na presente instrução, as poucas inconsistências apuradas, se ainda não foram eliminadas, já estão sendo parcialmente corrigidas.

Cumprе pontuar, por relevante, que os achados da Auditoria ensejam forte convicção quanto à regularidade formal dos atos que se encontram sob exame nestes autos.

Sendo assim, buscando maior clareza e concreção na conclusão que será emitida pelo E. Plenário, eleva-se ao alto discernimento dos eminentes Conselheiros o alvitre de que sejam as contas submetidas ao Plenário, pleiteando-se pela sua aprovação, acolhendo-se o Balanço apresentado.



**PREFEITURADOMUNICÍPIODESÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 158



Entretanto, caso entendam os Eminentes Conselheiros de outra forma, espera a Fazenda Municipal sejam as contas aprovadas, acolhendo-se o Balanço com eventuais recomendações.

É o que espera, nesta intervenção regimental, este Órgão Fazendário expor e submeter à elevada apreciação da D. Relatoria e do E. Plenário.

SãoPaulo, 14 de Maio de 2026.

**JOEL TESSITORE  
PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO DA FAZENDA MUNICIPAL**

**TC/002596/2026**

**Ref.:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado.

À  
**Secretaria Geral**  
Senhor Secretário-Geral

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOÃO ANTONIO,  
encaminho os autos para conhecimento e manifestação.

**ANGÉLICA FERNANDES**  
Chefe de Gabinete

NSCL/

TC/002596/2026

**Objeto:** Balanço referente ao exercício de 2025

**Interessado:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Fundo Especial de Despesas e Consolidado

**Relator:** Conselheiro João Antonio

**Competência:** Pleno

### PARECER

#### EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO

Trata-se da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e respectivo Fundo Especial de Despesa (FEDTCMSP) relativas ao exercício de 2025.

O exame das referidas Contas pela equipe de Auditoria resultou na emissão do Relatório Anual de Fiscalização – RAF constante da peça 25, cujas propostas de encaminhamento foram endossadas pelo Secretário de Controle Externo à peça 26.

De ordem do Nobre Relator (peça 27), o processo foi encaminhado ao Gabinete da Presidência que solicitou manifestação das áreas técnicas sobre as conclusões do RAF (peça 28), juntadas à peça 31.

A Douta Procuradoria da Fazenda Municipal, à peça 36, requereu a aprovação da prestação de contas bem como o acolhimento do Balanço com as recomendações que o E. Pleno considerar pertinentes.

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria Geral para pronunciamento, nos termos do art. 70 do Regimento Interno desta Corte.

A seguir, destaco os principais pontos do Relatório Anual de Fiscalização, associados com os esclarecimentos prestados (peças 25 e 31):

### Prestação de Contas

A documentação, composta pelas demonstrações contábeis e notas explicativas (peças 01/18), foi encaminhada em conformidade com o art. 48, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Paulo<sup>1</sup>.

### Gestão Orçamentária

O orçamento do TCMSP aprovado para 2025, incluídas as dotações do FEDTCMSP, totalizou R\$ 579,2 milhões.

Em 2025, houve excesso de arrecadação no FEDTCMSP, uma vez que a receita orçamentária realizada correspondeu a 142,8% do montante previsto. A maior arrecadação ocorreu em rendimentos de aplicação financeira (R\$ 8,9 milhões).

---

<sup>1</sup> Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:

I - apreciar contas prestadas anualmente pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara e pelo próprio Tribunal, que serão apresentadas obrigatoriamente até 31 de março de cada exercício, mediante parecer prévio informativo, que deverá ser elaborado e enviado à Câmara Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu recebimento, já incluídos nesse prazo eventuais diligências e apreciação definitiva de recursos administrativos.

A despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 499,3 milhões, representando uma economia orçamentária de R\$ 11,9 milhões, ou seja, 2,3% de execução a menor em relação ao orçamento atualizado (R\$ 511,2 milhões).

A cobertura das despesas desprovidas da correspondente arrecadação se deu por meio do recebimento de duodécimos transferidos pelo Poder Executivo, que totalizaram R\$ 504 milhões, o que resultou num superávit decorrente da execução orçamentária no montante de R\$ 8 milhões.

### Gestão Financeira

O ingresso de recursos (duodécimos e receitas do Fundo) foi superior à saída (despesas pagas), resultando num saldo positivo de R\$ 35,1 milhões. Neste exercício, houve uma geração de caixa de R\$ 11,4 milhões, representando um acréscimo nas disponibilidades de caixa de 21,3% quando comparado a 2024.

As disponibilidades de caixa imediatas do TCMSP e FEDTCMSP, que finalizaram o exercício com um saldo de R\$ 55,2 milhões, eram suficientes para a cobertura das obrigações de curto prazo. O saldo de caixa atingiu o maior patamar dos últimos 05 anos o que fez com que a Auditoria elaborasse a seguinte proposta:

**6.2.1. Recomendar ao TCMSP que avalie a sugestão de adotar medidas para aprimorar a execução das despesas do FEDTCMSP, de modo a compatibilizar a disponibilidade de caixa com a efetiva aplicação dos recursos, prevenindo a recorrência de acúmulos financeiros e assegurando aderência à finalidade do fundo (subitem 2.2.2).**

A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) alega que “...o acúmulo financeiro observado deve ser compreendido como reflexo de uma gestão cautelosa e aderente às normas de finanças públicas, voltada a assegurar que a aplicação dos recursos ocorra de forma regular, eficiente e compatível com as finalidades legalmente estabelecidas,

*evitando-se dispêndios precipitados ou desprovidos de adequada instrução.”.* Com essa premissa, acolhe a recomendação e se compromete a manter o acompanhamento sistemático da evolução do saldo financeiro do FEDTCMSP, adotando providências contínuas para o aprimoramento do planejamento e da execução das despesas do Fundo.

Os indicadores (Índice de Liquidez Imediata, Índice de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Seca e Índice de Liquidez Geral) demonstram suficiência financeira para a cobertura das obrigações assumidas e evolução positiva entre os exercícios analisados, embora parte relevante dos recursos disponíveis estejam alocados no Fundo e, portanto, vinculada a destinação legal específica.

### Demonstrações Financeiras

A estrutura das demonstrações está aderente às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público bem como das Instruções de Procedimentos Contábeis vigentes, não sendo constatadas inconsistências, tampouco distorções relevantes nos elementos patrimoniais.

Na análise das demonstrações, a Auditoria identificou 3 contas com designação genérica com percentual acima de 10% do respectivo grupo de contas do SOF, elaborando a seguinte proposta:

**6.1.1. Determinar ao TCMSP que adote, no prazo de 1 (um) ano, providências com vistas a evitar a utilização de designação genérica de contas contábeis superiores a 10% do grupo de conta na contabilidade aplicada ao setor público, por estar em desacordo com o MCASP 11ª ed., Parte Geral, item 6.2.3 e Parte IV, item 3.5.4 "e", NBC TSP EC, item 3.17 (subitem 3.7.2.1).**

A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) destaca que está em constante aprimoramento com relação ao seu plano de contas e informa que irá estudar a viabilidade de reclassificação contábil das informações, mas que alguns casos

dependem de ação conjunta com a Secretaria Municipal da Fazenda (SF), órgão responsável pelo Sistema De Orçamento e Finanças (SOF).

As Notas Explicativas foram elaboradas de acordo com o seu objetivo, tendo sido identificadas apenas duas impropriedades, que por seu carácter pontual foram objeto de proposta de ciência:

**6.3.1.** Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência de divulgação dos métodos e premissas significativos aplicados e base para determinação do valor justo nas notas explicativas, o que afronta o item 92, “c” e “d”, da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (**subitem 3.7.3**).

A CCF esclarece que a contabilização foi realizada conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica do CRECI-SP e que embora a descrição textual detalhada não tenha sido transposta integralmente para o corpo das Notas Explicativas, o requisito normativo de fundamentação do valor justo foi atendido de forma indireta. Dessa forma, acolhe a observação e providenciará a inclusão explícita dos parágrafos metodológicos nas próximas demonstrações.

Registre-se que as demonstrações compreendem as operações do TCMSP e respectivo Fundo Especial de Despesas, em cumprimento ao art. 50, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>2</sup>.

Constatou-se, com base na amostra analisada, a exatidão e o suporte documental dos saldos escriturados no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações

---

<sup>2</sup> Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

[...]  
III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

Patrimoniais assim como a consistência dos valores registrados em “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Imobilizado” e “Intangível”.

O ativo imobilizado finalizou o exercício com um montante líquido de R\$ 658,6 milhões, um crescimento de 43,9% em relação ao exercício anterior. Nos Bens Imóveis, esse aumento decorreu integralmente da reavaliação patrimonial realizada em fevereiro/2025, apresentando a seguinte falha:

*6.3.2. Dar ciência ao TCMSP acerca da ausência, no último laudo de reavaliação de imóveis, de informações relativas à vida útil remanescente das edificações, indispensável para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, o que afronta o item 11.4 “d”, Parte II, MCASP 11ª edição, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes (subitem 3.7.4.2.1.1).*

A CCF esclarece que a competência legal da equipe do CRECI/SP foca na determinação do valor de mercado e que as Notas Explicativas já estabelecem que a depreciação é aplicada apenas às construções. Mesmo assim, informa que estudará a possibilidade da realização de estudos de levantamento e definição técnica da vida útil remanescente específica para os bens reavaliados.

Além disso, foi observada inconsistência entre saldo contábil e o saldo patrimonial registrado no sistema:

*6.3.3. Dar ciência ao TCMSP acerca da inadequação do critério de baixa da reserva de reavaliação adotado no sistema patrimonial auxiliar, identificado no confronto entre a contabilidade e o sistema patrimonial em 31.12.25, em desconformidade com o disposto no item 57 da NBC TSP 07, com vistas à adoção de providências internas destinadas à adequação dos procedimentos e à prevenção de ocorrências semelhantes (subitem 3.7.4.2.1.2).*

A CCF reitera que a divergência ficou restrita ao sistema patrimonial (Fiorilli), sem reflexo nas demonstrações contábeis oficiais (SOF) e que as tratativas com o fornecedor do software para a correção do critério de baixa mensal (diferença entre depreciações) já foram iniciadas.

### Créditos Adicionais

As alterações orçamentárias no exercício foram realizadas em conformidade com a documentação de suporte, não registrando inconsistências materiais e o Tribunal não onerou o limite de até 9% para abertura de créditos adicionais suplementares por ato próprio, em observância ao artigo 10 da Lei Municipal 18.220/24 (LOA 2025) e art. 41 da Lei Municipal 18.173/24 (LDO 2025), cumprindo assim o limite estabelecido no artigo 40 da LDO 2025.

### Lei de Responsabilidade Fiscal

Constatou-se o cumprimento das seguintes regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, aplicáveis ao Tribunal de Contas: publicação do Relatório de Gestão Fiscal (art. 54 e § 2º do art. 55) e percentual de despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município (arts. 19 e 20).

Além disso, ao apresentar uma disponibilidade líquida de caixa, após a inscrição dos restos a pagar de 2025, de R\$ 26,9 milhões, foi atestado o cumprimento do art. 42 que consiste em não contrair despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato do titular de Poder ou órgão, que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

### Transparência

Verificou-se que o portal da transparência do TCMSP cumpre os requisitos mínimos de transparências exigidos pelo 48-A, inciso I da LRF.

### Restos a pagar

O montante de restos a pagar inscritos no encerramento do exercício era de R\$ 21 milhões, equivalente a 4,2% da despesa empenhada. Do total inscrito, haviam sido cancelados R\$ 857 mil, até 27/03/26.

### Propostas de encaminhamento

A Auditoria formulou uma proposta de determinação (subitem 6.1.1), uma de recomendação (subitem 6.2.1) - que visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão - e duas propostas de ciência (subitens 6.3.1 e 6.3.2) que se destinam a reorientar a atuação do órgão auditado, que considero podem ser acolhidas, nos termos previstos nos arts. 7º e 10 da Resolução nº 07/22<sup>3</sup>.

### Determinações de exercícios anteriores

No último parecer<sup>4</sup>, referente ao exercício de 2023, foi exarada a seguinte determinação no Acórdão constante do TC/002954/2024:

---

<sup>3</sup> **Art. 7º** As recomendações devem contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e dos programas e ações de governo, em termos de economicidade, eficiência e efetividade, cabendo à unidade jurisdicionada implementá-las ou justificar a não oportunidade ou inviabilidade de sua adoção.

[...]  
**Art. 10.** A ciência destina-se a reorientar a atuação administrativa do jurisdicionado e evitar a repetição de irregularidade.

Parágrafo único. A ciência não será objeto de monitoramento.

<sup>4</sup> Está pendente de apreciação a prestação de contas referente ao exercício de 2024 – TC/003349/2025.

**DECIDEM**, à unanimidade, em relação à Resolução 05/2016, que trata do acesso às informações dos processos em tramitação neste Tribunal, propor que seja promovida nova discussão do normativo, tendo em vista o tempo decorrido desde sua edição – antes da implementação do processo eletrônico neste Tribunal e da Resolução 18/2019, que estabeleceu o rito processual no âmbito desta Corte de Contas –, a necessidade de revisão dos parâmetros de transparência e publicidade – especialmente quanto à sensibilidade dos dados divulgados, a eminente implantação do portal do jurisdicionado, bem como a substancial alteração na composição do Colegiado desde então.

A Auditoria entendeu que o objetivo da proposta ainda não foi atendido, no aguardo da conclusão da atualização da Resolução nº 05/2016.

Em sua manifestação, a CCF informou que houve a edição da Resolução nº 25/2025, que disciplina a disponibilização, no site do TCMSP, de informações concernentes aos processos de controle externo e dá outras providências, revogando a Resolução nº 05/2016.

Pondero que, além da revisão do normativo, esta Secretaria Geral, conjuntamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação, vem adotando as providências necessárias à adequação do portal, atendendo, assim, a decisão exarada no TC/002954/2024.

### Conclusão

A prestação de contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e do respectivo Fundo Especial de Despesa (FEDTCMSP) foi apresentada no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Nos exames, restou comprovado que as demonstrações contábeis do exercício foram elaboradas em conformidade com os normativos pertinentes, não foram

identificadas distorções relevantes e generalizadas e que os ditames legais aplicáveis no contexto das contas anuais foram cumpridos.

As exigências previstas na Lei de Responsabilidades Fiscal foram cumpridas no que tange às publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal, às despesas com pessoal e ao art. 42, referente à não realização de despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, assim como os requisitos mínimos de transparência.

As constatações comprovam que este E. Tribunal tem atuado de forma efetiva no aprimoramento dos procedimentos contábeis e de questões inerentes aos aspectos de gestão e de conformidade.

Entendo que os apontamentos não possuem o condão de comprometer a prestação de contas em análise e, caso assim entenda Vossa Excelência, permito-me sugerir que sejam feitos encaminhamentos para a correção ou prevenção de achados similares nas futuras prestações de contas.

Diante do exposto, esta Secretaria Geral manifesta-se no sentido de que a Prestação de Contas do Tribunal de Contas Município de São Paulo e do respectivo Fundo Especial de Despesa, relativa ao exercício de 2025, possui os elementos necessários para que seja emitido parecer favorável à aprovação, com as recomendações que, no entendimento de Vossa Excelência e do E. Pleno, sejam pertinentes, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

São Paulo, 3 de junho de 2026.

**ELIO ESTEVES JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

KPF/

Cód. 042 (Versão 06)

**TC/002596/2026**

**Ref.:** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado.

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**CONSELHEIRO REVISOR EDUARDO TUMA**

Encaminho a Vossa Excelência os presentes autos para exame de revisão, nos termos previstos no art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

**JOÃO ANTONIO**  
Conselheiro Relator

Gabinete Conselheiro Eduardo Tuma

**TC/002596/2026 – BALANÇO**

**Objeto:** Balanço/ Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**Interessado:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**Relator:** Conselheiro João Antonio.

**Competência:** Pleno.

**Instância:** 1ª Instância.

**DESPACHO**

**À UNIDADE TÉCNICA DE PAUTA E JUÍZO SINGULAR**

Realizado o devido exame de revisão dos autos, nos termos do Art. 104 do Regimento Interno, encaminho-os a essa unidade para inclusão em pauta.



**EDUARDO TUMA**  
Conselheiro Revisor

ET/zfs